Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.315

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2024 - SGG

Cedente: **ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.**
Cessionário: MUNICÍPIO DE CEZARINA - CNPJ nº 25.043.530/0001-48.
Objeto: O cedente permitirá ao cessionário o uso, administração e exploração comercial, a título gratuito, das edificações do Terminal Rodoviário de Passageiros situado na Avenida do Comércio c/ Avenida Turvânia, qd. 07, Residencial Elza Amaral, em Cezarina/GO.
Vigência: 24/06/2024 a 24/06/2034.
Processo nº: 202318037007701.
Data da Assinatura: 24/06/2024.

Protocolo 468859

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA Nº 93-GAB, de 29 de fevereiro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, e nos termos do Decreto estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GIOVANNA SAMPAIO CARVALHO (CPF nº ***.498.821-**), Assistente de Gestão Administrativa, para o exercício da função de gestor setorial dos materiais de consumo desta Procuradoria-Geral do Estado, especialmente utilizando o Sistema de Gestão de Materiais do Estado (SIGMATE), e em suas ausências e impedimentos, o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA (CPF nº ***.871.601-**), Agente de Procuradoria.

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I - credenciar usuários desta Procuradoria-Geral do Estado no Sistema de Gestão de Materiais do Estado (SIGMATE), dando-lhes o suporte necessário ao adequado manejo da ferramenta de gestão;

II - receber fisicamente os materiais de consumo, registrando-os adequadamente no SIGMATE;

III - acompanhar o estoque de materiais de consumo, procedendo-lhes os ajustes necessários;

IV - realizar o inventário dos materiais de consumo desta Procuradoria-Geral do Estado; e

V - expedir o correspondente Termo de Verificação do Almoxarifado.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Nº 538-GAB, de 22 de novembro de 2023 (53991570).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 04 de março de 2024)

Protocolo 468935

PORTARIA Nº 320-GAB, de 25 de junho de 2024

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO, CPF sob o nº ***.205.921-**, nos termos do art. 51 da Lei nº 17.928 de 2012, para o exercício da função de gestor do Contrato nº 13/2024-PGE, decorrente dos autos de nº 202400003005375, de 27 de março de 2024, que tem por objeto aquisição de licenças de software de proteção para estações de trabalho, dispositivos móveis (notebooks) e servidores, com módulo de EDR, com atualizações e suporte técnico por 60 meses, e, em suas ausências e impedimentos, o servidor ANDRÉ VINÍCIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF sob o nº ***.606.991-**.

Art. 2º Para a consecução do ajuste em questão, o gestor ora designado deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV- dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição das sanções ou a rescisão contratual;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - manter controle de pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do ajuste;

VII - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o contratado quanto aos limites temporais;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento, se cabível, antecipadamente ao término da vigência do ajuste, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do ajuste foram atendidas em sua integralidade; e,

XIII - fiscalizar a obrigação de manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º Os servidores designados responderão aos órgãos de

controle nos casos de inexatidão na execução das tarefas que lhe são atribuídas ou de omissão, em especial:

I - na constatação de ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção de medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º O Superintendente de Gestão Integrada acompanhará o cumprimento desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE
Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos
(Decreto de 22 de junho 2024 - Diário Oficial/GO nº 24.312)
(Assinado eletronicamente em 25/06/2024)

Protocolo 469186

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2022-PGE

PROCESSO n°: 202100003015080; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Brasilseg Companhia de Seguros., CNPJ n° 28.196.889/0001-43; OBJETO: I - prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/2022-PGE (SEI nº 000030805993), por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2024, e, II - promover alteração quantitativa no Contrato nº 07/2022-PGE (SEI nº 000030805993), correspondente ao acréscimo de aproximadamente 12,26% (doze vírgula vinte e seis por cento) da quantidade primitiva, limitada até 183 (cento e oitenta e três) vidas seguradas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2024; ASSINADO por: RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador-Geral do Estado, em 24/06/2024.

Protocolo 468975

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2020-PGE

PROCESSO n°: 201900003010189; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: AMARELINHO SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n°: 19.927.620/0001-07; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: I) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2020/PGE, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2024; II) promover alteração quantitativa no Contrato nº 02/2020/PGE, correspondente ao acréscimo de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) de área de abrangência dos serviços, passando a execução da dedetização, desratização e descupinização ser realizada no espaço físico total de 9.090,72 m² (nove mil e noventa metros e setenta e dois centímetros), e; III) aplicar o reajuste anual previsto no Contrato nº 02/2020/PGE, correspondente ao percentual de correção de aproximadamente 3,69% (três vírgula sessenta e nove décimo por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), conforme apurado no Despacho nº 434/2024/GECP/PGE; VALOR TOTAL: R$ 14.704,50 (quatorze mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/06/2024, ASSINADO por LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE, Subprocuradora-Geral do Estado de Assuntos Administrativo, em 25.06.2024.

Protocolo 468979

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 - SEAD

Processo: 202200005011228
Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Contratada: POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.228/0001-51.
Objeto: OO presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 030/2022- SEAD, nos seguintes pontos: a) Alteração do preâmbulo do contrato originário, qualificando o novo Secretário de Estado da Administração. b) ACRÉSCIMO quantitativo dos Exames Clínicos, Anti-HBS, Anti HCV e Antígeno Austrália - HBs Ag, e SUPRESSÃO da Audiometria, nos termos da Cláusula Terceira - ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS, conforme justificativa (61008460 e 61502063) e aceite da contratada (59572180), nos índices percentuais distribuídos na tabela a seguir. c) Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa. d) Prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 05/07/2024 à 04/07/2026, conforme Cláusula Sexta - Prazos e Prorrogação dos Serviços. e) Alteração da Cláusula Décima Quinta - DO FORO, por força da Lei Complementar estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 GAB; f) promover a exclusão do ANEXO I AO CONTRATO Nº 030/2022 do contrato originário, por força da Lei Complementar estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 GAB;
Valor do Aditivo: R$ 123.722,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais)
Data da Assinatura: 20/06/2024
Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares
Assina pela CONTRATADA: Renan de Castro Barros e Sousa.

Protocolo 468796

ADENDO Nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua Gerência de Compras Centralizadas, torna público para conhecimento dos interessados a **retificação do Edital e do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**, tipo menor preço, por item, destinado ao Registro de Preços para eventual aquisição com instalação de persianas e películas prediais sob medida, a serem instaladas nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, relativo à Contratação SISLOG nº 102698, Processo nº 202300005028414**,** contendo as seguintes alterações:

1) Ficam retificadas as características complementares das

ABC Agência Brasil Central
GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

persianas, itens 4.2.1. e 4.2.2 do Termo de Referência, para exclusão das exigências referentes às normas NFPA 701-99 e DIN 4102-1, que já foram objeto do Adendo n° 01 e que, por erro material, ainda constavam nos referidos tópicos.

2) Foram incluídos os tópicos 10.13. e 10.14. no Termo de Referência para justificar a opção, já prevista anteriormente no item 10.3, por vedação à participação de consórcios nesta licitação.

3) Fica retificado o Edital para inclusão, na seção 5 (cinco), das formalidades que obrigatoriamente devem conter nas propostas comerciais.

4) Tendo em vista que as alterações acima interferem na elaboração da proposta, para garantir o amplo conhecimento das disposições do instrumento convocatório, possibilitando a reformulação das propostas, caso necessário, fica definida nova data de realização do Pregão para o dia **15/07/2024**, em sessão pública eletrônica, a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF), através do sistema SISLOG.

5) Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

6) O Edital e o Termo de Referência retificados estão disponíveis no sistema SISLOG, no PNCP e no portal da transparência da Administração: administracao.go.gov.br.

THALINE YAEMI TAKASE
PREGOEIRA

Protocolo 468970

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO Nº 30/2024 SEMAD/GECAM

Compromissário: IAN SILVA DE LIMA
CPF: 056.035.371-59
Processo SEI nº: 202100017004804
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente Certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - Termo de Recebimento Definitivo (TRD) nº 93/2023 - SEMAD/GETEC (52005526), TRD nº 76/2023 - SEMAD/GEMUC (52482219) acompanhado da Nota Fiscal (52004896, 52482005 e 52482087) e deliberação da Câmara de Avaliação de Projetos (56880812);
III - O Relatório nº 332/2024 SEMAD/GECAM (60213583), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas da SEMAD;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD;

Certifica o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa nº 251/2023 - SEMAD (50295012).

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 469009

CERTIDÃO Nº 36/2024 SEMAD/GECAM

Compromissário: JANDIR TIECHER
CPF : ***.831.881-**
Processo SEI nº 202000017000813
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente Certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 242/2022 (000035480510) da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas Recursos Especiais (GECOR) que apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da Ata 10ª reunião da Câmara de 2022 - Data 13/10/2022 (000035077984);
III - O Parecer nº 144/2024 (59152294) da Gerência de Regularização Ambiental (GERAM) informou que o compromissário apresentou a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL nº 20243660, válida até 11/03/2025, com as atividades descritas de Agricultura, Pecuária Extensiva e Semi-intensiva, e a integração lavoura/pecuária/florestas, maiores do que 20 hectares Diante deste fato, a Gerência de Regularização Ambiental manifestou favoravelmente ao desembargo das áreas, conforme solicitação do autuado, entendendo que regularizou-se os passivos ambientais e a atividade implantada nas áreas suprimidas.
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (000024254189).

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 469030

CERTIDÃO Nº 35/2024 SEMAD/GECAM

Compromissário: IRINEU FERREIRA BORGES
CPF : ***.129.701-**
Processo SEI nº 202100017006084
Objeto: Cumprimento integral de termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM)
Pela presente Certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 155/2022 (000032951267)

da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas Recursos Especiais (GECOR) que apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da Ata 7ª reunião da Câmara de 2022 - Data 05/07/2022 (000032493214);
III - O Parecer nº 178/2024 (60350021) da Gerência de Regularização Ambiental (GERAM) que concluiu que ficando o COMPROMISSÁRIO obrigado a apresentar anualmente à partir do ano de 2025, relatório de monitoramento e execução das atividades relativas à recuperação da área, sob pena de sofrer novas medidas administrativas.;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa Nº 120/2021 (000024211645).

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 469048

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 391/2023 - SEMAD.

Processo nº 202200017013355: Auto de Infração nº 0651, Série - Especial; 202200017013355: Termo de Embargo nº 1720, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0651, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, CNPJ/MF sob o nº 01.629.276/0001-04.
Valor do TCACM: R$ 90.450,00 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Valor da conversão: R$ 45.225,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).
O(a) Compromissário(a) em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, optou pela conversão de multa pela implementação, por seus meios, de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do inciso I do art. 80-A (projeto próprio) combinado com o inciso I do § 2º do art. 80-B, ambos da Lei estadual nº 18.102/2013, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso I do art. 80-A (projeto próprio) combinado com o inciso I do § 2º do art. 80-B, ambos da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 468829

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 510/2023 - SEMAD

PROCESSO Nº 202200017006663: Auto de Infração nº 1203, Série - Especial;
PROCESSO Nº 202200017006663: Termo de Embargo nº 3950, Série - A;
PROCESSO Nº 202200017006662: Auto de Infração nº 1202, Série - Especial;
PROCESSO Nº 202200017006662: Termo de Embargo nº 3949, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1203, Série - Especial; Auto de Infração nº 1202, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: AUTO POSTO GOIANÃO LTDA, CNPJ nº 19.169.625/0001-00.
Valor do TCACM: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Valor da conversão: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 468843

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 133/2024 - SEMAD

Processo nº 202200017004508: Auto de Infração nº 6496, Série - B.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6496, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: Maria Dina Leite da Conceição da Cunha, CPF nº 340.911.141-72.
Valor do TCACM: R$ 900,00 (novecentos reais).
Valor da conversão: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 468986

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 10/2024 - SEMAD/GO

Processo nº 202100017007678 - Auto de Infração nº 3185, Série - B; 202100017007678 - Termo de Embargo nº 1956, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental referente ao Auto de Infração nº 5879, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissária: Osmar Noronha Gonçalves, CPF nº 328.916.281-87.
Objeto do termo de compromisso: Recuperação e/ou compensação do dano e/ou regularização da atividade.
Vigência: O TCA produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Lei estadual nº 21.231/2022.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 468999

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA 001/2024, 02 de maio de 2024

O Presidente do Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77, 78, I, III, IV, V e 70, I, da Lei 8.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Despacho 1194 (51721453) referente ao descumprimento contratual, processo 202300006061701 , referente a não entrega dos itens contratado de merenda para o Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal - CE Joaquim Maria de Godoy em Uruaçu, bem com o teor do Despacho 6484 (52268322) da Procuradoria Setorial, com manifestação favorável a apuração de responsabilidade de pessoa jurídica.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica fornecedora de equipamentos e utensílios, verificando a possibilidade de aplicação de sanções prevista legal e contratualmente, assegurando, ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor **Gabriel Santos de Sá**, inscrito no CPF n. 056.xxx.xxx -40, como Presidente.

III - Designar o servidor **Ludimila Rodrigues Ramos,** inscrita no CPF n. 706.xxx.xxx-48, como Secretário.

IV - Designar a Servidora **Gabriela de Paula Salgado**, inscrita no CPF n. 043.xxx.xxx-06, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com eficácia na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Profº Marco Antonio da Silva Muniz

Presidente do Conselho Escolar Marilene da Silva Rocha Vidal

Protocolo 468762

PORTARIA Nº 3195, de 25 de junho de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: **Hévellin Ferreira Nunes**, CPF nº: ***.094.031-**, Administrativo; **Andressa Lucia da Costa**, CPF nº ***.841.421-**, Administrativo; **Sergio Brunno da Costa Santos**, CPF nº ***.212.701-**, Administrativo; **Bruno Marques Correia**, CPF n° ***.024.531-**, Superintendente de Integração Tecnológica da Informação e **Emerson Pereira Alves**, CPF n° ***.019.711-**, Gerente de infraestrutura tecnológica deste Órgão para acompanhar, controlar, fiscalizar, gerir, efetuar a verificação de amostras e atestar notas fiscais referente ao Processo de n° 202300006079188, objeto, aquisição de Software de Controle e Gestão para a Superintendência de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Termo de Referência (51773186).

Art. 2.º Designar a servidora **Alyne Borges Landim,** CPF: ***.257.731-**, Gerente de Apoio a Processos e Logística, como Gestora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3.º Designar a servidora **Bruna da Câmara Pinto Cremonesi**, CPF n.º ***.144.671-**, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 4.º Revogar a Portaria n.º 4975/2023 - Seduc, de 19 de setembro de 2023.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Protocolo 468801

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3167, de 21 de junho de 2024

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 623/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 201500006011032,

RESOLVE:

ADOTAR e ACOLHER como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final nº 56/2023/SEDUC/PAD1 (46293521), da Comissão Processante, e ao Despacho nº 3415/2023/SEDUC/PROCSET (48279045), da Procuradoria Setorial da Secretaria de Educação e, em vista da delegação de competência conferida pelo Decreto Estadual n.º 9.405, de 15 de fevereiro de 2019, **DECIDIR pela ABSOLVIÇÃO** do(a) Sr(ª) **Ivair Lagares de Faria (CPF: ***.839.231-**)** da infração de lesão ao erário, tipificada no art. 303, LV, da Lei Estadual n.º 10.460/88, vigente à época, revogado pela Lei n.º 20.756/2020, (art. 296, I), tendo em vista que não há elementos que indiquem que o(a) representado(a) agiu de má-fé, para a obtenção do certificado de conclusão do ensino médio e, posteriormente, da progressão funcional no cargo que ocupava, sendo, portanto, imperiosa a presunção de boa-fé.

Cumpra-se e Publique-se.

Oberdan Humberton Rodrigues Valle
Secretário de Estado de Educação em Substituição
Decreto de 28 de maio de 2024
(Suplemento D.O.E. nº 24.295, fls.2)

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 468815

Portaria 001/2024

A Coordenação Regional de Educação de Jatai, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 77,78, I, III, IV, V e 79, I da Lei n° 9.666/93 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas ABANDONO DA OBRA SEM AUTORIZAÇÃO, despacho nº 2470/2024/SEDUC/GEFAO-16080, referente ao processo 2022.0000.601.4481 “Reforma e ampliação no Colégio Estadual Alcantara de Carvalho, na cidade de Jatai-GO

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras, verificando a possibilidade de rescisão unilateral e aplicação de sanções previstas legal e contratualmente, assegurando ao CONTRATADO, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II- Designar o servidor (a) KATIA CINARA FERREIRA inscrito no CPF 803.707.301-78, como Presidente.

III -Designar o servidor (a) LIDIANE PEREIRA DE LIMA inscrito no CPF: 012.406.071-48, como Secretário.

IV - Designar servidor (a) FELIPE AIRES DE FREITAS inscrito no CPF: 703.4O5.257-42, como assistente e substituto no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Coordenação Regional de Educação de Jatai, em Jatai, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Regina Efigênia de Jesus Silva Rodrigues
Presidente do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Jatai

Protocolo 468900

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3185/2024

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400006061817
Infração: Artigo 202, incisos XIII, LXI e LXII da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de ter condutas e conversas inapropriadas com alunas, bem como tocar nas mesmas.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 24/06/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 469001

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3183/2024

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400006061661
Infração: Artigo 202, inciso LXI, da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de constranger duas alunas ao se dirigir à elas com expressões no diminutivo, como "gatinhas, princesinhas e minhas bebezinhas", além de insinuações verbais de que as duas teriam um relacionamento amoroso.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 24/06/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 469023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3182/2024

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400006061658
Infração: Artigo 202, incisos XIII e LXI, da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de ter posturas inadequadas com algumas alunas e abraçar uma delas por trás na sala de aula, bem como comentar sobre sua vida sexual com os alunos.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 24/06/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 469036

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3181/2024

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400006061653
Infração: Artigo 202, incisos XVII e LVIII, da Lei Estadual nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de trabalhar mal, culposa ou dolosamente e de aplicar verba pública em desacordo com Lei ou regulamento.
Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.
Data da Portaria: 24/06/2024

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 469172

DESPACHO Nº 591/2024/GAB - DECISÃO

RELATÓRIO.

Cuida-se de procedimento autuado por meio da Portaria n° 2232/2024 SEDUC (59757964), para apuração de responsabilidade por supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica **Construções de Cidade Capital Eireli,** referente a "*reforma e ampliação da Escola Estadual Israel Amorim, no município de Iporá-GO*", decorrente da Tomada de Preços nº 015/2021 (000024136352), no valor de **R$ 690.037,38** (seiscentos e noventa mil trinta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme **Contrato n° 011/2022** (000027151406), que tramitou nos autos 202100006036381.

Para elucidação dos fatos, faz-se um resumo dos acontecimentos:

31/01/2022 - Assinatura do Contrato n° 011/2022 (000027151406);

14/08/2023 - Termo de compromisso assinado, para conclusão da obra até 14/10/2023 (50783887);

26/10/2023 - 1º notificação, tendo em vista a requisição da contratada de realização de termo aditivo (*53135445*);

31/10/2023 - 2º notificação, por erros na execução do projeto (*53246414*);

14/11/2023 - 3º notificação, por erros de projeto e cobrança da documentação do possível aditivo (*53644920*);

04/03/2024 - Emitido Termo de Paralisação pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras (57430189);

03/04/2024 - Despacho nº 1597/2024, da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, informando a situação atual da obra e manifestando pela rescisão unilateral do contrato (58587723);

22/04/2024 - Despacho nº 2620/2024, da Procuradoria Setorial, manifestando favorável à apuração de responsabilidade (59306506);

25/04/2024 - Assinatura da Portaria nº 2232/2024 (59757964);

03/05/2024 - Citação realizada por meio de carta com aviso de recebimento (60485751);

10/06/2024 - Elaboração do Relatório nº 09/2024-SEDUC/CCEACO (60994107)) pela comissão processante, após exame dos documentos constantes dos autos, sugerindo a rescisão unilateral dos contratos com a Construções de Cidade Capital Eireli, aplicação de sanção de multa e suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;

18/06/2024 - Despacho nº 4493/2024 - SEDUC/PROCSET (61475818), manifestação da Procuradoria Setorial favorável à rescisão unilateral, com aplicação da sanção de multa e suspensão de licitar e contratar com a administração pública, sugerida no relatório da comissão processante, nos termos do item 3.1 do referido despacho;

É o relatório. Passe-se à decisão.

DOS FUNDAMENTOS.

Dos fundamentos jurídicos que fundamentam a rescisão e aplicação de sanções. Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **Construções de Cidade Capital Eireli** caracterizam-se pela inexecução contratual, tendo em vista que a empresa foi notificada por diversas vezes para retorno na execução do objeto e manteve-se inerte (53135445, 53246414 e 53644920), motivo pelo qual foi dado início ao Processo Administrativo de Apuração.

As faltas indicadas demonstram que a Contratada deixou de observar exigências previstas no Contrato, como se verá a seguir:

Na Cláusula Segunda - Das Obrigações

Item 2.2 DA CONTRATADA:

2.2.1 Além de outras responsabilidades definidas neste Contrato, no Edital, no Projeto Básico e demais Anexos, a CONTRATADA obriga-se à:

2.2.1.1 Executar regularmente os serviços que se fizerem necessários para o perfeito desempenho do objeto desta contratação, em quantidade suficiente e de qualidade superior, podendo ser rejeitado pelo fiscal do contrato, quando não atender satisfatoriamente;

[...]

Também se verifica que as ações da contratada, elencadas no Despacho nº 2620/2024/GEFAO (59306506), da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, se enquadram nos casos de rescisão contratual prevista na Lei de Licitações n° 8.666/93, *in verbis*:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da

conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Da inocorrência de prescrição. Em relação à prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública, verifica-se que não se transitou o prazo de 05 (cinco) anos previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.873/1999:

Art. 1º Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.

O momento de início desse prazo deve ser aquele em que é cometida a infração. Pode ser, porém, que pela natureza do fato o mesmo não possa ser imediatamente conhecido. Assim, o prazo prescricional deverá começar a correr a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa.

Conforme relatório da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, ocorreu durante o período de execução da obra, sendo que, por se tratar de relação de trato continuado, deve-se considerar o início do prazo para instauração do procedimento a data de 04 de março de 2024, ocasião em que foi determinada a paralisação da execução da obra em decorrência das irregularidades verificadas.

Considerando a urgência na conclusão das obras, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade estudantil, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 79, inciso I da Lei federal nº 8666/1993. Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 80 da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CONCLUSÃO.

Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório nº 09/2024 - CCEACO (60994107) apresentado pela Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos do Despacho nº 4493/2024 - SEDUC/PROCSET (61475818), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001. Assim, **DECIDO,** nos termos o art. 78, inciso I e art. 88, inciso II, c/c art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 1993:

RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos o art. 78, inciso I, II, III e V, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, o Contrato n° 011/2022 (000027151406), firmado com a pessoa jurídica **Construções de Cidade Capital Eireli**;

APLICAR MULTA de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido (Cláusula Décima Primeira, item 11.3.II);

SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 01 (um) ano (Art. 87, III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, item 11.2.3);

ASSUMIR IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTE ATO o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras;

DETERMINAR à Comissão Processante, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando a notificação e a disponibilização do processo administrativo ao representante da pessoa jurídica **Construções de Cidade Capital Eireli,** nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão, assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

DETERMINAR que, o extrato da decisão seja publicado no diário oficial do Estado, devendo o fornecedor ou advogado constituído ser intimado do seu inteiro teor.

Encaminhem-se os autos à **Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras** para atendimento das providências.

GABINETE do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 18 dia(s) do mês de junho de 202

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 468904

DESPACHO Nº 598/2024/GAB - DECISÃO

RELATÓRIO.

Cuida-se de procedimento autuado por meio da Portaria n° 2527/2024 SEDUC (59963998), para apuração de responsabilidade por supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica **MMM Construtora Ltda,** referente a “*reforma e ampliação da Escola Estadual Coelho Neto, no município de Itarumã-GO*”, decorrente da Tomada de Preços nº 013/2023 (51194047), no valor de **R$ 608.818,76** (seiscentos e oito mil oitocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), que tramitou nos autos 202200006038782.

Para elucidação dos fatos, faz-se um resumo dos acontecimentos:

23/10/2023 - Termo de Homologação e Adjudicação (53019957);

09/02/2024 - Notificação para assinatura do contrato e apresentação de garantia (56656086);

19/03/2024 - Publicação no Diário Oficial de licitação fracassada (58033994);

04/04/2024 - Despacho nº 2445/2024, da Superintendência de Infraestrutura, solicitando apuração de responsabilidade (58537362);

06/05/2024 - Despacho nº 3022/2024, da Procuradoria Setorial, manifestando favorável à apuração de responsabilidade (59837232);

08/05/2024 - Assinatura da Portaria nº 2527/2024 (59963998);

14/05/2024 - Citação realizada por meio de carta com aviso de recebimento (60671370);

11/06/2024 - Elaboração do Relatório nº 11/2024-SEDUC/CCEACO (61235972) pela comissão processante, após exame dos documentos constantes dos autos, sugerindo a aplicação de sanção de multa e suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;

21/06/2024 - Despacho nº 4542/2024 - SEDUC/PROCSET (61536605), manifestação da Procuradoria Setorial favorável à aplicação da sanção de multa e suspensão de licitar e contratar com a administração pública, sugerida no relatório da comissão processante;

É o relatório. Passe-se à decisão.

DOS FUNDAMENTOS.

Dos fundamentos jurídicos que fundamentam a rescisão e aplicação de sanções. Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento total de obrigação por parte da pessoa jurídica **MMM Construtora Ltda**, tendo em vista que a empresa foi notificada para assinar o contrato e apresentar garantia e manteve-se inerte (56656086 e 58038066), motivo pelo qual foi dado início ao Processo Administrativo de Apuração.

As faltas indicadas demonstram que a adjudicatária deixou de observar exigências previstas no Edital, como se verá a seguir:

21.2. **A apresentação da proposta vincula o licitante proponente** aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, funcionando como manifestação de inteira aceitação e submissão às normas ora estabelecidas.

Também se verifica que as ações da adjudicatária, elencadas no Relatório nº 11/2024/CCEACO (61235972), da Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, se enquadram nos casos de sanções administrativas previstas na Lei de Licitações n° 8.666/93, *in verbis*:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - **multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Da não ocorrência de prescrição. Em relação à prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública, verifica-se que não se transitou o prazo de 05 (cinco) anos previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.873/1999:

Art. 1º Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.

O momento de início desse prazo deve ser aquele em que é cometida a infração. Pode ser, porém, que pela natureza do fato o mesmo não possa ser imediatamente conhecido. Assim, o prazo prescricional deverá começar a correr a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa.

Conforme despacho da Superintendência de Infraestrutura, deve-se considerar o início do prazo para instauração do procedimento a data de 05 de abril de 2024, ocasião em que foi solicitado apuração de responsabilidade em decorrência das irregularidades verificadas. Assim, conclui-se que não se encontra prescrita a pretensão punitiva em face da licitante.

CONCLUSÃO.

Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório nº 11/2024 - CCEACO (61235972) apresentado pela Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos do Despacho nº 4542/2024 - SEDUC/PROCSET (61536605), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800, de 2001. Assim, **DECIDO,** nos termos do art. 80, inciso I, da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, c/c art. 87, inciso III da Lei federal nº 8.666, de 1993:

APLICAR MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato - (item 18.3. I do edital de Tomada de Preços nº 013/2023 (51194047));

SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 01 (um) ano (item 18.2.3 do edital de Tomada de Preços nº 013/2023 (51194047);

ASSUMIR IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTE ATO o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras;

DETERMINAR à Comissão Processante, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando a notificação e a disponibilização do processo administrativo ao representante da pessoa jurídica **MMM Construtora Ltda.,** nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão, assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

DETERMINAR que, o extrato da decisão seja publicado no diário oficial do Estado, devendo o fornecedor ou advogado constituído ser intimado do seu inteiro teor.

Encaminhem-se os autos à **Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras** para atendimento das providências.

GABINETE do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 21 dia(s) do mês de junho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 468913

DESPACHO Nº 605/2024/GAB - DECISÃO

RELATÓRIO.

Cuida-se de procedimento autuado por meio da Portaria n° 2233/2024 SEDUC (59495557), para apuração de responsabilidade por supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica **MMM Construtora Ltda,** referente a "*Implantação de Cobertura de quadra do Colégio Estadual Emília Ferreira Carvalho, no município de Jataí - GO*", decorrente da Tomada de Preços nº 014/2023 (52944036), no valor de **R$ 395.284,00** (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais), conforme **Contrato n° 189/2023** (61575003), que tramitou nos autos 202200006050078.

Para elucidação dos fatos, faz-se um resumo dos acontecimentos:

13/11/2023 - Assinatura do Contrato n° 189/2023 (61575003);

06/11/2023 - Notificação, para assinatura do contrato e apresentação de garantia (53438368);

15/01/2024 - Publicação de licitação fracassada (55684463);

03/04/2024 - Despacho nº 2449/2024, da Superintendência de Infraestrutura, solicitando apuração de responsabilidade (58540763);

22/04/2024 - Despacho nº 2553/2024, da Procuradoria Setorial, manifestando favorável à apuração de responsabilidade (59203186);

25/04/2024 - Assinatura da Portaria nº 2233/2024 (59495557);

06/05/2024 - Citação realizada por meio de carta com aviso de recebimento (60129934);

11/06/2024 - Elaboração do Relatório nº 10/2024-SEDUC/CCEACO (61219144) pela comissão processante, após exame dos documentos constantes dos autos, sugerindo a rescisão unilateral dos contratos com a **MMM Construtora Ltda**, aplicação de sanção de multa e suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;

20/06/2024 - Despacho nº 4569/2024 - SEDUC/PROCSET (61575399), manifestação da Procuradoria Setorial favorável à rescisão unilateral, com aplicação da sanção de multa e suspensão de licitar e contratar com a administração pública, sugerida no relatório da comissão processante, nos termos do item 3.1 do referido despacho;

É o relatório. Passe-se à decisão.

DOS FUNDAMENTOS.

Dos fundamentos jurídicos que fundamentam a rescisão e aplicação de sanções. Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **MMM Construtora Ltda** caracterizam-se pela inexecução contratual, tendo em vista que a empresa foi notificada para apresentar garantia e se negou (53438368e 54302157), motivo pelo qual foi dado início ao Processo Administrativo de Apuração.

As faltas indicadas demonstram que a Contratada deixou de observar exigências previstas no Contrato, como se verá a seguir:

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

9.1 Por ocasião da celebração do contrato, a contratada deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, após a convocação para assinatura do contrato, a Garantia Contratual nos termos abaixo:

9.1.1 Garantia de 5% (cinco por cento) em uma das seguintes modalidades:

[...]

Também se verifica que as ações da contratada, elencadas no Relatório nº 10/2024/CCEACO (61219144), da Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, se enquadram nos casos de rescisão contratual prevista na Lei de Licitações n° 8.666/93, *in verbis*:

Art. 77. A **inexecução total** ou parcial do contrato **enseja a sua rescisão**, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

[...]

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Da inocorrência de prescrição. Em relação à prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública, verifica-se que não

se transitou o prazo de 05 (cinco) anos previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.873/1999:

Art. 1º Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.

O momento de início desse prazo deve ser aquele em que é cometida a infração. Pode ser, porém, que pela natureza do fato o mesmo não possa ser imediatamente conhecido. Assim, o prazo prescricional deverá começar a correr a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa.

Conforme despacho da Superintendência de Infraestrutura, ocorreu durante o início do contrato, deve-se considerar o início do prazo para instauração do procedimento a data de 05 de abril de 2024, ocasião em que foi solicitado apuração de responsabilidade em decorrência das irregularidades verificadas.

Considerando a urgência na conclusão das obras, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade estudantil, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 79, inciso I da Lei federal nº 8666/1993.

Da mesma forma, dado o caráter essencial do serviço, impõe-se, nos termos do art. 80 da mesma Lei, a assunção imediata do objeto do contrato, no estado em que se encontrar, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CONCLUSÃO.

Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório nº 10/2024 - CCEACO (61219144) apresentado pela Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos do Despacho nº 4569/2024 - SEDUC/PROCSET (61575399), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001. Assim, **DECIDO,** nos termos o art. 78, inciso I e art. 88, inciso II, c/c art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 1993:

RESCINDIR UNILATERALMENTE, nos termos o art. 78, inciso I, II, III e V, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, o **Contrato n° 189/2023** (61575003), firmado com a pessoa jurídica **MMM Construtora Ltda**;

APLICAR MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato - (item 18.3. I do edital de Tomada de Preços nº 014/2023 (**51251169**)**);**

SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 01 (um) anos (item 18.2.3 do edital de Tomada de Preços nº 014/2023 (**51251169**)**;**

ASSUMIR IMEDIATAMENTE POR MEIO DESTE ATO o objeto do contrato, no estado em que se encontrar, determinando à Superintendência de Infraestrutura, as providências e encaminhamentos necessários à continuidade da execução das obras;

DETERMINAR à Comissão Processante, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando a notificação e a disponibilização do processo administrativo ao representante da pessoa jurídica **MMM Construtora Ltda,** nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão, assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

DETERMINAR que, o extrato da decisão seja publicado no diário oficial do Estado, devendo o fornecedor ou advogado constituído ser intimado do seu inteiro teor.

Encaminhem-se os autos à **Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras** para atendimento das providências.

GABINETE do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 20 dias(s) do mês de junho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 468925

DESPACHO Nº 565/2024/GAB

DECISÃO

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento iniciado por meio da Portaria nº 6305/2023 SEDUC, de 27 de dezembro de 2023 (55159732), para apuração de responsabilidade por supostas irregularidades praticadas pelas pessoas jurídicas:

Makal Construtora Ltda., inscrita no CNPJ 06251489/0001-50;
M&M Construtora Ltda., inscrita no CNPJ 07430413/0001-55;
Concept Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ 18.384.447/0001-77;
CAM Construtora Ltda., inscrita no CNPJ 29.222.383/0001-24;
Piroyal Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ 24.344.220/0001-09; e
JV Construtora (MB Construtora), inscrita no CNPJ 20.078.219/0001-10.

A identificação dos ilícitos que fundamentaram a apuração ocorreu no bojo da Operação Mákara, deflagrada pela Polícia Civil do Estado de Goiás, na qual apontou possíveis práticas de ilícitos administrativos previstos no artigo 90 da Lei federal nº 8.666, de 1993.

Consta no presente procedimento administrativo de apuração de responsabilidade, o que segue:

Publicação em 27/12/2023, da Portaria nº 6305/2023 SEDUC, de 27 de dezembro de 2023 (55159732) de nomeação da comissão específica para apuração de responsabilidade de pessoa jurídica em desfavor das pessoas jurídicas listadas;

Disponibilização do processo aos interessados, em 15/01/2024 (55669497);

Citações via e-mail, 15/01/2024 (55680203 e 55680283);

Citações via AR-CORREIO, em 22/01/2024 (56225306), 24/01/2024 (56225403), 29/01/2024 (56368451), 18/01/2024 (56967071), 26/02/2024 (57270572), 26/02/2024 (57270635);

Relatório nº 6/2024 SEDUC/CCEACO (58514311), exarado pela comissão processante, 03/05/2024, após exame dos documentos constantes dos autos, sugerindo a aplicação de sanção;

Despacho nº 3864/2024/SEDUC/PROCSET (60770618), manifestação jurídica da Procuradoria Setorial acerca da regularidade do processo administrativo.

É o relatório. Passo a decidir.

FUNDAMENTOS

Os fatos evidenciados nos autos demonstram a existência de organização criminosa com o uso empresas distintas controladas pela mesma pessoa para direcionar os certames realizados por conselhos escolares, visando frustrar o caráter competitivo das licitações, de modo que incide a aplicação do art. 90, da Lei federal nº 8.666, de 1993:

Art. 90. **Frustrar** ou fraudar, **mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação**: (Revogado pela Lei nº 14.133, de 2021).

Assim, as condutas das pessoas jurídicas listadas se enquadram na previsão do art. 90, ensejando a aplicação das sanções previstas no art. 87, incisos III ou IV c/c art. 88, ambos da Lei federal nº 8.666, 1993, a seguir reproduzidos:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

[...]

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

[...]

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa

prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:
I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II - **tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação**;
III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
Assim, no que se refere à sanção administrativa aplicável, adequada se mostra a fixação da sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,** pelo prazo de 2 (dois) anos, ante o contexto em que foi praticada a conduta das sancionadas e em observância ao princípio da proporcionalidade.
CONCLUSÃO
Com base nos fatos constantes dos autos, segundo o Relatório nº 6/2024 SEDUC/CCEACO (58514311) apresentado pela Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, bem como pelos fundamentos delineados no Despacho nº 3864/2024/SEDUC/PROCSET (60770618), da Procuradoria Setorial que manifestou favoravelmente a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade as pessoas jurídicas, a seguir listadas, **DECIDO**:
DECLARAR INIDÔNEAS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 02 (dois) anos (art. 87, inciso IV c/c art. 88, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 1993), às pessoas jurídicas:
Makal Construtora Ltda., inscrita no CNPJ 06.251.489/0001-50;
M&M Construtora Ltda., inscrita no CNPJ 07.430.413/0001-55;
Concept Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ 18.384.447/0001-77;
CAM Construtora Ltda., inscrita no CNPJ 29.222.383/0001-24;
Piroyal Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ 24.344.220/0001-09; e
JV Construtora (MB Construtora), inscrita no CNPJ 20.078.219/0001-10.
DETERMINAR que o extrato da decisão seja publicado no Diário Oficial do Estado, atendendo o princípio da publicidade dos atos administrativos.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 24 de junho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 468928

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300006107386 Data: 04/12/2023
Nome : CONECTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa CONECTA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Contrato 218/2023, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Cláusula Terceira - Do Valor:** 3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 9.884.220,90 (nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais e noventa centavos), a serem entregues nos locais indicados no item 8.1 do Termo de Referência. 3.1.1 O Primeiro Termo Aditivo terá o valor de R$ 2.345.969,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 23,73% (vinte e três inteiros e setenta e três centésimos por cento)**.** 3.1.2 Pelos produtos fornecidos, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor total de R$ 12.230.190,30 (doze milhões, duzentos e trinta mil cento e noventa reais e trinta centavos), decorrente da soma do valor do instrumento contratual originário com o valor do Primeiro Termo Aditivo. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2024.2401.165 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 126 1008 2.546 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.05 / Grupo: 04 / Fonte: 25700260 / Data de emissão: 21/06/2024 / Valor: R$ 2.345.969,40. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024.

Protocolo 468767

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006046176 Data: 06/04052024
Nome : PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA
Assunto : Contrato

Contrato nº 114/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

DO OBJETO: Aquisição de Kit's de materiais escolares, destinado a atender as necessidades de todos os alunos matriculados na rede Estadual de Ensino em conformidade com a demanda informada pelo site GOIÁS 360, como também através do Programa AlfaMais Goiás, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC, em atendimentos as necessidades do segundo semestre do ano de 2024 e o ano de 2025. **DO PREÇO:** R$ 9.763.366,75 (nove milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.025 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.289 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 06/06/2024 / Valor: R$ **4.114.366,75**. Dotação Compactada: 2024.2401.038 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.290 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 06/06/2024 / Valor: R$ **5.649.000,00**. **DA VIGÊNCIA:** Vigência pelo período de 6 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2024.

Protocolo 468828

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES **2024**

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENENTE	CONCEDENTE
202400006012434	146/2024	728	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso	Secretaria de Estado da Educação

202400006010300	149/2024	1137	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	80.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso	Secretaria de Estado da Educação
202400006011769	139/2024	1601	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Santo Antônio de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 469118

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 202100006052117

Assunto: Contrato nº 32/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da **CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, e a pessoa jurídica **LEONARDO A. PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.781.472/0001-57**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-3, Padrão Seduc no Colégio Estadual Severina Maria de Jesus, no município de Aparecida de Goiânia - GO.

DA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022.

DO PREÇO: **R$ 23.588,76** (vinte e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Nota de supressão: R$ 27.531,11 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e um reais e onze centavos).

Diferença da Nota de supressão com o 1º aditivo: R$ 3.942,35 (três mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), essa diferença foi glosado no final da obra e apresentado com outros itens glosados.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: **Fonte:** 108-TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

Aparecida de Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.

Núbia Gomes de Brito Farias

Coordenadora Regional de Educação de Aparecida de Goiânia-GO

Protocolo 468764

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202300006110356 Nº da Portaria: 6293/2023 - SEDUC
Contratante: Conselho Escolar Castro Alves do Centro de Ensino em Período Integral Castro Alves CNPJ: 00.637.043/0001-82
Unidade Escolar: CEPI CASTRO ALVES, Município de Goiânia-Goiás
Contratada: ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.309.975/0001-21
Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses - Valor: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Recurso Orçamentário e Financeiro: Fonte 108
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Troca de cabeamento da rede elétrica do refeitório, pintura do muro, troca de mangueiras dos banheiros, revitalização das paredes e colunas do quarto de limpeza, pintura e plotagem da caixa d'água, troca de telhas quebradas, adequação da calçada externa e interna de passeio, pintura de pátio, troca de vaso sanitário quebrado, troca de válvulas e torneiras nos sanitários dos alunos.
Data de Assinatura: 09/05/2024

Protocolo 468765

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.603.3990
Nome: Município de Goiânia-GO
Assunto: Locação de Imóvel
Contrato Locação de Imóvel nº 004/2023, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Goiânia, por intermédio do Conselho Escolar Dom Fernando I, e a pessoa física Jurandir Cassiano de Oliveira CPF: 388.555.421-69.
DO OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua João Crisóstomo Rosa, Qd. 01, Lt. 19, Residencial Sonho Dourado - Goiânia - GO, para abrigar a extensão das instalações do Colégio Estadual Dom Fernando I.
DA FINALIDADE: para atender as necessidades do Colégio Estadual Dom Fernando I para demolição e construção de alvenaria de prédio próprio.
DO VALOR: R$20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 24.06.2024.

Protocolo 468794

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110514
Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Osório Raimundo de Lima, (Centro de Ensino em Período Integral Osório Raimundo de Lima) - CNPJ nº 00.684.475/0001-44, e a pessoa jurídica CONSTRUTORA MOREIRA E MORAES LTDA, CNPJ nº 54.619.056/0001-58**.**
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação,** conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R$ 49.401,05** (Quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de fornecimento
Data da Assinatura: **24/06/2024.**

Protocolo 468800

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.606.6732
Assunto: Termo aditivo do Contrato nº 004 /2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU e a pessoa jurídica PRÁXIS CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº:41.493.677/0001-96.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa Especializada em Prestar Serviço de AMPLIAÇÃO E REFORMA NO CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PAULO FRANCISCO DA SILVA, no Município de NIQUELÂNDIA - GO.

DA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 004/2023.
DO PREÇO: R$ 3.400.391,00 (três milhões quatrocentos mil e trezentos e noventa e um reais).
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.
DA VIGÊNCIA: O presente termo versa sobre o aditivo do prazo Contrato nº 004/2023, que será a este anexado, qual informamos que o prazo do contrato da obra, passará de 480 (quatrocentos e oitenta dias) conforme estipulado no contrato, para 710 (setecentos e dez dias), ficando este o prazo final do contrato entre as partes, 07/02/2025. Ficando a eficácia condicionada à publicação do estrato no Diário Oficial do Estado -- DOE
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2024.

Protocolo 468807

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

Contratonº002/2024.**PROCESSOnº202300006032458UNIDADE ESCOLAR CEPI SILVIO GOMES DE MELO FILHO** CNPJ: 00.654.072/0001-52 Contratada: **BANANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**. **CNPJ nº:** 24.903.380/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 12.243,75(doze mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 /06 /2024.
Sandra Cláudia de Souza Bastos Del Rios
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 468820

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.0738
Assunto: Contrato nº 04/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Barão do Rio Branco, CNPJ: 00.675.820/0001-83, e a pessoa jurídica Soares Construtora Eireli, CNPJ: 39.337.345/0001-70.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato os serviços de manutenção e pequenos reparos no CEPI Barão do Rio Branco.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2024.
Do Preço: R$ 49.568,02 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dois centavos)
Do Recurso Orçamentário e Financeiro: Fonte 108
Do Prazo: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 13/06/2024.

Protocolo 468821

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº 2023. 0000. 603. 2458 UNIDADE ESCOLAR CEPI SILVIO GOMES DE MELO FILHO** CNPJ: 00.654.072/0001-52 Contratada: **BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA**. **CNPJ nº:** 05.945.390/0001-96. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 25.139,50(vinte cinco mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 / 06 /2024.
Sandra Cláudia de Souza Bastos Del Rios
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 468822

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº 2023. 0000. 603. 2458 UNIDADE ESCOLAR CEPI SILVIO GOMES DE MELO FILHO** CNPJ: 00.654.072/0001-52 Contratada: **ATUANTE ALIMENTOS LTDA**. **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 54.282,32(cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 /06 /2024.
Sandra Cláudia de Souza Bastos Del Rios
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 468824

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

CONTRATO nº 007/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.2256 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual José Pereira Faustino; **CONTRATANTE:** Conselho Escolar José Pereira Faustino CNPJ: 00.671.410/0001-64 Contratada: Atuante Alimentos LTDA. **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimenticios para a Merenda Escolar. **VALOR:** 17.262,90 (dezesete mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2024.

Maria Antônia Cruvinel Elias
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 468826

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Processo nº: 202300006033171
Data: **24/03/2023**
Nome: Comercial V.P.LTDA.
Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 001/2024 que entre si celebram CONSELHO ESCOLAR MARIA MARLENE COSTA MELO, e a pessoa jurídica COMERCIAL V. P. LTDA, CNPJ: 04.309.248/0001-90.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 001/2024, que versa sobre os serviços de fornecimentos de gêneros alimentícios. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, o CONSELHO ESCOLAR MARIA MARLENE COSTA MELO decide rescindir o Contrato nº 001/2024, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO -** Os cálculos rescindendos totalizam o valor de R$ 6.819,11. **DATA DE ASSINATURA: 18/06/2024.**

Vitor Magalini Zago de Sousa
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 468834

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/Pregão Eletrônico SRP

Processo nº:2023.0000.603.3146
Data: **24/03/2023**
Nome: Comercial VP LTDA
Assunto: Termo de Rescisão
Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 001/2024 que entre si celebram Conselho Escolar ÂNGELA PIMENTEL, e a pessoa jurídica COMERCIAL VP LTDA
DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 001/2024, que versa sobre os serviços de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, o Conselho Escolar Ângela Pimentel decide rescindir o Contrato nº 001/2024, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO -** Os cálculos rescindendos totalizam o valor de R$ 1.245,81.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024.

Protocolo 468836

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.605.8239, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2023**, na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023, gerida pelo Conselho Escolar HELOISA DE FÁTIMA VARGAS, com

a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Antônio Luiz Lacerda, no município de Nova Glória - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE RUBIATABA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **PARAISO DAS CARNES LTDA**, CNPJ nº 47.443.514/0001-85, no valor total de **R$ 4.525,28 (Quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte oito centavos).**

NOVA GLÓRIA, 17 de junho de 2024.

MARIA ZILDA PEREIRA VAZ

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 468838

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Processonº:2023.0000.603.2706
Data: 24/03/2023
Nome da Empresa: Comercial V. P. LTDA
Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 001/2024 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR BEZERRA DE MENEZES, e a pessoa jurídica COMERCIAL V. P. LTDA, CNPJ: 04.309.248/0001-90.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 001/2024, que versa sobre o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, o CONSELHO ESCOLAR BEZERRA DE MENEZES decide rescindir o Contrato nº 001/2024, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO -** Os cálculos rescindendos totalizam o valor de R$ 20.200,11. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2024.

JOÃO DE MOURA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 468840

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.605.9928 **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2024, **na condição de órgão carona**, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerido pelo Conselho Escolar PROF. ALFREDO NASSER, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar SETE DE SETEMBRO, no município de Ipiranga de Goiás -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE RUBIATABA. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: PARAISO DAS CARNE LTDA, CNPJ nº 47.443.514/0001-85, no valor de R$ 18.124,20 (Dezoito mil centos vinte quatro reais e vinte centavos).

Ipiranga de Goiás, 20 de junho de 2024.

Valdeci José de Borba

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 468841

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da lei Federal n° 14.133/21 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo n° 202400006058147 **RATIFICO** o procedimento de Adesão de Ata de Registro de Preços n° 01/2024, gerida pelo Conselho Escolar HELOÍSA DE FÁTIMA VARGAS, com a finalidade de se adquirir Gêneros Alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar **ESCOLA ESTADUAL EDSON AYRES PEREIRA,** no município de Nova Glória - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE RUBIATABA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: PARAÍSO DAS CARNES LTDA, CNPJ: 47.443.512/0001-85, no valor total de **R$ 4.034,66 (Quatro mil e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

Povoado de Novo Oriente, Nova Glória -GO, 17 de junho de 2024

Leila Alves Aparecida da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 468844

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0271**
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Joaquim de Araújo - CNPJ nº 00.692.818/0001-12, e a pessoa jurídica Agiplan Serviços Ltda, CNPJ nº 21.432.520/0001-43**.**
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação,** conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: R$ 49.972,65 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses.**
Data da Assinatura: **21/06/2024.**

Protocolo 468848

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.1569 UNIDADE ESCOLAR CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO; Contratante: Conselho Escolar NOVOS HORIZONTES CNPJ: 00.663.786/0001-27 Contratada: CLAUDINEI DIVINO RESENDE. CNPJ nº: 04.463.145/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 82.362,59 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.

ZILENE DE AGUIAR PINTO MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 468861

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 2023.0000.603.1569 Data: 28/06/2024
Nome :Claudinei Divino Resende
Assunto :Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 003/2023, que entre si celebram o Conselho Escolar Novos Horizontes CNPJ: 00.663.786/0001-27, e a pessoa jurídica Claudinei Divino Resende CNPJ: o4.643.145/0001-80.

DO OBJETO: Constitui objeto Registro de Preço fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar NOVOS HORIZONTES, no município de ITAGUARU, conforme Edital e seus anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 001/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. DOS CÁLCULOS RESCINDENDO - os cálculos rescindendos totalizam o valor de R$ 14.719,38 (quatorze mil setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024

ZILENE DE AGUIAR PINTO MOREIRA
CPF: 810.053.001-78
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CNPJ: 00.663.786/0001-27

Protocolo 468862

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006052979 Data: 23/05/2024
Nome : VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI - ME
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Visual Eventos e Formaturas Eireli - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições preparadas do tipo *Self-Service* (café da manhã, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo, visando atender as ações vinculadas a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e outros departamentos desta Secretaria. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - A, Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023 - SEDUC. **DO PREÇO: R$ 35.868,86 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho: 00163 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 19/06/2024 / Valor: R$ 35.868,86. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será contrato será de **06 (seis) meses**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024.

Protocolo 468863

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603. 1617. UNIDADE ESCOLAR CEPMG BENEDITO PINHEIRO DE ABREU; Contratante: Conselho Escolar Benedito Pinheiro de Abreu CNPJ: 00.671.984/0001-32 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA. CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$:64.615,80(SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024.

SILVIO BATISTA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR BENEDITO PINHEIRO DE ABREU

Protocolo 468865

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0002//2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.2021 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ROCHA LIMA; Contratante: Conselho Escolar Rocha Lima CNPJ: 00.667.400/0001-55 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELÍCIA LTDA. CNPJ nº: 02.895.623/0001-03, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$: 62.847,18 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024.

ETERNA CRISTINA FARIA ALBERNAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 468867

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.1803 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI LUIZ CARLOS DA MOTA; Contratante: Conselho Escolar LUIZ CARLOS DA MOTA CNPJ: 00.660.359/0001-95 Contratada: PARAISO DAS CARNES LTDA. **CNPJ nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 37.758,52 (Trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024.

RUTILENE DUTRA VIEIRA MARTINS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 468871

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.1803 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI LUIZ CARLOS DA MOTA; Contratante: Conselho Escolar LUIZ CARLOS DA MOTA CNPJ: 00.660.359/0001-95 Contratada: ALLAN MESSIAS DOS SANTOS-ME. **CNPJ nº:** 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 20.315,67(Vinte mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2024.

RUTILENE DUTRA VIEIRA MARTINS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 468873

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.609.4797**
Assunto: Contrato nº 06/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Centro de Ensino em Período Integral Ruy Brasil Cavalcante - CNPJ nº 00.658.629/0001-23, e a pessoa jurídica NICOLAS S DIAS CORREA LTDA, CNPJ nº 41.753.309/0001-30**.**
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação,** conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R$ 49.700,82** (Quarenta e nove mil setecentos reais e oitenta e dois centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: 03 (três) Meses
Data da Assinatura: 14/06/2024

Protocolo 468915

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110518**
Assunto: Contrato nº 05/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA** - CNPJ nº 00.686.889/0001-02, e a pessoa jurídica **MARTINS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 52.150.821/0001-08**.**
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação,** conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: R$ 49.854,00 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses.**
Data da Assinatura: **18/07/2024.**

Protocolo 468960

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110876**
Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Juscelino Kubitschek, CNPJ nº 00.671.113/0001-19, e a pessoa jurídica Malagueta Construtora Ltda - CNPJ nº 49.820.480/0001-07**.**
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação,** conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R$ 49.546,26 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 07/06/2024

Protocolo 468993

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006111031
Assunto: Contrato nº 02/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Escola Estadual Deputado José de Assis e a pessoa jurídica PR Engenharia Ltda, CNPJ nº 30.171.418/0001-22.
Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: R$ 49.945,15 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108
Da vigência: Até que a obra seja concluída
Data da Assinatura: 24/06/2024.

Ana Paula Pena e Lima Sousa
Presidente do Conselho

Protocolo 469002

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110867
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR INDEPÊNCIA**, CNPJ nº 00.699.433/0001-87, e a pessoa jurídica **COMPACTA CONSTRUÇÕES** - CNPJ nº 23.811.887/0001-01**.**
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação,** conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R$ 49.985,59 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 21/05/2024

Protocolo 469076

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº** 2023.0000.603.1429 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar MARIA OLINTA DE ALMEIDA CNPJ: 00.664.856/0001-61; Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA - **CNPJ nº:** 02.859.623/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 48.126,10 (quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2024.
.

Maria do Socorro Cordeiro de Toledo e Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 469141

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº** 2023.0000.603.1429 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar MARIA OLINTA DE ALMEIDA CNPJ: 00.664.856/0001-61; Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA - **CNPJ nº:** 02.859.623/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 48.126,10 (quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2024.
.

Maria do Socorro Cordeiro de Toledo e Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 469145

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº: 202400006029081 - Data: **15/03/2024.**
Nome : Sociedade Educacional Braz Cubas LTDA, mantenedora do Centro Universitário Braz Cubas
Assunto : Termo de Cooperação nº 042/2024.

Acordo de Cooperação que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Sociedade Educacional Braz Cubas LTDA.

DO OBJETO: O objeto deste instrumento consiste em proporcionar aos(às) acadêmicos(as), regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos de graduação em Licenciatura, oferecidos pelo Centro Universitário Braz Cubas, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, conforme Lei federal nº 11.788, de 2008, nas unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. **- DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2024.

Protocolo 469039

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº: 202400006029081 - Data: **15/03/2024.**
Nome : **Cruzeiro do Sul Educacional S/A** , mantenedora da **Universidade Cruzeiro do Sul**
Assunto : Termo de Cooperação nº 043/2024.

Acordo de Cooperação que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a **Cruzeiro do Sul Educacional S/A**.

DO OBJETO: O objeto deste instrumento consiste em proporcionar aos(às) acadêmicos(as), regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos de graduação em Licenciatura, oferecidos pela Universidade Cruzeiro do Sul, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, conforme Lei federal nº 11.788, de 2008, nas unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC/GO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. **- DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2024.

Protocolo 469069

ATO DE ERRATA
Dispensa Eletrônica nº 109/2024 - Contratação SISLOG nº 105859

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA**, referente a publicação do dia 25.04.2024 no Diário Oficial do Estado, nº 24.314, Pág. 17, **ONDE SE LÊ:** "Processo SEI nº 202400005013145" e "Data e horário de início da sessão eletrônica de lances 08:00 (horário de Brasília- DF) do dia 28/06/2024", **LEIA -SE**: " Processo SEI nº 202400005015994" e "Data e horário de início da sessão eletrônica de lances 08:00 (horário de Brasília- DF) do dia 01/07024". As demais informações permanecem inalteradas.

Simone de Melo Santos Silva
Agente de Contratação

Protocolo 468883

ATO DE ERRATA AO TERMO DE ADESÃO E AVISO

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** Processo nº 2024.0000.604.0136 referente ao **Termo de Adesão** e a publicação do **Aviso de Termo de Adesão**, no Diário Oficial do Estado dia 18.06.2024, nº 24.308, Pág. 09, Diário do Estado, Pág. 8 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 114, Pág. 167, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ: "VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, no valor total de **R$ 3.902.000,00** (três milhões novecentos e dois mil reais)**", LEIA-SE: " VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 06.020.318/0001-10, no valor total de **R$ 4.532.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e dois mil reais) "**. As demais informações permanecem inalteradas.

Oberdan Humberton Rodrigues Valle
Secretário de Estado da Educação - em exercício

Protocolo 468885

ATO DE ERRATA AO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** ao Extrato 1º Termo Aditivo Contrato de Locação Processo nº 202300006039861 referente à publicação no Diário Oficial do Estado dia 03.06.2024, nº 24.297, Pág. 08. **ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA", LEIA-SE: " 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA"**. As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo 468886

ERRATA AO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 27.05.2024, nº 24.294, Pág. 13 e Diário do Estado, nº 3486, Pág. 8, Aviso de Retificação de Resultado Pregão Eletrônico nº 032/2022, Processo: 2021.0000.607.6257, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** "VIENA LOCAÇÕES TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ 09.168.219/0001-79 - Lote 06: R$427.770,00 e ALMEIDA MATOS TRANSPORTES LTDA-ME - CNPJ 45.217.901/0001-78 - Lote 13: R$1.500.511,58" **LEIA-SE**: "VIENA LOCAÇÕES TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ 09.168.219/0001-79 - **Lote 06: R$427.329,41** e ALMEIDA MATOS TRANSPORTES LTDA-ME - CNPJ 45.217.901/0001-78 - **Lote 13: R$1.499.834,16**. As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 27 de maio de 2024.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 468889

ATO DE ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - C E O EXTRATO DE ATA RP Nº 002/2024 A, B, C, D
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** Processo nº 0000.0000.000-0000 referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 002/2024 - C - SEDUC** 59073290 e a publicação do **EXTRATO DA ATA RP Nº 002/2024 A, B, C, D**, no Diário Oficial do Estado dia 26.04.2024, nº 24.274, Pág. 31 a 34, Diário do Estado, Pág. 11 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 81, Pág. 149 a 151, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ: "LOTE 05 - PORANGATU", LEIA-SE: " LOTE 05 - CATALÃO"**. As demais informações permanecem inalteradas.

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Pregoeiro

Protocolo 468891

ATO DE ERRATA
Pregão Eletrônico nº 003/2024/Contratação SISLOG nº 104071

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA**, referente a publicação no dia 26.04.2024 no Diário Oficial do Estado, nº 24.274, Pág. 30 e Diário do Estado, Pág. 6**, ONDE SE LÊ:** "sessão dia 10 de maio de 2024 às 9h" **LEIA -SE**: "sessão dia 13 de maio de 2024 às 9h". As demais informações permanecem inalteradas.

Elisa Gonçalves Pereira Caixeta
Pregoeira

Protocolo 468892

ATO DE ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** referente a Ata de Registro de Preços nº 008/2024 e Extrato de Publicação da Ata nº 008/2024 com publicação no dia 22.04.2024 no Diário Oficial do Estado, nº 24.251, Pág. 23, Diário do Estado, Pág. 11 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 57, Pág. 164. **ONDE SE LÊ:** "Valor unitário item 10 **R$ 7,71**" **LEIA-SE**: "Valor unitário **R$ 6,40**". As demais informações permanecem inalteradas.

Simone de Melo Santos Silva
Pregoeira

Protocolo 468893

ATO DE ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** referente a Ata de Registro de Preços nº 007/2024 57833253 e Extrato de Publicação da Ata nº 007/2024 57833515 com publicação no dia 22.04.2024 57833761 no Diário Oficial do Estado, nº 24.251, Pág. 12, Diário do Estado, Pág. 10 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 57, Pág. 175, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** "Valor total Lote 06 **R$ 198.999,91**" **LEIA-SE**: "Valor total Lote 06 **R$ 185.658,24**". As demais informações permanecem inalteradas.

Elisa Gonçalves Pereira Caixêta
Pregoeira

Protocolo 468897

ATO DE ERRATA AOS EXTRATOS DE ATA 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 02.04.2024, nº 24.256, Pág. 29 a 34, Diário do Estado, Pág. 8 a 10 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 63, Pág. 168 a 171 Extrato da ATA RP n° 018/2024, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** "Extrato de ATA SRP n°018/2024"; "Item 106 - valor total R$ 57.409,36 (SEI 58075760)"; "PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023". **LEIA-SE**: " Extrato de ATA RP n° 014/2024"; "Item 106 - valor total R$ 19.217,54 (SEI 58256188)"; "PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023"; As demais informações permanecem inalteradas.

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Pregoeiro

Protocolo 468898

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 198, de 20 de junho de 2024

Designa Fiscal e Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo SEI n° 202217576003520, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO ALVES TELES FALCÃO, portador do CPF n° ***.803.041-**, para atuar como Gestor dos Contratos, em substituição da servidora Rafaella Brandão da Silva, portadora do CPF nº ***.095.171-**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a construção de 18 (dezoito) campos society, nas dimensões 21x42m (área de 882,00 m² cada campo) com instalação de grama sintética, drenagem, alambrado e iluminação, nos municípios de Buritinópolis, Iaciara, Mambaí, Monte Alegre, Nova Roma, Posse, Sítio D'abadia, Teresina De Goiás, Vila Boa, Padre Bernardo, Piracanjuba, Santo Antônio Do Descoberto, São Francisco, Vila Propício, Caturaí, Campo Limpo, Montividiu Do Norte, Mundo Novo/GO; com fornecimento de todos os materiais, peças, equipamentos, bota fora e da mão de obra necessários.

Art. 2° Designar a servidora GABRIELA PAOLA AGUIAR SILVA, portadora do CPF nº ***.022.316-**, para atuar como Fiscal do Contrato, em substituição dos servidores Francielly Djanira de Oliveira, portadora do CPF nº ***.927.761-**, Higor Onofri, portador do CPF nº ***.391.681-** e Lissa de Souza Meireles, portadora do CPF nº ***.456.281-**.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de outubro de 2023.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 468845

PORTARIA Nº 199, de 21 de junho de 2024

Designa fiscal de Termo de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202317576006833, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR RICARDO PEDRO FARIAS, portador do CPF n. ***.187.301-**, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer e a WDS Brasil Eventos - ME, CNPJ sob nº 43.448.973/0001-09 para utilização do GOIÂNIA ARENA, a fim promover o evento "16ª edição da FENASUL", nos dias 19/06/2024 a 03/07/2024.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de junho de 2024.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 468855

PORTARIA Nº 201, de 25 de junho de 2024

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202417576002943, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE, portador do CPF nº. XXX.010.821-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 39/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Etapa do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2024", no período de 11 a 14 de julho de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 468976

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 64/2024.
PROCESSO 202317576006833
AUTORIZANTE: Estado de Goiás, inscrito no cnpj (mf) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, Rudson Rosa Guerra.
AUTORIZATÁRIA: WDS Brasil Eventos - ME, inscrita no cnpj sob o nº 43.448.973/0001-09.
OBJETO: uso do Ginásio Goiânia Arena - Valério Luiz de Oliveira, para realização do evento "16ª Edição da FENASUL", nos dias 19/06/2024 a 03/07/2024.
vigência: 19/06/2024 a 03/07/2024.
GESTOR: Portaria nº 199/2024 - servidor Victor Ricardo Pedro Farias, portador do CPF n. ***.187.301-**

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 468851

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 055/2023
Processo: 202200002084953. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA, CNPJ 11.915.665/0001-41. Objeto: A dilação dos prazos de execução contratual por 120 dias, conforme anuência da contratada, e vigência do contrato, prorrogando por um período de 12 meses. Data: 25/06/2024.
Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 469054

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2024
Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 14/2024 (SEI 202400007057239), com base na Sindicância Preliminar nº 8/2023 SCDPC, Vítima: Administração Pública. Fato: Consta dos autos que o servidor acusado foi negligente e não teria tomado o devido cuidado no armazenamento e vigilância de droga apreendida na Central de Flagrantes de Águas Lindas de Goiás, o que possibilitou o furto/extravio de parte da substância. Infração: Art. 202, inciso XX, da Lei Estadual nº 20.756/20. SCDPC, Goiânia, 25/06/2024.
THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 468882

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 3341/2024 - CBMGO
O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cel QOC 02.263 DIEGO Alves Batista, CPF: ***.912.806-**, como Gestor do Termo de Cooperação nº 8/2024 - SSP/CBMGO X SEDF X SEDUC (61665537). Art. 2º Designar o ST QP/Combatente 01.998 Jefferson da Costa LUSTOSA, CPF: ***.515.601-**, como Suplente do Gestor. 24/06/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 469126

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023-DGPP
Processo: 202316448020689. Primeiro Partícipe: Diretoria Geral de Polícia Penal - DGPP. Segundo Partícipe: **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, CNPJ/MF: 01.169.416/0001-09. Objeto: proceder à dilação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023-DGAP [49703713], prorrogando a sua vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 15/07/2024 a 14/07/2025. Data da Assinatura: 24/06/2024.
JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 468812

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1734, de 19 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010004479. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 207.663,00 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e três reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468856

PORTARIA Nº 1691, de 18 de junho de 2024
Plano de Fortalecimento para a Execução do Projeto "Primeiro workshop de cuidado integral em doenças crônicas com foco no diabetes mellitus" selecionado por meio do Programa Mais EPS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:
O disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.
O disposto na Portaria nº 1332/2024 - GAB/SES - GO, sobre a execução do Programa Mais EPS no Estado de Goiás.
O disposto no Edital nº 28/2024 - SESG/SES-GO, sobre o Plano de Fortalecimento das Práticas de EPS no Estado de Goiás, por meio do Programa Mais EPS.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR E HOMOLOGAR o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Bela Vista de Goiás, com objetivo de custear a execução do projeto "Primeiro workshop de cuidado integral em doenças crônicas com foco no diabetes mellitus", com vigência de 03 (três) meses a partir da publicação desta portaria, constante no processo 202400010025750.
Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser repassado em parcela única.
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.
Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468920

PORTARIA Nº 1688, de 18 de junho de 2024
Plano de Fortalecimento para a Execução do Projeto "Ampliação das consultas de enfermeiros na atenção primária a saúde (APS) no município de Caturaí " selecionado por meio do Programa Mais EPS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:
O disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.
O disposto na Portaria nº 1332/2024 - GAB/SES - GO, sobre a execução do Programa Mais EPS no Estado de Goiás.
O disposto no Edital nº 28/2024 - SESG/SES-GO, sobre o Plano de

Fortalecimento das Práticas de EPS no Estado de Goiás, por meio do Programa Mais EPS.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR E HOMOLOGAR o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Caturaí, com objetivo de custear a execução do projeto "Ampliação das consultas de enfermeiros na atenção primária a saúde (APS) no município de Caturaí ", com vigência de 03 (três) meses a partir da publicação desta portaria, constante no processo 202400010025730.
Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser repassado em parcela única.
Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.
Art. 3º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468922

PORTARIA Nº 1574, de 10 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de CAMPOS VERDES - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010013655. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 468931

PORTARIA Nº 1610, de 13 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de BURITI DE GOIÁS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010005556. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 468932

PORTARIA Nº 1620, de 14 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de CABECEIRAS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010013480. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 468933

PORTARIA Nº 1623, de 14 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de CATURAÍ - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010005555. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 468934

PORTARIA Nº 1595, de 12 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de DIVINÓPOLIS - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010004508. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468939

PORTARIA Nº 1687, de 18 de junho de 2024

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;
Considerando o que consta no Processo SEI nº 202400010025335, especialmente no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:
Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

Servidora Pública	CPF	Cargo Público	Vínculo	Aptidão à estabilidade a partir de
CLAUDIA PONTES COSTA	***.757.891-**	Cirurgião--Dentista - Lei 22.524	543296	14/04/2024

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 468948

PORTARIA Nº 1698, de 18 de junho de 2024

Designa as Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Finanças.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº 10.275 de 22 junho de 2023, revolve:
Art. 1º RETIRAR as Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Finanças, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, das servidoras abaixo relacionadas a partir de 01/05/2024:

Grupo do Órgão	FCSIST	AREA DE ATUAÇÃO	CPF	NOME
Grupo 1	FCSIST 3	Finanças	***.431.661-**	Elisângela Jerônima de Souza Alvares
Grupo 1	FCSIST 4	Finanças	***.770.201-**	Fabiana Batista dos Santos

Art. 2º DESIGNAR as Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - Finanças, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, das servidoras abaixo relacionadas a partir de 01/07/2024:

Grupo do Órgão	GRG	AREA DE ATUAÇÃO	CPF	NOME
Grupo 1	GRG-2	Finanças	***.461.141-**	Marcela Alves dos Santos
Grupo 1	GRG-5	Finanças	***.948.561-**	Esimar Faria da Cunha

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência a partir de sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 468950

PORTARIA Nº 1738, de 19 de junho de 2024

Retifica o nome na evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024 e, o que consta no Processo nº 202000010029572, resolve:
Art. 1º Retificar a Apostila nº 7568/2014, a Portaria nº 837/2017, a Portaria nº 475/2021, a Portaria nº 2051/2022 e a Portaria nº 1011/2023, desta Pasta, somente na parte em que enquadrou e progrediu a servidora **MARIA JOSÉ CARVALHO DAVID**, CPF nº ***.860.111-**, para exercer o cargo efetivo de Médico-18.464, do Quadro Permanente de Servidores da Secretaria da Saúde, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo MARIA JOSÉ CARVALHO DAVID NASCIMENTO.
Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com devida a correspondência entre os cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 468953

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1718/2024-SES - Revogação da Portaria Nº 842/2023/SES, que designou **RODRIGO REZENDE E SOUZA** e MÁRCIO AURÉLIO JORGE, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 60/2022, constante no processo nº 202200010033165, e Designação de Gestor, Gestor Substituto e Fiscal do Contrato. **Processo nº:** 202200010033165. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à combustão, pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos. **Contratada**: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. **Gestor**: RODRIGO REZENDE E SOUZA, CPF: XXX.888.221-XX, **Gestor Substituto e Fisca**l: LUIZ FELIPE DE ARAÚJO MELO, CPF nº XXX.845.731-XX. **Fundamento**: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência**: A partir da data de assinatura. **Data de assinatura:** 20/06/2024.**Signatário**: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 468974

PORTARIA Nº 1362, de 03 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010012775. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 468977

PORTARIA Nº 1589, de 11 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ARUANÃ - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010005197. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência

do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 468978

PORTARIA Nº 1598, de 12 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de BONFINÓPOLIS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010004452. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 468980

PORTARIA Nº 1730, de 19 de junho de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de BURITINÓPOLIS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010014126. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 468983

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1765/2024-SES. **Processo nº:** 202400010041897. **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde. **Contratadas:** ECPF Brasil S/A. **Objeto:** O fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para a dispensação de medicamentos de alto custo de forma integrada aos dados das unidades da Secretaria de Estado da Saúde. **Gestora**: Ivaney Souza Pimental, CPF nº ***.829.421-**. **Fiscal:** José David de Souza, CPF nº ***.087.411-** **Fundamento**: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura 24/06/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 469166

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA Nº 1590, de 11 de junho de 2024 **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de HIDROLÂNDIA - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010004384. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 469170

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA Nº 1591, de 11 de junho de 2024 **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de GUARANI DE GOIÁS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010004563. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 469174

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA Nº 1597, de 12 de junho de 2024 **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de FAINA - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010005746. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 469178

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA Nº 1604, de 13 de junho de 2024 **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de HIDROLÂNDIA - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010014159. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 1. 130.000,00 (Um milhão cento e trinta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 469182

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA Nº 1605, de 13 de junho de 2024 **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de GOIÁS - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010005086. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 469183

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

PORTARIA Nº 1664, de 17 de junho de 2024 **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de LEOPOLDO DE BULHÕES - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010005730. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 469184

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023-SES/GO. **Processo nº:** 202200010062576. **Objeto:** 1 - O presente termo aditivo tem por objetos:1.1 - A primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 57/2023 - SES/GO, por 12 (doze) meses, ou até que seja celebrado novo ajuste, válido e eficaz.1.2 - A supressão do quantitativo de serviços atualmente contratados.1.3 - Aplicação do reajuste anual do valor do Contrato.1.4-A inclusão de cláusula que trate da rescisão do Contrato nº 57/2023 - SES/GO assim que seja celebrado novo ajuste, válido e eficaz. **Contratada:** Orbitel Telecomunicações e Informática LTDA. **Valor do Aditivo:** R$ 803.038,01. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência**: 12 (doze) meses, início em 14 de julho de 2024 e término em 13 de julho de 2025, ou até a celebração do novo ajuste, válido e eficaz, o que vier a ocorrer primeiro. **Data da assinatura:** 24/06/2024. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Adalto César Rodrigues Silva **-** Orbitel Telecomunicações e Informática LTDA.

Protocolo 468850

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020-SES/GO. **Processo nº:** 201900010049293. **Objeto**: 1.1.1 a quarta prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2020-SES/GO, por 12(doze) meses; 1.1.2. resguardar o direito futuro ao reajuste da taxa de administração; e 1.1.3. a inclusão de Cláusula Padrão do CIEE, ao Contrato nº 19/2020-SES/GO, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. **Valor do Aditivo:** 2.277,60. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência**: 12 (doze) meses, com início em 08 de julho de 2024 e término em 07 de julho de 2025. **Data da assinatura:** 24/06/2024. **Signatários:** Rasivel dos Reis Santos Junior - Secretário de Estado da Saúde. Julio Cesar da Silva **-** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Protocolo 468972

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024/SES. **Processo nº:** 202100010031693**. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** VMI Tecnologias Ltda. **Objeto**: Aquisição de equipamentos do tipo: Ressonância Nuclear Magnética 1,5 T, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Valor do Contrato**: R$ 4.891.000,00**.** Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. Data da assinatura: 12/06/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marcele Pereira Viegas - VMI Tecnologias Ltda.

Protocolo 468966

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024/SES. **Processo nº:** 202100010031693**. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Philips Medical Systems Ltda. **Objeto**: Aquisição de equipamentos do tipo: Monitor de Sinais Vitais Sistema de RM para Monitoramento de Pacientes, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Valor do Contrato**: R$ 334.851,16**.** Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. Data da assinatura: 12/06/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Bruno Linard Ferrari e Gabriela Florenza Queiroz Beloto - Philips Medical Systems Ltda.

Protocolo 468968

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024/SES. **Processo nº:** 202100010031693**. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA. **Objeto**: Aquisição de equipamentos do tipo: Cardioversor / Desfibrilador, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. **Valor do Contrato**: R$ 22.200,00**.** Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.3285.04.15000100.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. Data da assinatura: 24/06/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Weverton Luiz Coelho - Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA.

Protocolo 468969

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1263/2024-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS Nº 59/2024-SES, Nº 60/2024-SES e Nº 61/2024-SES. **Processo nº:** 202100010031693. **Objeto dos Contratos**: Aquisição de equipamentos do tipo: Cardioversor / Desfibrilador, Monitor de Sinais Vitais Sistema de RM para Monitoramento de Pacientes e Ressonância Nuclear Magnética 1,5 T, os quais irão compor o Parque Tecnológico do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. ***Contratadas***: Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, Philips Medical Systems Ltda e Vmi Tecnologias Ltda. **Gestor:** Marcelo Cappelli, CPF nº ***.375.748-**. **Fundamento**: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência**: A partir da data da assinatura. **Assinatura:** 14/06/2024. **Signatário**: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 468971

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010042120. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratado:** Dantas Distribuição e Serviços LTDA. **Objeto**: Aquisição de periféricos de T.I como objetivo a manutenção corretiva dos equipamentos gerenciados pela GETEC/SUTIS e atender às solicitações do Laboratório Central - Dr. Giovanni Sysneiros - LACEN/SES-GO e a Superintendência da Escola de Saúde de Goiás-SESG. **Valor do contrato**: R$ 9.423,75.

Dotação Orçamentária: 2850.10.126.1043.2499.04.15000100.90,2850.10.126.1043.2499.03.15000100.90 **Vigência**: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura ou retirada de Nota de Empenho. **Data da Assinatura**: 24/06/2024. **Signatários**: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Leandro Alves Dantas - Dantas Distribuição e Serviços LTDA.

Protocolo 469163

Errata - Extrato da Portaria n° 1715/2024-SES/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao Extrato da Portaria n° 1715/2024, processo administrativo n° 202400010023227, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.313, de 24/06/2024, pág. 17, **onde se lê:** "Processo Administrativo nº 202400010023224." **leia-se:** "Processo Administrativo nº 202400010023227."

Protocolo 469159

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2022-SES/GO. Processo nº: 202200010040792. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Olhos de Águas Lindas Ltda. **-** IOAL. Objeto: Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde. Valor: R$ 2.009,54. Dotação: 2850.10.302.1043.2498.03.16000232.90. Data da assinatura da Apostila**:** 24/06/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 468808

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 26/2024-SES/GO. **Processo** nº: 202400010029256. **Objeto**: Cessão de uso de 10 (dez) Camas Fawler com 03 Manivelas com Grade, 2 (duas) Camas Fawler com 02 Manivelas com Grade e 3 (três) Cama Fawler com 02 Manivelas, estrutura tubular cinza, 1 (uma) Cama Fawler com 02 Manivelas, 1 (uma) Cama com Grade e Rodizio, 1 (uma) Cama Fawler com Grade Laterais e 1 (uma) Cama Mecânica (Fawler). **Cedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário**: Município de Jaraguá-GO. **Signatários**: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Paulo Vitor Avelar - Município de Jaraguá -GO.

Protocolo 469189

Errata Pregão Eletrônico 33/2024 SES-GO
Contratação SISLOG nº 100258

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao Edital do P.E. 033/2024, postado no Sistema de Logística de Goiás - SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, onde se lê: EDITAL Nº 33/2023, leia-se: EDITAL Nº 33/2024. Demais cláusulas e datas permanecem inalteradas.
Goiânia/GO, 25 de junho de 2024.
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 469035

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DA PORTARIA Nº 21 /2024-COF

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400004042216
Infração: Inciso III e LVI do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de ter praticado fraude em sua frequência, de modo a transparecer regularidade, uma vez que seu ponto estava registrado mesmo não estando no recinto da repartição.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal
Data da Portaria: 06/06/2024

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 468818

EXTRATO DA PORTARIA Nº 24/2024-COF

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400004051702
Infração: Inciso III e LVI do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de ter chegado atrasado no serviço e praticado fraude em sua frequência, de modo a transparecer regularidade, uma vez que seu ponto estava registrado mesmo não estando no recinto da repartição.
Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal
Data da Portaria:

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 468819

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22 /2024-COF

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202400004042186
Infração: Inciso III, XIV e LVI do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de ter faltado ao trabalho, descumprido sua jornada de trabalho e praticado fraude em sua frequência, de modo a transparecer regularidade, uma vez que seu ponto estava registrado mesmo não estando no recinto da repartição.
Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal
Data da Portaria: 14/06/2024

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 468825

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 118, de 24 de junho de 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, expressas no artigo 213, parágrafo 1°, da Lei Estadual n° 20.756/2020,
R E S O L V E :
Artigo 1°- ALTERAR a Portaria nº 085/2024 - SEDS, publicada em 02 de maio de 2024 - DOE nº 24.279, que instituiu e regulamentou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o preceituado pelo artigo 221, § 3°, da Lei n° 20.756/2020.
Artigo 2° - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para, no âmbito desta Pasta, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o artigo 220, caput e parágrafos 1°, 2° da Lei Estadual n° 20.756/2020:
1. ELDER FERREIRA MARTINS - CPF: XXX.347.901-XX - Presidente;
2. JONAS JANUARIO DOS SANTOS - CPF: XXX.186.581-XX - Vice - Presidente;
3. CRISTIANY JULIA SILVA- CPF: XXX.308.161-XX - Secretária;
4. PAULO VICTOR DIAS LIMA - CPF: XXX.764.371-XX - Membro de Comissão;
5. DALLYS SANTOS SOUZA - CPF: XXX.412.961-XX - Membro de Comissão;
Artigo 3° - Atribuir aos servidores o exercício das atribuições de

Presidente, Vice-Presidente, Secretária e Membros de Comissão, conforme acima especificado.
Artigo 4° - A Comissão terá por fim apurar as irregularidades praticadas pelos agentes do Estado no exercício de suas atribuições no âmbito desta Pasta, cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais no que concerne ao resguardo das garantias do acusado.
Artigo 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês junho de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 468789

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 119, de 25 de junho de 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.592, de 04 de abril de 2012, que estabelece o Compromisso Estadual pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica e institui o Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica no Estado de Goiás;
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica no Estado de Goiás publicado na página 03 do D.O. de 07/11/2014;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.599, de 21 de janeiro de 2020, que aprova o Regulamento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, e traz na Seção III do Capítulo IV, Art. 38, Incisos X e XI, como competência da Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social a execução e coordenação dos programas de transferência de renda, cidadania e justiça social e ações que propiciem a emissão de documentação referente ao nome social;
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica;
RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 415/2012 - Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás (Nº 21.486) na página 03 aos dias 11 de dezembro de 2012.
Art. 2º - REINSTITUIR o Comitê Gestor Estadual do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica na Estado de Goiás, com objetivo de conjugar esforços da União, dos Estados e Municípios visando erradicar o Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado de Goiás e ampliar o acesso à documentação básica a todos os goianos, como Cadastro de Pessoa Física - CPF, Carteira de Identidade ou Registro Geral - CI/RG, e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPC, conforme estabelecido no Art.1º, Parágrafos 1° e 2º do Decreto nº7.592 de 04/04/2012.
Art. 3º - DESIGNAR os novos membros titulares e suplentes dos órgãos abaixo discriminados para comporem o referido Comitê:
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS
Titular: Wellington Matos de Lima
Suplente: Ana Luisa Freire de Andrade Pinto
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP
Titular: Cel. PM Claúdio Danilo Moura Braga
Suplente: Thálita Moura Cavalcante
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL-PC
Titular: Alex Leonardo Tosta
Suplente: Rhaul Almeida e Silva
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Titular: Fábio Moreira Camargo
Suplente: Ana Carolina Ribeiro de Melo Piwowarczyk
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
Titular: Osvaldo Jefferson da Silva
Suplente: Tânia Cristina Araújo da Silva Souza
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES
Titular: Gleice Regina Nunes Silvério
Suplente: Cláudia Freitas Araújo
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Titular: Antônio Albino Silva Junior
Suplente: Rodrigo Motta Rosa
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL-ABC
Titular: Maria José Alves
Suplente: Mardem Matos da Costa Júnior
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS-DPE
Titular: Bruno Malta Borges
Suplente: Mayara Batista Braga
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS-TJGO/ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Titular: Sérgio Dias dos Santos Júnior
Suplente: Ubiratan Alves Barros
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE
Titular: Fabrício Rodrigues Moura Gomes
Suplente: Valperino Gomes de Oliveira Filho
ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS-ARPEN
Titular: Dr. Bruno Quintiliano Silva Vieira
Suplente: Dra. Diva Luz Acácio Vaz
Art. 4º - Designar o Titular desta Secretaria para assumir a Coordenação do referido Comitê, conforme estabelecido no Art. 5º, Parágrafo 1°, inciso I do citado Decreto.
Art. 5º - Caberá ao Comitê Gestor Estadual, atualizar e aprovar o seu regimento interno, bem como desempenhar as atividades que lhes são concernentes com vistas ao fiel cumprimento das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 7.592 de 04/04/2012
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 468899

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa Gestor, Fiscal e Suplente de Contrato.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal, do Contrato nº 02/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, e a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº

00.961.053/0001-79, assinado no dia 21/06/2024, com vigência de 21/06/2024 a 21/06/2025, que tem como objeto o fornecimento de água potável por um período de 12 (doze) meses, conforme processo SEI nº 202417645001121:

I - Gestor: Marcos Afonso do Nascimento, titular do CPF nº XXX.346.001-XX; e

II - Fiscal: Alexandre Lopes Viana, titular do CPF nº XXX.477.821-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 468816

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

Processo SEI nº: 202417645001121.
Licitação: Pregão Eletrônico - SRP Nº 005/2023-SEAD-GECC.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.
Contratada: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.961.053/0001-79.
Objeto: Fornecimento de água potável por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 28.550,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais).
Vigência Contratual: 21/06/2024 à 21/06/2025.
Dotação Orçamentária: 2024.25.01.13.122.4200.4243.03.
Recurso: Tesouro Estadual.
Empenho: nº 00087 de 04 de junho de 2024.
Data de assinatura: 21/06/2024.
Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.
Assina pela EMPRESA: Rafael Antônio da Fonseca Martins - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 468814

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 106/2024

PROCESSO: 202417647001640
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO - CNPJ 02.218.683/0001-83
OBJETO: 02 (dois) Caminhões FORD Cargo - 1519 S com Caçamba Basculante, ANO 2018/2019, Patrimônios nº: 001842762 e 001842763, Chassi/Série: 9BFYEB2B6KBS74461/ 006074461 e 9BFYEB2B9KBS74468/006074468, Placas: PRQ7388 e PRQ4158, Renavam nº: 01177870891 e 01177787714.
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2024.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 25 de junho de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 468832

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 109/2024

PROCESSO: 202417647001264
DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - GO - CNPJ 25.107.657/0001-83.
OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD Cargo - 1519 S com Caçamba Basculante, ANO 2018/2019, Patrimônio nº 001885171, Chassi/Série: 9BFYEB2B5KBS74144/006074144, Placa: PRP3358, Renavam nº: 01177296826, 01 (uma) Motoniveladora, ANO 2018, Patrimônio nº 001836193, Chassi/Série: HBZN0845VJAF07215/ NJAF07215 e 03 (três) Retroescavadeiras - CASE - 580N 4X4 CAB, Ano 2019, Patrimônios nºs. 001954600, 001954602 e 001954607, Chassi/Série: HBZN580NKKAH21298/NKAH21298, HBZN580N PKAH21361/NKAH21361 e HBZN580NPKAH21335/ NKAH21335.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 25 de junho de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 469123

Secretaria de Estado da Retomada

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Contratação (103937) - Número do Processo - SEI 202400005003411

Às 08:00 horas, do dia 21/06/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de material de expediente, decorrente da necessidade de uso dos servidores, bem como atender a demanda futura, proporcionando um ambiente propício ao bom andamento dos trabalhos desta Secretaria. , mediante Pregão Eletrônico nº 8/2024, referente ao processo de contratação nº 103937 e processo SEI nº 202400005003411, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

ITEM	QTD	UN	PRODUTO	MARCAS	V. UNIT.(R$)	V. TOTAL(R$)
1	20	CX 50X1	caneta, esferográfica, tampa removível com ventilação e haste de fixação, corpo	BIC	32,00	640,00
2	50	CX 50X1	caneta, esferográfica, tampa removível com ventilação e haste de fixação, corpo hexagonal em plástico transparente, com suspiro para entrada de ar, ponta c/ esfera de tungstênio, escrita média, cor azul, carga removível.	BIC	32,00	1.600,00

3	10	CX 50X1	caneta, esferográfica, tampa removível com ventilação e haste de fixação, corpo hexagonal em plástico transparente, com suspiro para entrada de ar, ponta c/ esfera de tungstênio, escrita média, cor vermelha, carga removível.	BIC	32,00	320,00	
4	150	EMBAL 90GR	cola, cor branca, líquido (a), atóxico (a), lavável, em pva, com bico dosador.	PIRA	1,42	213,00	
5	50	UND	cola, em bastão, com peso de até 40 g.	LEO E LEO	2,29	114,50	
6	10	CX 12X1	caneta, marcador permanente para cd/dvd, cor preta, ponta fina.	MAXPRINT	21,75	217,50	
7	600	UND	prancheta , em acrílico, com prendedor (es), transparente, tamanho ofício.	NOVACRIL	10,00	6.000,00	
8	20	CX 12X1	corretivo para texto, líquido (a), à base de água, capacidade aproximada para 20 ml.	RADEX	19,56	391,20	
9	2.500	UND	caixa para arquivo morto , em plástico polionda, com medidas aproximadas de 360 x	ALAPLAST	3,75	9.375,00	
10	150	PCT 10X1	pasta, em l, em pvc transparente, tamanho a4.	ACP	5,30	795,00	
11	200	UND	pasta, aba elástico, em polipropileno (pp), tamanho ofício, transparente, com dorso.Informações Adicionais PASTA ABA ELÁSTICA A4 TRANSPARENTE MONTADA 30MM (PACOTE)	ACP	2,94	588,00	
12	500	UND	pasta, aba elástico, em polipropileno (pp), tamanho ofício, transparente, com dorso.Informações Adicionais PASTA ABA ELÁSTICA A4 TRANSPARENTE MONTADA 40MM (PACOTE)	ACP	3,22	1.610,00	
13	300	UND	pasta, aba elástico, em polipropileno (pp), tamanho ofício, transparente, com dorso.Informações Adicionais PASTA ABA ELÁSTICA A4 TRANSPARENTE MONTADA 50MM. (PACOTE)	ACP	4,56	1.368,00	
14	30	EMBAL 50X1	pasta, arquivo/suspensa, em papel kraft, gramatura mínima 400 g/m², com visor e etiqueta para identificação, com grampo trilho.Informações Adicionais PASTA SUSPENSA KRAFT 170G HOME OFFICE COM VISOR-ETIQUETA E GRAMPO PLASTICO FIXADOR	DELLO	110,00	3.300,00	
15	30	ROLO	barbante , em algodão, 8 fio (s). BARBANTE DE ALGODÃO 4X8 ROLO COM 270 METROS.	JK	15,90	477,00	
16	100	UND	tesoura , em aço inoxidável, cabo ergonômico e/ou emborrachado, medindo	NOX	4,95	495,00	
17	60	UND	fita, adesiva larga.Informações Adicionais FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mmx45m	ALLTAPE	2,94	176,40	
18	25	UND	fitas, crepe, mono face, com medidas aproximadas de 25 mm x 50 m.	EUROCEL	4,59	114,75	
19	75	UND	fitas, crepe, mono face, com medidas aproximadas de 45 mm x 50 m.	EUROCEL	17,3	1.297,50	
20	8	ROLO C/20M	fitas, adesivo (a), dupla face e largura aproximada 19 mm.	3M	57,95	463,60	
21	10	UND	fitas, isolante, em borracha antichama, com medidas aproximadas de 19 mm x 20 m.	3M	10,6	106,00	

22	18	EMBAL 10X1	fitas, adesivo (a), transparente, com medidas aproximadas de 12 mm x 40 m.	ALLTAPE	11,00	198,00	
23	20	UND	lapiseira , traço 0,7 mm, recarregável, com borracha e com tampa em alumínio, com clip e com grip em metal. Informações Adicionais 20 - caixas	MAXPRINT	48,00	960,00	
24	8	CX 24X1	borracha apagadora (escolar), em látex, formato retangular, com cinta plástica.	LEO E LEO	20,4	163,20	
25	15	UND	caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor verde.	BRW	10,00	150,00	
26	20	UND	caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor	BRW	10,00	200,00	
27	80	CX 50X1	clips , tamanho 4/0, em aço niquelado.	WIRE	1,90	152,00	
28	50	UND	grampeador, em metal, 26/6, capacidade mínima para 100 folhas. Informações Adicionais com extrator	CLASSE	40,00	2.000,00	
29	20	CX 5000X1	grampo, para grampeador, em aço niquelado, 26/6.	BAZZE	3,20	64,00	
30	20	UND	régua, em acrílico, transparente, graduado (a), medindo 30 cm.	MAXCRIL	0,74	14,80	
31	60	BL	bloco de notas / recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 38 x 50 mm.	MASTER	4,00	240,00	
32	60	BL 100X1	bloco de notas / recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 76 mm.	MASTER	2,60	156,00	
33	20	TB 12X1	grafite, espessura de 0,7 mm, dureza hb.	CIS	1,60	32,00	
34	15	UND	calculadora , básica, alimentação por bateria e/ou pilha, desligamento automático.	RELINX	11,90	178,50	
35	15	UND	quadro / lousa, branco, com moldura em alumínio.	STALO	100,00	1.500,00	
36	8	UND	caneta, marcador (pincel) para quadro branco, recarregável, tinta de cor azul.	BRW	26,29	210,32	
37	2	UND	caneta, marcador (pincel) para quadro branco, recarregável, tinta de cor vermelha.	BRW	25,91	51,82	
38	50	EMBAL 2X1	pilha, aaa, 1,2 v, recarregável, 1.000 mah.	ELGIN	8,63	431,50	
39	50	EMBAL 4X1	pilha, aa, 1,5 v, não recarregável.	MAXPRINT	9,98	499,00	
40	50	UND	estilete, retrátil, pequeno (a), lâmina (s) estreito (a) medindo aproximadamente 13	MASTER	3,40	170,00	
41	20	PCT 100X1	abraçadeira, em nylon, medindo aproximadamente 45 cm x 450 mm.	JP	21,63	432,60	
42	25	EMBAL 5X1	bateria, de líthium (lítio), 3 v.	ELGIN	4,63	115,75	
43	3	UND	fragmentador / picotador, para papel, com capacidade aproximada para 15 folhas.	MENNO	1.752,02	5.256,06	
44	10	UND	caixa para arquivo morto , em plástico polionda, com medidas aproximadas de 350 x	ALAPLAST	11,20	112,00	

TOTAL DE: R$ 42.950,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.254.386/0001-32melhor classificado, ao qual foi declarado vencedorno respectivo lote - 1 - Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de material de expediente, decorrente da necessidade de uso dos servidores, bem como atender a demanda futura, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 468872

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Convênio nº 07/2024

Processo: 202412404001018
Objeto: Termo de Convênio nº 07/2024 que visa implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município de Mundo Novo de Goiás - Goiás
CNPJ: 00.163.055/0001-12- **Município de Mundo Novo de Goiás - Goiás**.
Valor Mensal: R$ 930,00 - **Vigência:** 01/06/2024 a 31/05/2029**.**

Protocolo 469157

Aviso de Licitação PE 4/2024

Processo: **202400005002852** Pregão Eletrônico nº **4/2024** - EMATER
Objeto: Aquisição de viseira infantil, chapéu e boné para atender os servidores, bem como os alunos do programa Projeto Plantando Saberes da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Valor total estimado da contratação: R$ 261.095,00 (R$ Duzentos e Sessenta e Um Mil e Noventa e Cinco Reais)
Data da publicação e início do recebimento de propostas: 26/06/2024 08:00:00.
Data da sessão pública e início da fase de lances: 09/07/2024 - 09:00 (horário de Brasília).
Endereço eletrônico da licitação: https://sislog.go.gov.br/.

Protocolo 468989

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 124, de 12 de junho de 2024

Designa Gestor e Fiscal do Convênio nº 01/2021-GOINFRA e PM-GO, e seus Termos Aditivos.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, e o que dispõe a Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como Convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás, e o Decreto Estadual nº 10.248/2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos Convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração, e o dever da administração pública de acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos Convênios, Acordos, Ajustes e outros instrumentos congêneres por meio da apresentação de relatórios, inspeções, visitas e atestados de satisfatória realização do objeto dos ajustes, através da designação de servidores responsáveis, e tendo em vista a Portaria nº 16.052, de 15 de fevereiro de 2022 (SEI nº 000027597631) do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PM-GO), que estabelece competência e designa Gestor(es), por parte da PM-GO, do Convênio nº 01/2021-GOINFRA, e ainda as informações e solicitação da Diretoria de Gestão Integrada, veiculada no Despacho nº 1.027/2024-DGI (SEI nº 61200546), resolve:

Artigo 1º DESIGNAR servidores representantes da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, como Gestor e Fiscal do Convênio nº 01/2021-GOINFRA (SEI nº 000018736841) e aditivos celebrados entre esta Agência e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da Polícia Militar do Estado de Goiás, com objetivo de executar os serviços de policiamento preventivo, repressivo, operações especializadas, fiscalização e controle de trânsito e cargas em toda malha viária estadual, conforme abaixo:

- Roni da Silva Ferreira (CPF nº ***.820.281-**) - Gestor;
- Ítalo Vinicius da Costa Rodrigues (CPF nº ***.472.002-**) - Fiscal;

Artigo 2º Encaminhe-se a presente Portaria à Diretoria de Gestão Integrada para conhecimento e para a ciência nos autos dos servidores designados, bem como para ciência dos servidores substituídos, e oficie-se à Secretaria de Segurança Pública para conhecimento e notificação aos gestores internos do Convênio no âmbito daquela Secretaria.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, revogando-se a Portaria nº 87/2022-GOINFRA (SEI nº 000028129684) e demais instrumentos relacionados à designação em tela.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente
Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

Protocolo 468779

PORTARIA Nº 44/2024 - GOINFRA, de 14 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 3º da IN nº 003/2021-CGE, e tendo em vista o art. 1º, §1º, alínea "g", c/c o art. 2º, inciso II, ambos do Decreto Estadual nº 9.572/2019,

Considerando a Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2022 - CGE, que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF; e

Considerando a manifestação da Diretoria de Manutenção, mediante **Despacho nº 2059/2023/MA-GEMRU** (54263308), consubstanciado na guarida jurídica constante no **Parecer Jurídico nº 887/2023/PR-PROSET-ANS** (53786957);

Considerando a **Representação** da empresa CONSTRUTORA SANSIL LTDA (55987192), submetida à análise da Procuradoria Setorial, conforme Despacho nº 953/2023/PR (54930618), expedindo o **Parecer Jurídico nº 2/2024/PR-PROSET-ANS** (55322841);

Considerando manifestação da Gerência de Licitação no **Despacho nº 103/2024/GI-GELIC** (56096947);

Considerando o **Despacho Decisório nº 19/2024/GOINFRA/PR**, **item 3.1.** (56114024) e os demais documentos do Processo SEI nº. 202300036009771,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e, subsidiariamente, da Lei Estadual nº 13.800/2001, assegurados o contraditório e a ampla defesa, destinado a **apurar eventuais responsabilidades de fornecedor - pessoa jurídica CONSTRUTORA SANSIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 04.942.273/0001-06**, em razão da alegada utilização indevida das prerrogativas que regem a LC 123/2006, por pertencer a grupo econômico com sócios de outra pessoa jurídica, pelas evidências lançadas no Despacho nº 2059/2023/MA-GEMRU (54263308), durante os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 62/2023-GOINFRA, (Edital 52257241), visando a contratação de serviço de conservação em vias urbanas: Programa Goiás em Movimento (Lote 45), nos Municípios de Abadia de Goiás, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Caldazinha e Senador Canedo, neste Estado, devidamente homologada e adjudicada em 14/12/2023 (54810120 / 54810348), publicada no DOE nº. 24.185 em 18/12/2023 (54810686), constante no processo SEI nº 202300036009771, consubstanciado na manifestação da Diretoria de Manutenção, mediante Despacho nº 2059/2023/MA-GEMRU (54263308), no Parecer Jurídico nº 887/2023/PR-PROSET-ANS (53786957) e Parecer Jurídico nº 2/2024/PR-PROSET-ANS (55322841) e Despacho Decisório nº 19/2024/GOINFRA/PR (56114024); bem como sugerir a(s) eventual(is) sanção(ões) cabível(is), e, ainda, evidenciar a ocorrência de dano ao erário, caso existente, identificando os responsáveis e destacando o nexo causal entre as respectivas condutas e o resultado.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, denominada de CPARF, constituída pela Portaria nº. 130/2024 - GOINFRA (61431202 / 61486831), para, por meio de seus membros, conduzir

a apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, bem como de fatos conexos que eventualmente emergirem, em estrita observância ao procedimento regulamentado pela Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE, realizando as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 3º Preferencialmente, a comissão deverá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 4º No decorrer da apuração, sendo identificados indícios da prática de algum dos atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás, que atentem contra o patrimônio público estadual ou princípios da administração pública, assim definidos no art. 5º da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019, deverá a comissão fomentar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Art. 5º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da GOINFRA, localizada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás, CEP: 74.775-013, telefone: 3265-4026, endereço eletrônico: comissaopaf@goinfra.go.gov.br.

Art. 6º Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º Determinar que a comissão realize a inclusão destas informações na planilha smartsheet, implantada pela Controladoria-Geral do Estado, em cumprimento ao solicitado no Ofício Circular nº 92/2021-CGE (000024730998), em atenção ao disposto nos arts. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, c/c o art. 26, *caput*, da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria, conforme dispõe o art. 7º, §5º, da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da referida publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente

Protocolo 468936

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 187/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 32/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 18). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO C.S.A ENGENHARIA - AL ALMEIDA ENGENHARIA. DO OBJETO: 3ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO N.º 32/2023-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. VALOR: R$ 4.768.861,30 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 2024 4380 26 782 1055 2.538, NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16 1, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2024.4380.009.00032, DATADA DE 30/01/2024. PROCESSO SEI Nº202300036001748.

Protocolo 468803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 62/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N°. 63/2023-GOINFRA. **OBJETO:** CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS (GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA) QUE SÃO CARACTERIZADOS COMO BENS PERMANENTES, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS GOIANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS Nº 891.283/2019 E Nº 883.480/2019 (PLATAFORMA + BRASIL), CELEBRADOS ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS. **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº. 2024 43 61 15 451 1055 2.536 04, elemento de despesa nº. 4.4.90.52.16, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 2024.4361.020.00002, datada 22/04/2024 (59151302). **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Prazo de entrega será de no máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento, pela CONTRATADA, da ordem de fornecimento expedida pela Diretoria de Gestão Integrada. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Diário Oficial da União. **PROCESSO SEI Nº 202300036007820.**

Protocolo 469161

ERRATA 01
Pregão Eletrônico Nº 15/2024 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 15/2024,** cujo objeto é **a execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (Lotes 01 a 20),** contratação n.º 103539, processo n.º 202400036005622.
As retificações são as constantes no DESPACHO Nº 1735/2024/GOINFRA/MA-GEMVI-12399: No **Quadro 6** do Termo de Referência - **Relação de Balsas**, considerar as informações do Quadro 6 do citado despacho; No **Quadro 7** do Termo de Referência - **Quantidade mínima de tripulantes**, considerar as informações do Quadro 7 do citado despacho; No **Quadro 8** do Termo de Referência - **Horários de funcionamento das balsas**, considerar as informações do Quadro 8 do citado despacho.
O arquivo Termo de Referência não será substituído. O edital e anexos da contratação estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; https://sislog.go.gov.br; e PNCP. A data do certame permanece inalterada.

Goiânia, 25 de junho de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 469114

AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 068/2023

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 068/2023-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, DIVIDIDOS EM 07 (SETE) LOTES - LOTE 01: EXTENSÃO DE 250,20 KM; LOTE 02: EXTENSÃO DE 262,90 KM; LOTE 03: EXTENSÃO DE 196,47 KM; LOTE 04: EXTENSÃO DE 201,44 KM; LOTE 05: EXTENSÃO DE 200,10 KM; LOTE 06: EXTENSÃO DE 379,31 KM; E LOTE 07: EXTENSÃO DE 277,51 KM**, Processo nº **202300036014702**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do **tipo técnica e preço**, conforme relatório de julgamento de habilitação nº 205, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br:

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 25 de junho de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

.

Protocolo 469037

ERRATA Nº 23/2024-GOINFRA

RETIFICA O CONTRATO 71/2024 /GOINFRA (SEI nº 61206259)

PROCESSO SEI Nº Processos SEI nº 202400036002693

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, **RETIFICA O CONTRATO 71/2024 /GOINFRA (SEI nº 61206259),** publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 19 de junho de 2024, edição nº 24.309, Ano 187, página 56 (SEI nº 61285870), **REFERENTE AO FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO(A) ÓRGÃO CONTRATANTE, E A EMPRESA NOVA COMERCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMATICA LTDA**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua assinatura por todas as Partes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

(...)

LEIA-SE:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua assinatura por todas as Partes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

(...)

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 468805

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 199/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 25 de junho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 468798

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 198/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da

infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 25 de junho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 468799

PORTARIA Nº 695, de 24 de junho de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o §3º do artigo 195 da Lei n.º 20.756/2020 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, ACOLHE o Relatório Final da Comissão Processante de nº 02/2021 (000022738500), e adota as orientações presentes no Parecer 108 (000032277668) da Procuradoria Setorial do DETRAN/GO, bem como em todo o conjunto fático probatório dos autos do processo nº 202000025084981 (Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2020), e resolve:
Art. 1º Absolver A.D.O, CPF n.º 087.XXX.XXX-00, ocupante a época dos fatos, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 1, da então Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, ora Secretaria de Estado da Administração - SEAD, exonerado através do Decreto nº 9374 de 02 de janeiro de 2019, de incorrer na prática da transgressão disciplinar prevista no inciso XXX art. 303 da Lei Estadual 10.460/1988
Art. 2º À Corregedoria Setorial para cientificação do servidor e procuradores constituídos nos autos; e, após à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para realizar as devidas anotações no assentamento do servidor, consoante suas respectivas competências, em observância ao disposto no art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº 13.800/2001 e art. 240, da Lei nº 20.756/2020.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia 24 de junho de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 468830

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n° 697/2024 DETRAN, Processo 202400025074841 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 113518799 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **RBX4G30,** marca/modelo **157907-TOYOTA/COROLLA XEI 20,** ano de fabricação/modelo: **2021/2022**, cor **PRATA**, chassi nº **9BRB33BE0N2059659**, RENAVAM **01259458110,** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: ATIVA VEICULOS LTDA , CNPJ: 21.296.768/0001-24.***

Protocolo 468839

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n° 698/2024 DETRAN, Processo 202400025076953 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 110663740 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores,** do veículo placa **QDF9A51**, marca/modelo: **146785-HYUNDAI/HB20 1.6A COMF** , ano de fabricação/modelo: **2015/2015**, cor **PRETA**, chassi nº **9BHBG51DBFP386086,** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES , CPF: 821.XXX.XXX-34 - UF: PA.***

Protocolo 468842

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n° 696/2024 DETRAN, Processo 202400025078606 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 110950023 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **JDT6A35,** marca/modelo **115718-VW/GOL 1000**, ano de fabricação/modelo: **1995/1995**, cor **AZUL**, chassi nº **9BWZZZ30ZSP015885,** RENAVAM **00632191430,** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: RAFAEL GALVAO FERREIRA GONDIM , CPF: XXX.060.851-XX.***

Protocolo 468846

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n° 693/2024 DETRAN, Processo 202300025135435 RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **112358563** - Transferência de Propriedade e de serviços posteriores, do veículo placa **ONQ5J98**, marca/modelo: **154872-VW/GOL SPECIAL MB**, ano de fabricação/modelo: **2014/2015**, cor **BRANCA**, chassi nº**9BWAA45U3FT088902,** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: ADRIANA NUNES BARBOSA, CPF: 897.XXX.XXX-20.***

Protocolo 468847

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n° 673/2024 DETRAN, Processo 202400025076292 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 109105240- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **OFR0578**, marca/modelo: **111189-RENAULT/LOGAN EXP 1016V** , ano de fabricação/modelo: **2012/2013**, cor **BRANCA**, chassi nº **93YLSR7RHDJ483203,** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: RICARDO PEREIRA SILVA , CPF: 435.XXX.XXX-68.***

Protocolo 468849

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n° 699/2024 DETRAN, Processo 202400025079183 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 114617303 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **NGS7A82,** marca/modelo **221030-I/HYUNDAI TUCSON GL 20L,** ano de fabricação/modelo: **2006/2007**, cor **PRETA**, chassi nº **KMHJM81BP7U546554,** RENAVAM **00912005718,** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA , CPF: 821.XXX.XXX-04 .***

Protocolo 468852

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n° 700/2024 DETRAN, Processo 202400025079875 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 113885279 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **PRX9I78,** marca/modelo **146791-HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE,** ano de fabricação/modelo: **2019/2019**, cor **BRANCA,** chassi nº **9BHBG51CAKP029300,** RENAVAM **01191402824,** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: FERNANDO MORAIS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA , CNPJ: 09.651.501/0001-02.***

Protocolo 468853

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n° 701/2024 DETRAN, Processo 202400025015010 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 110664441 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **QBG2I01**, marca/modelo **002863-HONDA/CG150 FAN ESDI**, ano de fabricação/modelo: **2014/2015**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9C2KC1680FR538313**, RENAVAM **01038144458,** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: VALDINEI DOS SANTOS, CPF: 065.XXX.XXX-40 - UF: MT.***

Protocolo 468854

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n° 702/2024 DETRAN, Processo 202400025080781 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 113065585 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores,** do veículo placa **NKE3B59,** marca/modelo **160600-VW/FOX 1.0,** ano de fabricação/modelo: **2007/2008**, cor **PRETA**, chassi nº **9BWKA05ZX84091575,** RENAVAM **00947593888,** diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao ***STATUS QUO ANTE: JURANDIR RODRIGUES COQUEIRO, CPF: 058. XXX.XXX-20.***

Protocolo 468857

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 703/2024 DETRAN, Processo 202400025003023 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de EDMAR JARDIM, CPF XXX.700.201-XX, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2 - PROCSET/DETRAN atualizada (57830844), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 468858

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 201600006035499
Interessado(a): MARIA JULIA FRANCO
Assunto: Averbação - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 3448/2024/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na ação judicial protocolizada sob o nº 5606380-17.2023.8.09.0051. Retificação do Despacho nº 340/2023 - CATC/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Período retificado: de 01/01/1997 a 14/08/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468860

Referência: Processo nº 202000005025637
Interessado: Kioji Iwasse
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 752/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Conversão de averbação precária em definitiva. Órgão de origem: Controladoria Geral do Estado - CGE. Cargo: Gestor de Finanças e Controle. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 02/01/2007 a 04/10/2020. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468864

Referência: Processo nº 202400007045999
Interessado: ANDRE LUIZ BARBOSA SANTOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 760/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Delegado de Polícia Substituto. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 14/07/2014 a 05/02/2024. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468870

Referência: Processo nº 202400006010892
Interessada: MARCOS DA SILVA CAMPOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 761/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 598 (quinhentos e noventa e oito) dias, referentes aos anos de 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468878

Referência: Processo nº 201600006030072
Interessado: EVA CARDOZA DE MELLO MACEDO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 710/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Retificação do Despacho nº 545/2017-DGPLAN/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/04/1996 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468881

Referência: Processo nº 202400007055017
Interessado: JORGEMAR DA SILVA JERONIMO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 854/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Papiloscopista Policial de Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 10/02/1994 a 15/04/1994; de 01/06/1994 a 30/09/1999; de 01/06/2000 a 31/01/2002; de 01/04/2003 a 19/04/2005; de 02/05/2005 a 23/02/2010 e de 24/02/2010 a 21/10/2010. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468884

Referência: Processo nº 202400066007611
Interessado: ANIBAL COELHO LIMA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 858/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Defesa Agropecuária. Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Classe G. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 17/12/1984 a 15/03/1987 e de 16/03/1989 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468890

Referência: Processo nº 202010319001949
Interessado: MARIA ZILDA VAZ
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 875/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Cargo: Analista de Políticas de Assistência Social. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/2001 a 01/01/2002 e 02/02/2002 a 31/12/2002. Efeito: aposentadoria. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: 01/09/2003 a 05/10/2010. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468896

Referência: Processo nº 199400004003268 - 200800004019499 - 202400004037570
Interessado: Joao Arantes Batista
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 738/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação e Ratificação do Despacho nº 269/2009/SEFAZ. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Técnico Fazendário Estadual Classe III, Padrão 4. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 12/06/1986 a 30/09/1991 e de 16/10/1991 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Períodos ratificados: de 01/11/1971 a 24/05/1972, de 25/05/1972 a 02/12/1972, de 01/02/1973 a 30/06/1974, de 01/07/1974 a 31/10/1975, de 01/07/1976 a 30/09/1976, de 03/01/1977 a 17/06/1978, de 01/07/1978 a 31/10/1981, de 01/11/1981 a 01/07/1982 e de 02/07/1982 a 31/01/1983. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468901

Referência: Processo nº 200400006031925
Interessado: IVANILDES BERGAMELLI DE BRITO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 733/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468903

Referência: Processo nº 202200020010088
Interessado: ALLINY DAS GRACAS AMARAL
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 742/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Universidade Estadual de Goiás. Cargo: Docente de Ensino Superior - Classe V, Nível 2. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/02/2007 a 31/12/2007. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Períodos averbados: 01/01/2008 a 03/12/2008, 01/09/2009 a 31/12/2009 e 01/01/2010 a 31/08/2010. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468905

Referência: Processo nº 199700006014723
Interessado: NOEMIA DIONIZIA DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 622/2024/GAB/CATC

Ratificação do Despacho nº 5276/97. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Apoio. Regime de Origem: RPPS. Período ratificado: de 16/07/1990 a 15/03/1991. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468908

Referência: Processo nº 201900010036943 / 202300010076763
Interessado: MARIA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Assunto: Averbação

EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 872/2024/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico em Higiene Dental. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/10/1979 a 10/05/1982, de 23/08/1989 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468909

Referência: Processo nº 202400016013258
Interessado: JORGE RICARDO DE REZENDE CHADUD
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 796/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Cargo: Médico Legista de Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 10/04/1980 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468911

Referência: Processo nº 202400007038253
Interessado: LORENA FERNANDES DOS REIS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 877/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Papiloscopista. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 12/05/2010 a 04/06/2017. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468916

Referência: Processo nº 201400006000530 - 201500016001756 - 202400016012086
Interessado: Itatiana Pires da Silva
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 870/2024/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 428/2016/GECOB/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Cargo: Perito Criminal Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Período retificado: de 21/03/1997 a 10/01/2000. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 19 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 468917

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA Nº 028/DGI, de 24 de junho de 2024

Designa a gestora do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira N° 150-42/2023.

A DIRETORA DE GESTÃO INTEGRADA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

considerando o que dispõe o art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 210/PRES, de 11 de dezembro de 2023 (54675829), que delega atribuições para prática de atos e revoga a PORTARIA 126/PRES, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 24.180, de 12 de dezembro de 2023;

considerando o que dispõe o Decreto de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 23.739, de 15 de fevereiro de 2022;

considerando o que dispõem os artigos 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás; e

considerando o Despacho nº 351/2024/FAPEG/GPM-21046 (61639861), exarado pela Gerência de Parcerias e Monitoramento, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Flavia Aleixo Ferreira, CPF nº XXX.503.691-XX, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública e do cargo em comissão de Gerente de Parcerias e Monitoramento, para a gestão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 150-42/2023, celebrado entre a FAPEG e a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, que tem por objeto a execução do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) em localidades do estado de Goiás, conforme disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Art. 2º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

LORENA RAQUEL FELICIANO DE FARIA PEIXOTO
Diretora de Gestão Integrada
Portaria nº 210/PRES, de 11 de dezembro de 2023 - DOE: 12/12/2023

Protocolo 468797

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, inscrita no CNPJ/MF n° 08.156.102/0001-02, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia-GO, ora representada por seu Presidente, **Dr. Marcos Fernando Arriel**, brasileiro, casado, domiciliado em Goiânia-Goiás, portador do RG nº 3160500 - SSP/GO e do CPF/MF nº XXX.104.001-XX., torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo 202410267000883, aderiu a Ata de Registro de Preço n° 004/2023 - SEAD/GECC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023-SEAD/GECC - Processo nº 202300005005199, na condição de "partícipe", para contratação da empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 00.961.053/0001-79, detentora do Registro de Preços, para o objeto descrito a seguir:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R$)
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, de modo parcelado	1.777,50

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 468785

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 024/2024
EDITAL 048/2023 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** listados abaixo pelo fato de não terem se enquadrado nos critérios referente ao **EDITAL 048/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social no município de **Quirinópolis- GO**.

Nome	CPF
Juliana Braz Lemes	XXX.679.086-XX

Sendo assim, convocamos, os SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA, de acordo com a ordem do sorteio realizado no dia 02 de fevereiro de 2024.

Nome	CPF
Dayana Oliveira da Silva	XXX.191.941-XX

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 469150

NOTIFICAÇÃO Nº 62 / 2024 AGEHAB/GECOR-COMISPE-20090
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº. 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, por intermédio da Comissão Processante Especial, em cumprimento do inciso III, do art. 183, RILCC/AGEHAB, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa, **INTIMAR** a empresa VUE CONSTRUTORA EIRELI, informando da instauração do processo administrativo autônomo nº 202300031009143, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com base na cláusula décima, Subcláusula 10.10, bem como art. 83, § 2º da Lei 13.303/2016, **APRESENTAR DEFESA**, sob pena de aplicação de penalidades. Por fim, informa-se que a defesa deverá ser protocolada no setor de protocolo da sede da AGEHAB (térreo) ou encaminhada via e-mail: protocolo@agehab.go.gov.br a fim de ser juntada aos autos do processo n° 202300031009143. Por fim, visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o (a) intimado (a) deverá encaminhar e-mail para a Comissão: *gecor@agehab.go.gov.br.*

Publique-se.

Franciole de Carvalho Faleiro — Membro - COMISPE
Daniel dos Santos Bezerra — Membro - COMISPE
Jair Jose Ribeiro Silva — Membro - COMISPE

COMISPE/GECOR/AGEHAB, 25 DE junho DE 2024.

Protocolo 468994

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo: 202300031009349 - Licitação Presencial nº 001/2024 - A Comissão de Licitação torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa FCR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 33.585.148/0001-94. Tendo em vista que atendeu a todas as exigências do edital declara HABILITADA e Vencedora da Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação para a interposição de recursos administrativos contra este resultado, conforme disposto na Cláusula Décima Quinta do edital e art. 59 da Lei nº 13.303/2016.

Goiânia, 25 de junho de 2024
AQUILINO ALVES DE MACEDO
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 469045

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Processo nº 202200031003905
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022
Identificação do Termo: 3° Termo Aditivo ao Contrato Nº 086/2022
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itarumã/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 11.325.535/0001-59
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 086/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2° da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 468810

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Processo nº 202200031003830
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022
Identificação do Termo: 2° Termo Aditivo ao Contrato Nº 088/2022
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Santa Cruz de Goiás/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **AMÉRICA INCORPORAÇÃO, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ nº: 17.920.217/0001-12
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 088/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2° da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 468811

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Processo nº 202200031003908
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022
Identificação do Termo: 2° Termo Aditivo ao Contrato Nº 135/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de São Miguel do Araguaia/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **EDIFICAR - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 10.677.952/0001-06
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 135/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2° da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 468813

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO CONTRATUAL

Processos nº: **202400057000712.**
Cliente: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).**
Contratante**: BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Jurídica, junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratosm com devido acompanhamento da rotina de trabalho, adequação dos procedimentos internos à normatização do TCE-GO, elaboração de papeis de trabalho, análise prévia dos atos dos departamentos, procedimentos de compras e contratações, além da verificação das fases internas e externas dos processos licitatórios.
Vigênc**ia: 03 (trêz) meses.**
Valor total: 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16.**

Protocolo 468880

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: MELO COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.664.106/0001-00 - Processo SEI nº 202310216002838 - Modalidade de Licitação - Dispensa em razão do valor nº 023/2024- CONTRATO Nº 034/2024 - Valor: R$ 1.620,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado na velocidade acima de 300 MBS por seg, com fornecimento de roteador, entre a empresa CODEGO e a rede mundial de computadores, para Distrito Agroindustrial de Uruaçu/GO, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência anexo ao contrato - Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura - Data da assinatura: 21/06/2024. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 468959

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000299-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2023.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Fênix Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de reforma de estofado do banco do motorista do Volvo B12M 2011, carroceria Mega BRT Neobus.
ALTERAÇÃO: Renovação do contrato por 12 meses, até 09/07/2025, com renovação do valor do contrato, isto é, retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato com a modificação (alteração qualitativa) efetivada no 1º Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e João Batista Lopes Pimenta _ Fênix.

Protocolo 468961

PROCESSO Nº 202400053000249-SEI - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS 104 E 116/2023.
OBJETOS: Fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial e pequenas reformas visando atender as necessidades das Sedes Administrativa e Operacional da Metrobus e fornecimento de materiais de pintura, respectivamente.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Led Mais Comércio e Distribuição Ltda.
ASSINATURA: 24/06/24; Sginatários: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus.

Protocolo 468827

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2024
Nº da Contratação: 105054
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 15/07/2024
Horário: 09h00min
Processo nº: 202400005009908
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes.

Pregão Eletrônico nº 55/2024
Nº da Contratação: 105988
Tipo: Menor Preço por item
Abertura: 17/07/2024
Horário: 09h00min
Processo nº: 202400005017607
Objeto: Aquisição de Materiais para Pintura de Carroceria Mega Brt Neobus 2011 e 2014

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A https://goias.gov.br/metrobus/ e no portal de compras do Estado de Goiás https://sislog.go.gov.br/ .

Goiânia, 25 de junho de 2024

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 468940

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2024, constante do Processo SEI nº 202400053000053 que visa a **alienação de sucata de veículos**, o qual foi declarado DESERTO. Marcos Alberto do Valle - Chefe de Gabinete.

Protocolo 468938

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**,** por meio do Despacho nº 2463/2024, processo nº **06878/2024**, com fundamento art. 74, III, "f", Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considerar **Inexigível da realização de licitação,** para contratação de palestrante para, ministrar palestra sobre o tema "Desafios, Superação e Capacitismo" no 14º Encontro Regional da 1º Região, uma vez que está demonstrada a notória especialização na temática, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme DUEOF nº 00151 de 25/06/2024, na dotação 39.86, programa 01 032 1047 2.008.

Protocolo 469125

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**,** por meio do Despacho nº 2464/2024, processo nº **06819/2024**, com fundamento art. 74, II, Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considerar **Inexigível da realização de licitação,** para contratação de mestre de cerimônia por ocasião do 14º Encontro Regional da 1º Região, uma vez que está demonstrada a notória especialização na temática, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme DUEOF nº 00143 de 24/06/2024, na dotação 39.06, programa 01 032 1047 2.008.

Protocolo 469128

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Aviso de Licitação
A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **2240/2024**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTOFADOS E CARPETES, incluindo a desodorização, eliminação de pó, manchas, bactérias, fungos, coliformes totais e fecais, para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO**, todos os itens são destinados à participação exclusiva de ME e EPP's. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: *www.sislog.go.gov.br* **até o dia 11/07/2024, às 08h59.** A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: *www.sislog.go.gov.br* e *transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais*. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: *licitacao@al.go.leg.br* e telefone: (62) 3221-3430.
Goiânia, 26 de junho de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 468995

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO
Processo: 202400163062 **Licitação:** Edital de nº 048/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 100/2020 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Empresa Brasileira de Elevadores Ltda. **Período:** 28/09/2024 a 27/09/2025 **Valor do Aditivo:** R$ 14.918,88 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00589, de 16 de maio de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 3.854,04 **Data de assinatura:** 24/06/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 468955

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
Processo: 202400089320 **Licitação:** Dispensa de licitação nos termos do Art. 24, X, da Lei n. 8.666/93, Contrato 099/2019 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 60 meses e a alteração do valor do Contrato nº 099/2019 **Locatária:** Ministério Público do Estado de Goiás **Locador**: Triângulo Administração e Serviços Ltda. **Período:** 23/08/2024 a 22/08/2029 **Valor do Aditivo:** R$ 660.000,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00559 de 09 de maio de 2024 **Valor do Empenho:** R$ 234.666,64 **Data de assinatura:** 25/06/2024 **Amparo Legal:** Lei 8.666/93. Art. 61

Protocolo 469025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Licitação n.º 064/2024.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Sistema de Registro de Preços
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de recepcionista nas comarcas que possuem sede própria, cedida ou alugada.
Abertura: 15/07/2024 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br

Edital de Licitação n.º 076/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Aquisição de 08 (oito) Capotas de Fibra para as picapes do

Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO sendo 04 (quatro) para veículos Chevrolet S-10 e 04 (quatro) para veículos Ford Ranger Storm.
Abertura: 18/07/2024 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.
Goiânia, 25 de junho de 2024.
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 469090

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO, PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2024 - A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS-FEA, através da Comissão Examinadora de Processo Seletivo, fulcro nas disposições legais, torna público a todos os interessados, que estará recebendo, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO que visa a contratação temporária para o cargo de professores colaboradores. O candidato se inscreverá via e-mail processoseletivoprofessor@faculdadeanicuns.com.br, anexando a ficha de inscrição (anexa ao edital) devidamente preenchida e assinada, com a respectiva documentação exigida no certame.
O período de inscrição iniciará as 7h00, do dia 27 de junho de 2024, e se encerrará as 23h 59m do dia 26 de julho de 2024. A divulgação do resultado final será no dia 31 de julho de 2024, para mais informações, o inteiro teor do Edital 002/2024, encontrará a disposição no mural da sede da Fundação Educacional de Anicuns-FEA, localizada a Avenida Bandeirantes, n° 1.140, Centro, Campus I, Anicuns -GO e no site oficial: www.faculdadeanicuns.edu.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 26 de junho de 2024. Diorgenes de Castro Ferreira Rodrigues - Presidente FEA.

Protocolo 468876

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO, PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 037/2024 - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 9505/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Construção, Dentre Outros Itens, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos neste Termo de Referência, visando atender as necessidades do Poder Público Municipal. Fim do cadastramento das propostas 09/07/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 09/07/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 26/06/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou https://bll.org.br/ Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 26 de junho de 2024. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro.

Protocolo 468792

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 007/2024 - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 5376/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO, que fará realizar na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: Contratação de Empresa Especializada, para Construção de Praça no Jardim Arco Verde, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Fim do cadastramento das propostas 11/07/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 11/07/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 26/06/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou https://bll.org.br/ Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 26 de junho de 2024. Ernane Luiz Tancredi - Presidente da Comissão de Contratações.

Protocolo 468793

Arenópolis

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 01/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, CNPJ: 00.007.914/0001-84. CONTRATADA: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA RAMOS LTDA, CNPJ: 42.035.935/0001-53. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2024 - Concorrência Eletrônica 01/2024 - Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Construção de Uma Piscina a ser realizado no Município de Arenópolis-GO, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. DOTAÇÕES: 22 08 26 782 2005 1.005 4.4.90.51.00 FICHA 0273 FONTE 190-024. VALOR: R$ 23.649,62 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 25/06/2024 A 31/12/2024. Arenópolis/Go, 25 de junho de 2024.Hugo Moreira dos Santos/Presidente da CPL

Protocolo 469175

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2023
TOMADA DE PREÇO 05/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, CNPJ: 00.007.914/0001-84. CONTRATADA: ORIUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.920.986/0001-68. OBJETO: II Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/2023 - Tomada de Preço 05/2023 - Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Serviços de Pavimentação, Recapeamento e Construção de Calçadas no Município de Arenópolis-GO, conforme Memoriais, Planilhas e Projetos em Anexo. DOTAÇÕES: 22 08 26 782 2005 1.005 4.4.90.51.00 FICHA 0273 FONTE 190-024. VALOR: R$ 67.680,99 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 25/06/2024 A 31/12/2024. Arenópolis/Go, 25 de junho de 2024. Hugo Moreira dos Santos/Presidente da CPL

Protocolo 469177

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME de Arenópolis, inscrito no CNPJ sob nº 45.113.502/0001-67, representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. Maria Aparecida Paula dos Santos Dantas. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IPORA E REGIAO - COOMAFIR, situada à Rua Sebastiao Pires, SN, quadra10 lote 001, Pedro Goncalves Filho, Iporá, GO, inscrita no CNPJ sob nº 11.185.178/0001-70. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor total: R$ 43.669,67 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Data da Assinatura: 21/06/2024. Vigência 21/06/2024 a 31/12/2024. Dotações: 28 01 12 361 2006 2.018 3.3.90.30.00 FICHA 0478 FONTE (115 051). Arenópolis-Go, 25 de junho de 2024. HUGO MOREIRA DOS SANTOS/Presidente da CPL

Protocolo 469179

Barro Alto

AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 026/2024 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS FUNERÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO,** conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA** e **JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 10 DE JULHO DE 2024,** no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 26 de junho de 2024.

Protocolo 469154

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/GO - AVISO DE CONCORRÊNCIA SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 003/2024 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA "PRESÍDIO PIRES DOS SANTOS" NA CIDADE DE BARRO ALTO.** ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das **09H00MIN DO DIA 12 DE JULHO DE 2024,** no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no endereço eletrônico (www.barroalto.go.gov.br). Barro Alto/GO, 26 de junho de 2024 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Executivo.

Protocolo 469164

Buriti de Goiás

MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE CREDENCIMENTO EDITAL n° 004/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, a partir de 26/06/2024, visando contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2024, visando à prestação de serviços em Buriti de Goiás, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 7999/2024, da IN nº. 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, art. 79, I c/c art. 74, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 395/2024 e pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Buriti de Goiás - GO. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 26 de junho de 2024. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 469192

Cachoeira Alta

Aviso de leilão. Município de Cachoeira Alta - GO. Leilão 001/2024. O Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ n° 02.056.760/0001-46, torna público Edital de leilão 001/2024 - Leiloeira Rossana Paiva Borges de Oliveira, JUCEG nº 086, que levará a leilão simultâneo em 18/07/2024 às 10:30 horas, no site www.caiapoleiloes.com.br, seus bens inservíveis: veículos diversos. Local de visitação: Pátio Municipal de Transporte, situado no prolongamento da Avenida JK, s/n, setor Canãa, Cachoeira Alta/GO, nos dias 09 a 17 de julho, nos horários 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mais Informações: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta - GO, CEP 75.870-000, na sala da CPL das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou através do site: www.caiapoleiloes.com.br e fones (62) 3250-1500, (62) 99875-0722 ou (62) 99606-2258. Marly Martins Rodrigues - Agente de Contratação

Protocolo 469017

Campinaçu

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICIPIO DE CAMPINAÇU/GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08h30min do dia 10/07/2024, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2024, Contratação de empresa no fornecimento de equipamentos de estrutura de palco, som, iluminação, estrutura e serviços de Rodeio Profissional, para a realização da 13° Festa do Peão do município de Campinaçu/GO. Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br obtenção da integra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/GO, 25 de junho de 2024. Wendell Junior da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 468930

AVISO LICITAÇÃO O MUNICIPIO DE CAMPINAÇU-GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08hs30min do dia 11/07/2024, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL n° 011/2024, Recapeamento Asfáltico em PMF com espessura de 3cm em uma área de 78.384,47m² em diversas ruas no município de Campinaçu - GO, utilizando recursos do Financiamento CAIXA/FINISA, contrato nº 0620653-34. Informações gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br ou telefone (62) 3377-3287. Obtenção da integra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/GO 25 de junho de 2024. ROBERTO BEÉ ROKAN PAULISTA Agente de Contratação

Protocolo 468954

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2024

OBJETO: Construção da Capela Parque memorial serra velha, data de abertura 31/07/2024 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina 25/06/2024 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 468967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO SETOR OESTE, EM CRISTALINA -GO, data de abertura 01/08/2024 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompras publicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina 25/06/2024 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 469191

Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

OBJETO: Contratação, via Registro de Preços, objetivando eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, visando atender às demandas de manutenção e reparo das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos. DATA DO CERTAME: 09/07/2024; HORÁRIO: 09h00m; LOCAL: Rua 06; Quadra 34; Lote 01; Setor Renascer RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: https://edealina.go.gov.br/. Edealina, 25 de junho de 2024. JORDANA SILVA DE URZEDA =Pregoeira=

Protocolo 469188

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 24609/2024. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024. Contrato n.º69/2024 - CPL. Contratante: O MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: CAMILA DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº. 48.625.649/0001-24.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica voltados para a Gestão de Governança Pública na Secretaria Municipal da Economia., com ênfase em Conformidade e Gestão de Riscos compreendendo a análise e adequação das práticas de governança pública às normas de conformidade e transparência da Secretaria Municipal da Economia, a gestão de riscos e prevenção de práticas corruptivas e consultoria sobre legislação aplicável e desenvolvimento de normativas internas para melhorar a eficiência administrativa, visando modernizar a Administração Pública do município. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.Prazo: 02/05/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).Dotação Orçamentária nº 0137.1.64.04.123.0105.2314.3.3.90.35.00.0.100.0//.

Protocolo 468924

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 189/2023 - CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ 01.738.780/0001-34 Locador: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL DE FORMOSA - CNPJ 01.140.235/0001-41 Objeto: LOCAÇÃO DE PARTES DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE RECREATIVO ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL -AABB, LOCALIZADO A RUA JOSÉ VIANA LOBO, Nº 298, CENTRO, NA CIDADE DE FORMOSA-GO Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo. 15/06/2024 a 31/12/2024 Valor: R$ 14.373,33 Dotação Orçamentária: 0415.5.6.04.122.0119.2350 - 3.3.90.39.00 - 10.100.0

Protocolo 468997

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA/GO.

EDITAL Nº 01/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 001/2024 e Resultado Final apresentado pela Comissão, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, **aprovados** para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Lei Nº. 143-JP, de 02 de maio de 1991, contados da publicação deste ato, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Superintendência Executiva de Recursos Humanos, no edifício Sede da Prefeitura do Município, sito à Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, munidos de todos os documentos elencados no item 15 e seus subitens do Edital nº. 001/2024

CARGO - ARQUITETO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2033626/ VIVIANE ALVES DE ATHAYDE/ 14/ 20/ 20/ 54/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2006166/ EGLEN JAMYLLE DIAS/ 16/ 18/ 36/ 70/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2025357/ ILMA MONSUETE DA SILVA DE SOUZA/ 20/ 16/ 34/ 70/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2029104/ DIANE MARIA NUNES BRAGA/ 18/ 18/ 34/ 70/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2027619/ JÚLIA BUENO BRAGA/ 18/ 20/ 30/ 68/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021868/ DIOGO COSTA TAVARES DA CUNHA/ 14/ 16/ 36/ 66/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2035620/ CLEIDE DOURADO DOS SANTOS/ 20/ 14/ 32/ 66/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2028399/ ISABELLA SANTANA LOPES/ 10/ 16/ 38/ 64/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2005254/ WELINGTTON CLEITON AFONSO DA SILVA/ 14/ 16/ 34/ 64/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2010465/ TATIANE MONSUETH ALVES/ 12/ 18/ 34/ 64/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2007320/ MARCIA PEREIRA GADELHA/ 14/ 18/ 32/ 64/ 10º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2029038/ HEBERTH NASCIMENTO DE JESUS/ 14/ 12/ 36/ 62/ 11º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2055513/ EMILIA DIAS DA SILVA/ 14/ 14/ 34/ 62/ 12º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031693/ THAIS SALDANHA DE LIMA DA COSTA/ 14/ 14/ 34/ 62/ 13º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2007540/ EDUARDO SOUZA MALHEIROS/ 14/ 16/ 32/ 62/ 14º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2009237/ ANA PAULA LEITE SANCHES DOS REIS/ 14/ 16/ 32/ 62/ 15º/ Aprovado/Ampla Concorrência//

2027476/ JACKSON DE SOUSA PEDROSO/ 8/ 18/ 22/ 48/ 89º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

103 - ENGENHEIRO CIVIL - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2017954/ FREDERICO CAIAPÓ SANTOS/ 10/ 20/ 34/ 64/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - ENGENHEIRO ELÉTRICO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2000040/ CLEITON FERREIRA DE LIMA/ 14/ 18/ 22/ 54/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2004614/ ATILA FALCO DIAS/ 20/ 20/ 34/ 74/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - MÉDICO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2019364/ CELIO DE FARIA JUNIOR/ 20/ 18/ 26/ 64/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2024276/ NATÁLIA ATAÍDE MORERIA/ 14/ 20/ 28/ 62/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2045700/ FILIPE CHAVES FERREIRA TAMANINI/ 12/ 16/ 32/ 60/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2003648/ ALAN RODRIGUES DA COSTA/ 16/ 16/ 28/ 60/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2037793/ GLÓRIA EDENI DIAS PEREIRA AMORIM/ 14/ 20/ 26/ 60/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2039697/ GABRIELE RODRIGUES MACHADO/ 10/ 18/ 24/ 52/ 10º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2005710/ THIAGO BARCELLOS DE ALMEIDA/ 20/ 18/ 32/ 70/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - ODONTÓLOGO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2010574/ ISABELLE VITORIA SILVA AMORIM/ 18/ 18/ 36/ 72/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2009906/ LEIDY BÁRBARA PEREIRA LEITE/ 18/ 14/ 38/ 70/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - PEDAGOGO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2032522/ GRACE ADRIANA SZEGECZKY SÉJOUR ARAUJO/ 20/ 16/ 24/ 60/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2020918/ ALDENICE ALVES BISPO/ 18/ 18/ 18/ 54/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2030031/ ROSILENE DOS SANTOS MARQUES/ 16/ 20/ 18/ 54/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2002830/ MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS/ 10/ 20/ 22/ 52/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2007391/ SIMONE BEATRIZ DE LIMA SILVA/ 10/ 16/ 24/ 50/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ TIT/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE// 2026299/ THIAGO ANTONIO SOUZA DA SILVA/ 14/ 14/ 28/ 3/ 59/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2005713/ ADRIANO DA SILVA LEONÊS/ 14/ 10/ 30/ 2,5/ 56,5/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL E ANOS INICIAIS - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ TIT/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE// 2026505/ GISLAINE PACHECO DE SOUZA/ 20/ 18/ 38/ 2/ 78/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2026806/ EVA PAULA CARDOSO DOS SANTOS/ 20/ 16/ 36/ 3/ 75/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2039610/ GEINIKACIA BARBOSA DE OLIVEIRA/ 16/ 20/ 36/ 3/ 75/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2013147/ PABLYNE SAMARA BARBOSA GOBIRA/ 20/ 20/ 34/ 1/ 75/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2008918/ LEIDIANE LIVRAMENTO LIMA/ 20/ 20/ 32/ 3/ 75/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031543/ TATIANA CRISTINA MACEDO/ 14/ 18/ 38/ 3/ 73/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2032359/ VANUZA NUNES SÁ SOUZA/ 14/ 18/ 38/ 3/ 73/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2016565/ ERCILANE GERONIMO DA CUNHA/ 18/ 18/ 34/ 3/ 73/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2034603/ GIZELE PEREIRA DOS SANTOS/ 18/ 18/ 34/ 3/ 73/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2004442/ EDGAR HUMBERTO OLIVEIRA COSTA/ 18/ 20/ 32/ 3/ 73/ 10º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031788/ LOHANA DE OLIVEIRA SANTOS/ 18/ 20/ 32/ 3/ 73/ 11º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2010887/ ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS/ 16/ 16/ 38/ 2/ 72/ 12º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2037896/ LEANDRO DE SOUZA SILVA/ 18/ 14/ 38/ 1/ 71/ 13º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2062039/ REGINA ALVES DO CARMO SILVA/ 18/ 14/ 38/ 1/ 71/ 14º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2004029/ KAMILA DA SILVA ALVARES/ 16/ 16/ 36/ 3/ 71/ 15º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2030582/ MICAELY RODRIGUES DA SILVA/ 16/ 16/ 36/ 3/ 71/ 16º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2013601/ LUDIMILA GOMES TORRES PEREIRA/ 16/ 16/ 36/ 3/ 71/ 17º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2010222/ EDIMA FERREIRA DA SILVA/ 20/ 16/ 32/ 3/ 71/ 18º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2042733/ RAQUEL CRISTINA DE SANTANA/ 16/ 12/ 40/ 2/ 70/ 19º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2032138/ JEANE CALAZANS DE SOUSA SANTOS/ 16/ 18/ 36/ 0/ 70/ 20º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2035389/ SABRINA SOARES DIAS DE MELO/ 12/ 20/ 36/ 2/ 70/ 21º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2003929/ DEMÓSTHENES DE JESUS DOS SANTOS/ 18/ 16/ 34/ 2/ 70/ 22º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2005020/ LETÍCIA GOMES/ 18/ 18/ 34/ 0/ 70/ 23º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2034837/ MARIA CAROLINA SOUSA ROCHA/ 16/ 18/ 34/ 2/ 70/ 24º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 1999575/ CRISTINA ROBERTA DA COSTA GOMES SILVA/ 18/ 18/ 32/ 2/ 70/ 25º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2025478/ ANGELA MARIA DA SILVA/ 16/ 16/ 36/ 1/ 69/ 26º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2028358/ DAYANE PEREIRA DOS SANTOS E SOUSA/ 16/ 16/ 36/ 1/ 69/ 27º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2032569/ LUCILENE LOPES LIMA/ 14/ 16/ 36/ 3/ 69/ 28º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2010610/ TATIANE BATISTA DA SILVA/ 14/ 16/ 36/ 3/ 69/ 29º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031681/ JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS/ 14/ 18/ 36/ 1/ 69/ 30º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2033018/ CASSIA REGINA LUDOVINO DE MORAIS/ 12/ 20/ 36/ 1/ 69/ 31º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2020521/ ELISAMA PEREIRA DIAS RODRIGUES/ 16/ 16/ 34/ 3/ 69/ 32º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021937/ VERA LÚCIA BATISTA ZACARIAS/ 16/ 18/ 34/ 1/ 69/ 33º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2061260/ VALERIA SOUSA PAES LANDIM/ 16/ 18/ 34/ 1/ 69/ 34º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2020407/ SAMARA VIEIRA DE CARVALHO/ 16/ 18/ 34/ 1/ 69/ 35º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2028301/ JÉSSICA BARBOSA DOS REIS/ 18/ 18/ 32/ 1/ 69/ 36º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2010115/ ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA/ 16/ 20/ 32/ 1/ 69/ 37º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2038007/ CLAUDICELIA NERES DOS SANTOS SILVA/ 14/ 20/ 32/ 3/ 69/ 38º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2025007/ JULIANE PRESTES MEOTTI/ 12/ 20/ 32/ 4,5/ 68,5/ 39º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031072/ LEIDIENE DOS SANTOS ALMEIDA/ 16/ 14/ 36/ 2/ 68/ 40º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2033116/ AURICELIA COSTA DA SILVA/ 14/ 16/ 36/ 2/ 68/ 41º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2022082/ REGINA PEREIRA DOS REIS TAVARES/ 20/ 14/ 34/ 0/ 68/ 42º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2060227/ MARIA KEROLAINE DA SILVA MAIA/ 16/ 16/ 34/ 2/ 68/ 43º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2017242/ ARTUR BRUNO PINTO/ 14/ 18/ 34/ 2/ 68/ 44º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031483/ JOANINA FERREIRA DA COSTA/ 12/ 20/ 34/ 2/ 68/ 45º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2048579/ FELIPE DA SILVA PEREIRA/ 16/ 18/ 32/ 2/ 68/ 46º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2041257/ VICTORIA PORTO FERNANDES/ 16/ 20/ 32/ 0/ 68/ 47º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2039868/ LEANDRO FERREIRA DE JESUS/ 20/ 12/ 32/ 3,5/ 67,5/ 48º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2000082/ JULIANE ORNELAS FREITAS/ 14/ 16/ 36/ 1/ 67/ 49º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2030302/ TATIANE DIAS PEREIRA/ 14/ 16/ 34/ 3/ 67/ 50º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2010300/ ÉRIKA DA SILVA VIEIRA/ 14/ 16/ 34/ 3/ 67/ 51º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2059478/ JACQUELINE SILVA MONTALVÃO/ 14/ 18/ 34/ 1/ 67/ 52º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2020581/ MAYARA TEIXEIRA MARTINS DE MELO/ 14/ 18/ 34/ 1/ 67/ 53º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2005852/ THAYRINE PEREIRA DAS NEVES/ 14/ 18/ 34/ 1/ 67/ 54º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2015120/ FABIANE DE CASTRO E SOUSA/ 12/ 18/ 34/ 3/ 67/ 55º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2035602/ PRISCILA DA SILVA SOUZA/ 12/ 18/ 34/ 3/ 67/ 56º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031982/ DANIELLY IARA NUNES BARBOSA/ 12/ 18/ 34/ 3/ 67/ 57º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2033628/ THAIANY LUCENA ALVES RODRIGUES/ 20/ 12/ 32/ 3/ 67/ 58º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2007352/ LAYANE VITÓRIA SPÍNDOLA DA SILVA/ 18/ 14/ 32/ 3/ 67/ 59º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2033163/ LUCAS BATISTA DOS REIS/ 16/ 16/ 32/ 3/ 67/ 60º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2013654/ MARIANA NOGUEIRA LANNES CALDEIRA/ 16/ 18/ 32/ 1/ 67/ 61º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031553/ ISABELLA CRYSTINA SABATH MIRANDA/ 14/ 18/ 32/ 3/ 67/ 62º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2037261/ GEOVANE PIRES DE OLIVEIRA/ 18/ 16/ 30/ 3/ 67/ 63º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031648/ LUÍSA GUEDES ALMENDRA/ 16/ 18/ 30/ 3/ 67/ 64º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 1999552/ RÁLISSON DOUGLAS ALVES DA COSTA/ 16/ 20/ 30/ 1/ 67/ 65º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2035659/ RAIANNE BARBOSA DA SILVA/ 16/ 20/ 30/ 1/ 67/ 66º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2033718/ SUELEN SILVEIRA MACHADO/ 14/ 12/ 38/ 2/ 66/ 67º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2054780/ CARLAS IZABELA DE SOUZA/ 16/ 14/ 36/ 0/ 66/ 68º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2027909/ RAFAELLA MATOS DOS SANTOS/ 16/ 14/ 36/ 0/ 66/ 69º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2022322/ ROSÂNGELA KELEN PEREIRA/ 14/ 14/ 36/ 2/ 66/ 70º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2060554/ EDNALVA DOS SANTOS FONSECA SILVA/ 14/ 16/ 36/ 0/ 66/ 71º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2022911/ MAGNA ROCHA PEREIRA DE SENA/ 12/ 16/ 36/ 2/ 66/ 72º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2000071/ REGIANE DOURADO DA SILVA/ 18/ 12/ 34/ 2/ 66/ 73º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2032058/ ELCILEIDE SILVA DE SOUSA/ 16/ 14/ 34/ 2/ 66/ 74º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2022034/ ANTONIA AUREA SALES VIEIRA/ 16/ 16/ 34/ 0/ 66/ 75º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2020413/ FERNANDA MARIA DA SILVA/ 16/ 16/ 34/ 0/ 66/ 76º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2014243/ LUIZA MOREIRA CARDOSO/ 16/ 16/ 34/ 0/ 66/ 77º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2006293/ RAQUEL CARVALHO SILVA/ 14/ 18/ 34/ 0/ 66/ 78º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2026540/ PÂMELA DAYANE DA SILVA SANTOS/ 14/ 18/ 34/ 0/ 66/ 79º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2015587/ HANNA GOMES DA MOTA/ 12/ 18/ 34/ 2/ 66/ 80º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2016836/ GISELLE ILVA DE SOUSA SALES/ 10/ 20/ 34/ 2/ 66/ 81º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2030391/ CHRIS DANIELLE MENDES DOS SANTOS/ 18/ 16/ 32/ 0/ 66/ 82º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021607/ ELENICE FRANCISCO DOS SANTOS/ 16/ 16/ 32/ 2/ 66/ 83º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 1998344/ JULIANA FERREIRA BRANDÃO/ 16/ 16/ 32/ 2/ 66/ 84º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2010014/ MILENA NASCIMENTO DOS SANTOS/ 16/ 18/ 32/ 0/ 66/ 85º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2028449/ ROSEANE CARVALHO SANTOS/ 16/ 18/ 32/ 0/ 66/ 86º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2034502/ ANDSON EDRICIO RODRIGUES DE MEDEIROS/ 12/ 20/ 32/ 2/ 66/ 87º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021688/ DAIANE DOS SANTOS FARIAS/ 12/ 20/ 32/ 2/ 66/ 88º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2010649/ MICHELLE LOUISE CERCILIER COSTA FERREIRA/ 20/ 14/ 30/ 2/ 66/ 89º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021714/ ISABELLA SOUSA RIBEIRO/ 16/ 18/ 30/ 2/ 66/ 90º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2019311/ JUSILÉIA SOARES DA SILVA/ 14/ 12/ 38/ 1/ 65/ 91º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2025688/ ANA PAULA TEIXEIRA COSTA DE JESUS/ 10/ 14/ 38/ 3/ 65/ 92º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021581/ LETÍCIA MARTINS FONTES/ 6/ 18/ 38/ 3/ 65/ 93º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2025233/ MARIA HELENA SOARES SILVA/ 14/ 12/ 36/ 3/ 65/ 94º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2018435/ CICERO EDUARDO DE OLIVEIRA/ 16/ 18/ 26/ 1/ 61/ 287º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2036033/ KATIA KARINE ALVARENGA/ 10/ 14/ 30/ 3/ 57/ 459º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2004197/ LENIDES SOARES DA SILVA/ 14/ 14/ 28/ 1/ 57/ 464º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2005309/ ELIZABETH BATISTA DOS SANTOS/ 8/ 20/ 26/ 0/ 54/ 678º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2027051/ JOZIMEIRE TEIXEIRA BARBOSA ARAÚJO/ 12/ 16/ 24/ 2/ 54/ 685º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2022176/ ILDIMAR GOMES DA CRUZ/ 12/ 10/ 28/ 3/ 53/ 694º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2024249/ LEONARDO RAMOS MUNIZ/ 14/ 10/ 26/ 3/ 53/ 695º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2045744/ TATHIANE LOPES CIESLAK/ 12/ 14/ 24/ 3/ 53/ 696º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2025144/ MILENA PATRÍCIA FONTOURA/ 10/ 14/ 28/ 0/ 52/ 813º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2036410/ RAFAEL SANTOS MARQUES/ 8/ 16/ 28/ 0/ 52/ 820º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ TIT/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE// 2019706/ GEYSE DENISE BARBOSA/ 12/ 16/ 24/ 3/ 55/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ TIT/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE// 2060383/ RAFAEL RODRIGUES SOBREIRA DE SOUZA/ 12/ 16/ 32/ 1/ 61/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2013789/ ROSELIA DE SOUZA GUIMARÃES/ 12/ 14/ 24/ 3/ 53/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2020995/ WELLIGTON NUNES RODRIGUES SILVA/ 10/ 14/ 26/ 1/ 51/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ TIT/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE// 1999727/ JOATAN TEIXEIRA DAMAS/ 16/ 16/ 32/ 0/ 64/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2053758/ ADAIR PINTO DE OLIVEIRA NETO/ 14/ 18/ 30/ 1/ 63/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2025579/ GUSTAVO TEIXEIRA VERAS/ 12/ 14/ 34/ 0/ 60/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031296/ MONIQUE MACHADO GUIMARÃES/ 14/ 12/ 30/ 3/ 59/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021674/ TIAGO ESTOLE TRINDADE/ 12/ 16/ 30/ 1/ 59/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2003296/ ALISSON BARROSO REIS/ 10/ 16/ 30/ 2/ 58/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2016230/ LUAN MOREIRA NOGUEIRA SOUZA/ 14/ 12/ 30/ 0/ 56/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2036381/ NAIANY DE ARAÚJO SANTOS COSTA/ 14/ 14/ 28/ 0/

56/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2003438/ GUSTAVO GOMES DE MEDEIROS/ 14/ 16/ 26/ 0/ 56/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2029833/ EDNAEL MORAIS DE OLIVEIRA/ 12/ 10/ 32/ 1/ 55/ 10º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021589/ JOÃO WELITOM LISBOA RODRIGUES/ 12/ 14/ 28/ 1/ 55/ 11º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2029242/ ALESSANDER DORNELAS COSTA/ 6/ 14/ 26/ 0/ 46/ 57º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

CARGO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ TIT/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE// 2007306/ GEOVANNE ALMEIDA DOS SANTOS/ 12/ 10/ 32/ 1/ 55/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2022619/ HERIC EDUARDO SOARES CAMPOS/ 10/ 16/ 28/ 1/ 55/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2008902/ ATILA ANTONIO BARROS/ 14/ 18/ 22/ 1/ 55/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2042916/ LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA/ 12/ 14/ 28/ 0/ 54/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - PROFESSOR DE PORTUGUÉS/INGLÊS - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ TIT/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE// 2020239/ ALINE LIMA OLIVEIRA/ 20/ 20/ 24/ 0/ 64/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2033244/ CHIRLEY GOMES MACHADO/ 14/ 10/ 34/ 2/ 60/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2027410/ ROGÉRIO PEREIRA FONTES/ 18/ 10/ 28/ 2/ 58/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2028444/ RAQUEL FRANCISCO DE SOUSA LEONCZYK/ 16/ 10/ 30/ 2/ 58/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2053876/ JÚLIO CÉZAR NUNES DO NASCIMENTO/ 12/ 14/ 30/ 1/ 57/ 7º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

CARGO - PROFESSOR INTÉRPRETE DE BRAILLE - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ TIT/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE// 2010297/ ÉRIKA DA SILVA VIEIRA/ 18/ 14/ 28/ 3/ 63/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ TIT/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE// 2013411/ CÁSSIA PEREIRA DE JESUS/ 14/ 6/ 30/ 3/ 53/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2004574/ LUDMYLLA NOGUEIRA XAVIER/ 10/ 12/ 28/ 2/ 52/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2010545/ CARLA APARECIDA VIEIRA DA MOTA/ 14/ 18/ 28/ 60/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2014738/ CRISTINA ROBERTA DA COSTA GOMES SILVA/ 16/ 14/ 28/ 58/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2005649/ ALESSANDRA DE OLIVEIRA/ 18/ 16/ 24/ 58/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2018216/ LÍLIA GUSTANE PASSOS ARAUJO/ 16/ 12/ 28/ 56/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2055330/ JANI KELLE VIEIRA ROSA MAGALHÃES/ 14/ 14/ 28/ 56/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2034260/ LUDIMILA GOMES TORRES PEREIRA/ 14/ 14/ 28/ 56/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2008920/ LEIDIANE LIVRAMENTO LIMA/ 16/ 20/ 20/ 56/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2020524/ ELISAMA PEREIRA DIAS RODRIGUES/ 16/ 8/ 30/ 54/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 1998351/ JULIANA FERREIRA BRANDÃO/ 14/ 10/ 30/ 54/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2026758/ ELIANE GOMES DE BRITO RIBEIRO/ 14/ 12/ 28/ 54/ 10º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2037425/ ERNESTINA DE FREITAS MACHADO/ 14/ 12/ 28/ 54/ 11º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031628/ ADRIANA CARVALHO MARTINS/ 12/ 14/ 28/ 54/ 12º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2061461/ SARA BEATRIZ NOBRE FREIRE/ 16/ 16/ 22/ 54/ 13º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2028046/ KAREN CRISTHINA GENEROSO/ 14/ 10/ 28/ 52/ 14º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2004035/ KAMILA DA SILVA ALVARES/ 14/ 12/ 26/ 52/ 15º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2044207/ VANESSA DE SOUSA ATAIDE/ 14/ 8/ 28/ 50/ 16º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2037628/ ÁUREA DOS SANTOS GOBIRA/ 12/ 10/ 28/ 50/ 17º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2015750/ EDNELE PAULA ASSUNÇÃO/ 8/ 14/ 28/ 50/ 18º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2030058/ KELLEN CRISTINA ALVES DE SOUSA/ 14/ 12/ 24/ 50/ 19º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2026755/ ALESSANDRA DE JESUS COSTA/ 14/ 12/ 24/ 50/ 20º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021670/ DIEGO DA SILVA/ 14/ 14/ 22/ 50/ 21º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2017066/ SIMONE ALMEIDA CAVALCANTE/ 12/ 16/ 22/ 50/ 22º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2028039/ NEIDE VIEIRA DOS SANTOS/ 12/ 16/ 22/ 50/ 23º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2016035/ ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS CALAZANS/ 14/ 8/ 26/ 48/ 24º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2033847/ ANDRÉIA DANIELA CONRAD E SILVA/ 16/ 8/ 24/ 48/ 25º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2015757/ ROSANGELA GOMES DA SILVA/ 14/ 10/ 24/ 48/ 26º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2027650/ EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA/ 14/ 10/ 24/ 48/ 27º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2061331/ EVA APARECIDA DA SILVA/ 12/ 12/ 24/ 48/ 28º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 1999622/ MARINALDA OLIVEIRA DA COSTA/ 12/ 12/ 24/ 48/ 29º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2027666/ MAIARA DA SILVA CASTRO/ 16/ 10/ 22/ 48/ 30º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2022064/ BRUNA DA COSTA RODRIGUES/ 14/ 12/ 22/ 48/ 31º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2028012/ JOANA DARC PEREIRA DA SILVA SANTOS/ 10/ 16/ 22/ 48/ 32º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031896/ LEIDE DAIANY ALVES DE OLIVEIRA/ 14/ 14/ 20/ 48/ 33º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2009770/ JESSICA LENY MENDES DA SILVA/ 10/ 8/ 28/ 46/ 34º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2006140/ ALVINA PEREIRA DE JESUS LOPES/ 12/ 8/ 26/ 46/ 35º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2028077/ LUANA DE OLIVEIRA PINTO/ 12/ 8/ 26/ 46/ 36º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2044027/ DANIELA ARAUJO FERREIRA/ 10/ 10/ 26/ 46/ 37º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2014356/ ALZIRA SANTOS SOUZA/ 12/ 10/ 24/ 46/ 38º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2019425/ FABIANE BATISTA DE ATAIDE/ 12/ 10/ 24/ 46/ 39º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2032721/ BRUNA DUTRA SANTANA BARRETO/ 12/ 10/ 24/ 46/ 40º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2029467/ ALINE LOPES PEREIRA/ 16/ 8/ 22/ 46/ 41º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021104/ MARIA SELMA BARBOSA DOS SANTOS/ 12/ 12/ 22/ 46/ 42º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2024469/ MARICÉLIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA/ 10/ 14/ 22/ 46/ 43º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2032517/ GISELLY FERREIRA DO PRADO/ 18/ 8/ 20/ 46/ 44º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021696/ DAIANE DOS SANTOS FARIAS/ 14/ 12/ 20/ 46/ 45º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2029008/ SANDRA PEREIRA QUERMES DOURADO/ 12/ 14/ 20/ 46/ 46º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2028854/ KETILI PABLI RODRIGUES SILVA PEREIRA/ 16/ 16/ 14/ 46/ 47º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2054101/ JÉSSICA MAYARA BARBOSA ASSUNÇÃO/ 12/ 6/ 26/ 44/ 48º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021646/ CLARINDA JOSÉ BARBOSA DE MAGALHÃES/ 16/ 4/ 24/ 44/ 49º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2044234/ LAURA DA SILVA BATISTA/ 12/ 8/ 24/ 44/ 50º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2013611/ NATALIA VIEIRA DA SILVA/ 10/ 10/ 24/ 44/ 51º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 1993921/ KEULY ARAUJO MELO/ 10/ 10/ 24/ 44/ 52º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2002356/ MARINA ELIAS BARRETO/ 12/ 10/ 22/ 44/ 53º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2026892/ REGINEI LOPES DA SILVA/ 10/ 12/ 22/ 44/ 54º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2007278/ KAREN MARQUES FRANCISCO MAIA/ 10/ 12/ 22/ 44/ 55º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2030712/ ISADORA DE LIMA SOARES/ 10/ 12/ 22/ 44/ 56º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2052949/ DANIELE NASCIMENTO FREITAS/ 14/ 10/ 20/ 44/ 57º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2022331/ TANAYARA VIANA RAMOS/ 14/ 12/ 18/ 44/ 58º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

1999762/ PAULO BERTOLDO LANDIM/ 8/ 12/ 20/ 40/ 111º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2053179/ ALEL VAZ DE OLIVEIRA/ 12/ 10/ 18/ 40/ 116º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

CARGO - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2006934/ THAÍS MACHADO DE OLIVEIRA/ 16/ 18/ 32/ 66/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2048314/ STEFFANY DE SOUZA DUARTE/ 14/ 20/ 32/ 66/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2010592/ ELISANGELA BATISTA SOARES/ 12/ 16/ 30/ 58/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2013944/ DANIELA RODRIGUES FERREIRA/ 10/ 18/ 30/ 58/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - PSICÓLOGO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2037785/ JOYCE KAREN ROCHA ALVES LIMA/ 16/ 18/ 30/ 64/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2032027/ ALICE VIEIRA NUNES/ 20/ 16/ 26/ 62/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2009813/ GLAUCIA CARVALHO ROCHA/ 16/ 16/ 28/ 60/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2055545/ WALISSON DOS REIS SOUSA/ 18/ 16/ 26/ 60/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2033420/ RAINARA DUARTE SILVA/ 6/ 12/ 26/ 44/ 58º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

CARGO - ZOOTECNISTA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2034876/ JOÃO PEDRO ARAGÃO CARNEIRO/ 16/ 12/ 32/ 60/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2010250/ ÍCARO NOÉ CAIXÊTA/ 12/ 12/ 38/ 62/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2002980/ DIEGO MOREIRA DE PAULO/ 14/ 16/ 30/ 60/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2003888/ LUCAS QUEIROZ SILVA LISBOA/ 6/ 20/ 32/ 58/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2005766/ LUCIO RENAN VIEIRA/ 12/ 16/ 30/ 58/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

- TÉCNICO DE CONTABILIDADE - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2003382/ KAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA/ 12/ 18/ 28/ 58/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - ADMINISTRATIVO ESCOLAR - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2025479/ HUGO MURILO DE ALMEIDA COSTA/ 16/ 14/ 32/ 62/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2002883/ CLEITON AROUCHA DO NASCIMENTO/ 14/ 12/ 34/ 60/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021953/ GABRIEL KOEHLER FERREIRA/ 16/ 12/ 32/ 60/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2009076/ WILLIE NÉLSON DE PAULO PINTO/ 16/ 14/ 30/ 60/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2004539/ SARA MATOS LUCAS ARAUJO/ 10/ 14/ 34/ 58/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2020843/ KELLY CRISTINA PEREIRA XAVIER/ 16/ 10/ 32/ 58/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 1999922/ EMILIA FERREIRA DA SILVA/ 16/ 10/ 32/ 58/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2042561/ VICTOR VIEIRA DE MOURA/ 16/ 12/ 30/ 58/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2026339/ JULIANA FERREIRA DE LIMA/ 14/ 14/ 30/ 58/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2061036/ GABRIEL GOMES MACHADO/ 14/ 14/ 30/ 58/ 10º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031383/ MARCELA RODRIGUES DE MELO/ 14/ 8/ 34/ 56/ 11º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2007034/ CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA/ 12/ 12/ 32/ 56/ 12º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2001382/ DEISE CARDOSO DA COSTA/ 8/ 16/ 32/ 56/ 13º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2010600/ RAFAEL FRANCISCO RODRIGUES RIBEIRO/ 12/ 14/ 30/ 56/ 14º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2037635/ ANTONIO CAETANO GOMES/ 14/ 14/ 28/ 56/ 15º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2036150/ PAULO FERNANDO RAPOSO PASSOS/ 18/ 14/ 24/ 56/ 16º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2062081/ THIAGO AUGUSTO ANDRADE DE PAULA/ 8/ 12/ 34/ 54/ 17º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2060553/ RAFAEL RODRIGUES SOBREIRA DE SOUZA/ 14/ 8/ 32/ 54/ 18º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2027118/ GUILHERME MENDES BRAGA DE SOUZA/ 12/ 10/ 32/ 54/ 19º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2025491/ MATEUS GUEDES BORGES/ 10/ 12/ 32/ 54/ 20º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021383/ EDUARDO GABRIEL DA SILVA CANDIDO/ 10/ 12/ 32/ 54/ 21º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2001787/ ROMES RODRIGUES REIS DUTRA/ 14/ 10/ 30/ 54/ 22º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2061033/ MARIA LUÍSA EVANGELISTA DE SOUSA/ 14/ 10/ 30/ 54/ 23º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2016872/ ROGÉRIO MENDONÇA DE AZEVEDO/ 10/ 12/ 26/ 48/ 142º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2029904/ JÚLIO CÉZAR NUNES DO NASCIMENTO/ 12/ 12/ 24/ 48/ 152º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2048510/ STEFANY VERAS/ 10/ 6/ 28/ 44/ 284º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

CARGO - ADMINISTRATIVO I - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2010298/ AGNO NUNES DA TRINDADE/ 20/ 18/ 32/ 70/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2034501/ CARLOS EDUARDO BRITO OLIVEIRA/ 18/ 14/ 36/ 68/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2002325/ LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO/ 18/ 16/ 32/ 66/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2027451/ CARLOS HENRIQUE BARROS DE ARAUJO/ 14/ 16/ 34/ 64/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2026930/ TAINÁ DIAS DA COSTA/ 12/ 18/ 34/ 64/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2039940/ DHYESSICA DE OLIVEIRA MAGALHÃES/ 12/ 16/ 34/ 62/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2027771/ MILENA DE OLIVEIRA COSTA/ 14/ 16/ 32/ 62/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2060091/ BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA/ 14/ 18/ 30/ 62/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2036817/ JHONATAS SOUZA DA COSTA/ 12/ 14/ 34/ 60/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2037091/ RAQUEL SIQUEIRA DOURADO/ 14/ 14/ 32/ 60/ 10º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031116/ STÉPHANE HINELLE MEIRA GONÇALVES/ 12/ 16/ 32/ 60/ 11º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2037817/ SAMUEL BATISTA DE MOURA/ 14/ 16/ 30/ 60/ 12º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2033387/ KARINE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA/ 14/ 18/ 28/ 60/ 13º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2056278/ JADER OLIVEIRA TICLY/ 12/ 14/ 32/ 58/ 14º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2029152/ JOANA CRISTIANE MENDES DE MOURA/ 14/ 14/ 30/ 58/ 15º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 1993315/ ALESSANDRA DE OLIVEIRA/ 12/ 16/ 30/ 58/ 16º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2022517/ JOSÉ OTÁVIO DE MELLO PEREIRA/ 12/ 16/ 30/ 58/ 17º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2014288/ EMANUELA VITÓRIA DE JESUZ ALMEIDA/ 18/ 12/ 28/ 58/ 18º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2054008/ SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA NETO/ 8/ 10/ 30/ 48/ 81º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

2041534/ MICHELLE WENDE FERREIRA GUEDES/ 2/ 14/ 26/ 42/ 197º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

302 - ASSISTENTE DA EQUIPE DE REFERÊNCIA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2033700/ JOÃO PAULO TAVARES DE OLIVEIRA/ 8/ 18/ 24/ 50/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2039877/ KAROLINE DA SILVA/ 12/ 16/ 20/ 48/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2014056/ VITÓRIA ÁUREA RODRIGUES DA COSTA/ 10/ 12/ 22/ 44/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2022568/ TIAGO DOS REIS SANTOS/ 10/ 16/ 18/ 44/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2048286/ BRUNA GASPAR PEREIRA LINS/ 8/ 20/ 16/ 44/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2016776/ MARCOS PAULO CORINO DE MELO/ 12/ 10/ 20/ 42/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2029995/ VANESSA CRISTINA DA SILVA/ 8/ 14/ 20/ 42/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2061572/ QUELLE BOA SORTE SILVA/ 8/ 14/ 20/ 42/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2033023/ KAILAN PEREIRA DA SILVA/ 8/ 14/ 20/ 42/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2014342/ RICARDO FLORENCIO DA COSTA/ 12/ 12/ 18/ 42/ 10º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031687/ MARCUS VINÍCIUS DUARTE ALMEIDA/ 12/ 14/ 16/ 42/ 11º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2054368/ GUSTTAVO CORSINO BIDA/ 8/ 18/ 16/ 42/ 12º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - CUIDADOR SOCIAL - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2034286/ IGLAE GUNTHER/ 14/ 16/ 38/ 68/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2061487/ **ROBERTO DIAS ROCHA/ 14/ 12/ 40/ 66/ 2º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência**// 2024548/ REI?ZIANE GONÇALVES DOS SANTOS/ 14/ 12/ 40/ 66/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2019861/ BRUNA MICKAELLY SILVA DE SOUZA/ 12/ 14/ 40/ 66/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031948/ JOÃO WELITOM LISBOA RODRIGUES/ 10/ 16/ 40/ 66/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2041256/ ALAN BATISTA DIAS/ 10/ 16/ 40/ 66/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2028642/ ULLY GLEICE SOARES DA SILVA/ 14/ 14/ 38/ 66/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2061528/ PABLYNE SAMARA BARBOSA GOBIRA/ 10/ 18/ 38/ 66/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2027642/ INGRID TALITA OLIVEIRA DA SILVA/ 12/ 12/ 40/ 64/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2060847/ AILTON BRAZ DOS SANTOS/ 16/ 10/ 38/ 64/ 10º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2030252/ BEATRIZ ALVES MACHADO DE PAIVA/ 12/ 16/ 36/ 64/ 11º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2032875/ JOSILEIA JOSE PEREIRA/ 12/ 10/ 40/ 62/ 12º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2004100/ JULIANNA FERNANDES ARAUJO/ 8/ 14/ 40/ 62/ 13º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2013825/ DAIANE DOS SANTOS MARIANO DE DEUS/ 6/ 16/ 40/ 62/ 14º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2034957/ DIEGO DOS REIS VIEIRA/ 12/ 12/ 38/ 62/ 15º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2016659/ PAULO EDUARDO SOUSA DE OLIVEIRA/ 10/ 14/ 38/ 62/ 16º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2031083/ JACKLINNE BRUSNELLO BARBOSA DE SOUZA/ 10/ 14/ 38/ 62/ 17º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2048240/ LUZIENE TELES PEREIRA/ 10/ 14/ 38/ 62/ 18º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2000200/ ARNÔR BARBOSA SANTOS/ 8/ 16/ 38/ 62/ 19º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2005441/ ANDRESSA DAMACENO DE JESUS/ 8/ 16/ 38/ 62/ 20º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2046950/ BRUNA CARVALHO LIMA/ 14/ 12/ 36/ 62/ 21º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2053363/ WELLINGTON DE SOUZA/ 12/ 14/ 36/ 62/ 22º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2002872/ YANCA GABRIELLE FELIX DE OLIVEIRA/ 12/ 14/ 36/ 62/ 23º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2048532/ STEFANY VERAS/ 6/ 12/ 36/ 54/ 90º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

CARGO - EDUCADOR SOCIAL - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2000202/ ARNÔR BARBOSA SANTOS/ 16/ 12/ 28/ 56/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2037011/ NAREL ALVES FERREIRA/ 10/ 10/ 26/ 46/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2033056/ KAILAN PEREIRA DA SILVA/ 8/ 12/ 24/ 44/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2030444/ RICARDO ROSA DOS SANTOS/ 12/ 8/ 22/ 42/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2009847/ SUÉLLY BRENNA ALVES PIMENTEL/ 10/ 8/ 22/ 40/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência

CARGO - FACILITADOR DA OFICINA DE ARTES - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2003702/ MARIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS DE CARVALHO/ 10/ 18/ 26/ 54/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2038588/ AMANDA BOUGLEUX COELHO/ 14/ 16/ 24/ 54/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - FACILITADOR DA OFICINA DE ESPORTES - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2026444/ CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS COSTA/ 10/ 14/ 16/ 40/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência

CARGO - FACILITADOR DA OFICINA DE MÚSICA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2032390/ ANA GISRRÊ ALEXANDRE MOTA/ 12/ 10/ 20/ 42/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência

CARGO - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2026798/ LUIZ GUSTAVO ALVES BRANDÃO/ 20/ 18/ 40/ 78/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - TOPÓGRAFO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ NI/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2010805/ RAMON VAZ DA SILVA/ 16/ 16/ 22/ 54/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // **2013798/ DÁRLAN RODRIGUES DOS SANTOS/ 30/ 38/ 68/ 1º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência/** // 2013971/ ISAQUE DOS SANTOS PEREIRA/ 30/ 36/ 66/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2059941/ GUSTAVO RODRIGUES MACHADO CARVALHO/ 24/ 40/ 64/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2000221/ MARCELO RULHING DE SIQUEIRA/ 30/ 32/ 62/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2034377/ UALISSON PEREIRA DA SILVA/ 28/ 34/ 62/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2029972/ GEOVANI LOPES CARVALHO/ 26/ 36/ 62/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS DE HIG. ALIMENTAÇÃO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2036399/ PEDRO HENRIQUE FRANÇA DE JESUS/ 40/ 34/ 74/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2032432/ KARINE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA/ 38/ 36/ 74/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 1993346/ BÁRBARA CRYSTHYNA ALMEIDA DE BAIRROS/ 36/ 38/ 74/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2031906/ LORRAYNE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS/ 36/ 38/ 74/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2028572/ JEAN CARLOS SARAIVA MUNIZ/ 34/ 40/ 74/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2031250/ MARIANA REIS MEDEIROS/ 34/ 40/ 74/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2019881/ MATHEUS NEVES MACEDO/ 34/ 40/ 74/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2036485/ PAULO OLIVEIRA LÁZIO JÚNIOR/ 36/ 36/ 72/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2035490/ LUCAS DE SOUZA SAMPAIO/ 34/ 38/ 72/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2036557/ THIAGO ROBERTO DOS SANTOS LANDIM BORGES/ 32/ 40/ 72/ 10º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2034913/ MARIA LENICE DE LIMA/ 38/ 32/ 70/ 11º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2042705/ CARLOS WERNECK/ 34/ 36/ 70/ 12º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2029095/ WASLEY ARAUJO SOARES/ 34/ 36/ 70/ 13º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2013934/ VALERIA DOS ANJOS RIBEIRO DA SILVA/ 34/ 36/ 70/ 14º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2027945/ ANDRESSA FERREIRA DA CRUZ/ 34/ 36/ 70/ 15º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2004744/ MARIA IZABEL MACHADO/ 32/ 38/ 70/ 16º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2025852/ ARTHUR FERREIRA DE SOUSA/ 32/ 38/ 70/ 17º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2021483/ GISLANE DURÃES DE SOUZA/ 32/ 38/ 70/ 18º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2053528/ ROSE MEIRE OLIVEIRA DA SILVA/ 30/ 40/ 70/ 19º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2051347/ FELIPE MATTHEUS ALARCAO BRAGA SILVA/ 30/ 40/ 70/ 20º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // **2029245/ ALESSANDER DORNELAS COSTA/ 36/ 32/ 68/ 21º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência/** // 2055812/ JULIANO DA SILVA GOMES/ 34/ 34/ 68/ 22º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2019438/ ESTER ALMEIDA ROCHA PEREIRA/ 34/ 34/ 68/ 23º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2004228/ GABRIELY DE SOUSA FERREIRA MOURA/ 34/ 34/ 68/ 24º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2026233/ NEYDE APARECIDA DE SOUSA/ 32/ 36/ 68/ 25º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2027489/ WELBER PEREIRA SOARES/ 32/ 36/ 68/ 26º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2003059/ RODRIGO FERNANDES DA SILVA/ 32/ 36/ 68/ 27º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2013642/ GISELE ROMUALDO DA SILVA/ 32/ 36/ 68/ 28º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2022234/ HUDSON GREGÓRIO MACIEL/ 32/ 36/ 68/ 29º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2013828/ KAREN KEYLLE NERIS DA SILVA/ 32/ 36/ 68/ 30º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2058978/ IVO DA SILVA MENDES/ 32/ 36/ 68/ 31º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2025250/ ELLEN VITÓRIA DO ANJOS CHAVES/ 32/ 36/ 68/ 32º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2026723/ MARCIO APARECIDO SANTOS MOREIRA/ 30/ 38/ 68/ 33º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2027353/ ÉRICA TAIANE NUNES RODRIGUES DA SILVA/ 30/ 38/ 68/ 34º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2032001/ KALLYCA VENUTH COSTA ALVIS/ 30/ 38/ 68/ 35º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2034578/ SHEILA MARCIANO DA SILVA/ 30/ 38/ 68/ 36º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2031630/ LAÍS DE SOUSA LEAL/ 30/ 38/ 68/ 37º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2033706/ LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA/ 30/ 38/ 68/ 38º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2009747/ JOSÉ VITOR FÉLIX GONÇALVES/ 30/ 38/ 68/ 39º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2010421/ RAFAEL DIAS DE SOUZA/ 28/ 40/ 68/ 40º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2011282/ APARECIDO MENDES ATHAYDE/ 28/ 40/ 68/ 41º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2029740/ APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA/ 28/ 40/ 68/ 42º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2025387/ ANNA PAULA DE SOUSA LIMA/ 38/ 28/ 66/ 43º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2055413/ WESLEY FERREIRA DA SILVA/ 36/ 30/ 66/ 44º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2024808/ JOVIANO VIEIRA RODRIGUES FILHO/ 34/ 32/ 66/ 45º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2031658/ JOSEANE PEREIRA DE OLIVEIRA/ 34/ 32/ 66/ 46º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2061031/ JANE BARROS BARBOSA/ 32/ 34/ 66/ 47º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2001299/ ARNÔR BARBOSA SANTOS/ 32/ 34/ 66/ 48º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2020222/ EGIDIO DO PRADO NETO/ 32/ 34/ 66/ 49º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2024357/ CARLA CAROLINE BARBOSA DA CUNHA/ 32/ 34/ 66/ 50º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2022565/ FERNANDO FELIPE DA SILVA RODRIGUES/ 32/ 34/ 66/ 51º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2036507/ DIONETE PEREIRA DA SILVA GOMES/ 32/ 34/ 66/ 52º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2034360/ JOSEANE PEREIRA BRAGA VIEIRA/ 32/ 34/ 66/ 53º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2038350/ NAIARA OLIVEIRA DA SILVA/ 32/ 34/ 66/ 54º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2003742/ HEYLA PIRES DOURADO/ 32/ 34/ 66/ 55º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2061453/ ROBERTO DIAS ROCHA/ 26/ 38/ 64/ 103º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência/ //
2059584/ ELVIA ABADIA DA SILVA/ 26/ 34/ 60/ 175º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//
2038362/ ÉRIC MOURA DE LIMA/ 24/ 30/ 54/ 356º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//
2001783/ LUCAS OLIVEIRA NEVES/ 22/ 30/ 52/ 452º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//
2053597/ MARIA LUCINEIDE ANASTÁCIO DE SOUSA SILVA/ 26/ 24/ 50/ 492º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência/ //

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2058740/ EDSON MOISÉS CHAVES/ 28/ 34/ 62/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2057706/ JACKSON DA COSTA MELO/ 26/ 32/ 58/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2031120/ EVANILDO RODRIGUES DE ATAIDES/ 20/ 36/ 56/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2005866/ RODRIGO JOSE TAVEIRA/ 24/ 30/ 54/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2025109/ PAULO CÉSAR ROSA DE OLIVEIRA/ 22/ 32/ 54/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2016554/ GLEIDMILSON PEREIRA DE SOUSA/ 22/ 32/ 54/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2027319/ KEZIA PEREIRA DOS SANTOS/ 36/ 40/ 76/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2024619/ SEBASTIAO LIMA DA SILVA MESSIAS/ 34/ 36/ 70/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2001259/ JEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA/ 32/ 36/ 68/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2031210/ MILANIR MICHAEL SPINDOLA DE ATAIDES/ 34/ 32/ 66/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2025044/ FERNANDO ALEXANDRE JACINTO DA SILVA/ 30/ 36/ 66/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2024154/ HAMILTON SEBASTIÃO HIPÓLITO GONÇALVES DUTRA/ 26/ 22/ 48/ 27º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

CARGO - AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2032114/ RICARDO ROSA DOS SANTOS/ 34/ 36/ 70/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2059646/ RAFAEL ALAN MONTE SOUSA/ 32/ 38/ 70/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2037335/ MARCO TULIO VIEIRA DE SOUSA/ 28/ 40/ 68/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2053359/ WELLINGTON DE SOUZA/ 28/ 38/ 66/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2014260/ ADENILTON ALVES DE OLIVEIRA/ 26/ 40/ 66/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2031634/ JUCELI MARIA MARQUES/ 30/ 20/ 50/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2037486/ ISABELLA FERNANDA CALÇADO DE OLIVEIRA/ 20/ 26/ 46/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2030118/ DANILO RIBEIRO TIAGO/ 32/ 36/ 68/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2000218/ CLEITON AROUCHA DO NASCIMENTO/ 26/ 40/ 66/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2014642/ JOSÉ FERREIRA CHAVES FILHO/ 30/ 34/ 64/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2031392/ MARCELO TOMÁS DE AQUINO/ 28/ 34/ 62/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2060253/ ENOQUE ALVES FERNANDES/ 24/ 24/ 48/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2039652/ DAVID PEREIRA DA SILVA/ 14/ 28/ 42/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2034495/ CARLOS EDUARDO BRITO OLIVEIRA/ 30/ 20/ 50/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2014568/ JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO CORDEIRO/ 30/ 20/ 50/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2032119/ KADU DANTAS DA COSTA VAZ/ 24/ 26/ 50/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2028114/ KAYK CELESTINO CANDIDO/ 26/ 20/ 46/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2022791/ DIOGO GABRIEL GONÇALVES ROCHA/ 26/ 20/ 46/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2022229/ KAILAN PEREIRA DA SILVA/ 22/ 24/ 46/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2022970/ MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA/ 32/ 10/ 42/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2044154/ JÚLIO GABRIEL LOCIO DE ALENCAR DOS REIS/ 26/ 16/ 42/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2010204/ JOHN LENON REIS ALVES SILVA/ 22/ 20/ 42/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2028290/ FERNANDO DIAS DE ALECRIM/ 26/ 14/ 40/ 10º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2039730/ ARLLEN LUCAS DA COSTA ATAIDE/ 26/ 14/ 40/ 11º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2060490/ JÉSSICA LARA ROSA PENNA DE OLIVEIRA/ 40/ 36/ 76/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - AUXILIAR GERAL - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2013148/ ISABELLA KAROLINA ALVES FERNANDES AMARAL/ 28/ 34/ 62/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 1995179/ DENISE DA SILVA OLIVEIRA AMORIM BATISTA/ 30/ 30/ 60/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2032758/ JORDANA LARA RIBEIRO DOS SANTOS/ 24/ 34/ 58/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2037626/ ANASTÁCIO ANTONIO DE MELO NETO/ 30/ 26/ 56/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 1993364/ NAREL ALVES FERREIRA/ 30/ 26/ 56/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - COZINHEIRO - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2061611/ JANAINA MARIA DA SILVA/ 34/ 26/ 60/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2062243/ PAULO CESAR FRANCISCO DOURADO/ 22/ 32/ 54/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2035008/ DANIELA COSTA GOMES RIBEIRO/ 20/ 34/ 54/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2034991/ THAIS AIDAN RODRIGUES RIBEIRO CUNHA/ 26/ 26/ 52/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2027926/ VICTOR MICAEL HAMERSKI PEREIRA PINTO/ 26/ 24/ 50/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2061784/ ELIENE PEREIRA DE FREITAS SILVA/ 30/ 18/ 48/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2013628/ CRISTIANE JOSÉ DA SILVEIRA MESQUITA/ 26/ 22/ 48/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2020670/ ELISMAR GOMES TEIXEIRA/ 24/ 24/ 48/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - ELETRICISTA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2031649/ LEONARDO MARTINS BATISTA/ 32/ 40/ 72/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2024611/ DANIEL ALVARES DOS SANTOS/ 36/ 32/ 68/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2053716/ ARTUR JOSE DOURADO JUNIOR/ 28/ 38/ 66/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

CARGO - ENFERMAGEM - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ CE/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE: 2053291/ LUIS CESAR FERREIRA AZEVEDO/ 14/ 12/ 40/ 66/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2022485/ THALIA TRINDADE DE ARAÚJO ROCHA/ 14/ 14/ 38/ 66/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2018742/ YURI BARRETO FONSECA MARQUES DE ALMEIDA/ 16/ 18/ 30/ 64/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2059710/ MARISTELA DINIZ DOS SANTOS CORDOVIL/ 12/ 12/ 38/ 62/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2038377/ LUDMILLA BORGES DOS SANTOS/ 12/ 12/ 38/ 62/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2004929/ KAMILLA SPINDOLA DE SOUSA PEREIRA/ 16/ 10/ 36/ 62/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2017960/ BRUNA PEREIRA DA SILVA/ 16/ 14/ 32/ 62/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2035216/ MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA RAMOS RODRIGUES/ 14/ 12/ 34/ 60/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2000112/ HUDSON RODRIGUES GOMES/ 14/ 18/ 28/ 60/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2039846/ ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUZA/ 14/ 10/ 34/ 58/ 10º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2026983/ LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA/ 14/ 10/ 34/ 58/ 11º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2004835/ DAYZE RABELO LOPES/ 14/ 10/ 34/ 58/ 12º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2006141/ VANEIGUE BISPO DOS SANTOS/ 12/ 12/ 34/ 58/ 13º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2055610/ MARIANA PEREIRA DA SILVA/ 16/ 10/ 32/ 58/ 14º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2021153/ EMANUELLE CONCEIÇÃO OLIVEIRA LIMA/ 14/ 12/ 32/ 58/ 15º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2024764/ LEIDIANA DE ALMEIDA DA SILVA CAMARGO/ 18/ 10/ 30/ 58/ 16º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2025467/ ANDRÉ ANANIAS BATISTA DA SILVA/ 12/ 8/ 36/ 56/ 17º/ Aprovado/ Ampla Concorrência// 2038157/ LETICIA PEREIRA SAMPAIO SANTOS/ 12/ 8/ 36/ 56/ 18º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2038385/ RAIMUNDA KEILA MARTINS ALMEIDA/ 12/ 8/ 34/ 54/ 39º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//
2046981/ DÉBORA CRISTINA PEREIRA DE AGUIAR/ 14/ 4/ 28/ 46/ 163º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

CARGO - MOTORISTA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2025894/ THIAGO OLIVEIRA DA COSTA MONTE FALCO/ 34/ 40/ 74/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2022150/ AILTON BRAZ DOS SANTOS/ 38/ 34/ 72/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2060367/ ELIOENAI WENDELL COSTA TELES DE MENESES/ 34/ 36/ 70/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2025888/ ADAILTON FERREIRA DA SILVA/ 32/ 38/ 70/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2012840/ ARIOMILSON GONCALVES DA SILVA/ 30/ 38/ 68/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2060949/ LEANDRO DOUGLAS ROCHA MEDEIROS/ 30/ 38/ 68/ 6º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2006060/ FELIPE BARBOSA DE ARAUJO/ 30/ 38/ 68/ 7º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2033803/ CARLOS HENRIQUE DE DEUS PASSOS/ 28/ 40/ 68/ 8º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2034042/ ISAQUEU GONÇALVES DE SOUSA DOURADO/ 32/ 34/ 66/ 9º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

2022839/ PEDRO PAIM RODRIGUES ARCE/ 30/ 30/ 60/ 27º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//

CARGO - MOTORISTA CATEGORIA "B, C E D" - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2014984/ LISIANE DOS SANTOS PASSOS/ 36/ 40/ 76/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2036711/ LEIZER PORTELA DA SILVA/ 36/ 36/ 72/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2025864/ MARINONI INÁCIO JUNIOR/ 32/ 40/ 72/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2035102/ KAROLINE DO AMARAL DOURADO CARVALHO/ 36/ 34/ 70/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2029763/ RAFAEL FERREIRA DE MOURA/ 34/ 36/ 70/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//
2046947/ KELSON SANTOS HIRLE/ 32/ 38/ 70/ 7º/ Aprovado/ PcD - Pessoa com Deficiência//
CARGO - OPERADOR DE MÁQUINAS - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2001678/ LEONARDO PONTES RODRIGUES/ 30/ 32/ 62/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2054312/ SIDINEY PEREIRA DA SILVA/ 24/ 30/ 54/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2028887/ WANDESSON SANTOS DE SOUZA/ 24/ 30/ 54/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2036195/ AMERICO BATISTA VIEIRA/ 22/ 32/ 54/ 4º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2037524/ FAGNER ALVES DE SOUZA/ 20/ 34/ 54/ 5º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//
CARGO - RECEPCIONISTA - FORMOSA/GO: INSCRIÇÃO/ NOME/ LP/ RL/ NOTA FINAL/ POSIÇÃO L. VAGA/ RESULTADO / MODALIDADE/ // 2053047/ JOSÉ OTÁVIO DOS SANTOS SILVA/ 34/ 34/ 68/ 1º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2020509/ ANA JÚLIA LOPES PIRES/ 34/ 28/ 62/ 2º/ Aprovado/ Ampla Concorrência/ // 2028758/ LEILA DARDIELLE SILVA MARTINS DE MIRANDA/ 34/ 26/ 60/ 3º/ Aprovado/ Ampla Concorrência//

Formosa-GO, 25 de junho de 2024.
GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Protocolo 469167

Formoso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2411/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 O Prefeito Municipal de Formoso, Estado de Goiás, HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Agente de Contratação e Equipe de apoio, inserto nos autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, com fulcro nas disposições da Lei n° 14.133/2021, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:
FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/ CNPJ sob nº 23.950.731/0001-01, estabelecida na Av. Dahas Nicolau Bittar, Qd.05, Lt.13, JK, Nova Capital, CEP: 75.114-640, Anápolis/GO, Estado de Goiás, CEP. 75110-180. Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a)OBRAS DE INCENTIVO A AGRICULTURA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA Dotação orçamentária: 10.05.20.605.1018.1.019 000066 4.4.90.51 R$ 1.500.000,00 Ficha: 181 Fonte: Emenda Parlamentar b) RECURSO PRÓPRIO MUNICIPAL R$ 100.000,00 - Fonte: 100 - Contrapartida do Município. PUBLIQUE-SE. Formoso/ GO, aos 25 dias do mês de junho de 2024. HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA Prefeito Municipal

Protocolo 468888

Goianira

MUNICIPIO DE GOIANIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2024

O Município de Goianira/GO, torna público que ficará aberto aos interessados pelo período de **10 (dez) dias corridos, iniciando o recebimento da documentação a partir de 27/06/2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Goianira, Avenida Goiás, nº 516, Centro, Goianira-Go, CEP: 75.370-000, o cadastro para selecionar e credenciar empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta à caixa econômica federal, para elaboração de projetos e construção de 144 (Cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais unifamiliares (residências) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas doadas para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Goianira, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 468998

Inhumas

Concorrência n° 001/2024, Processo 2293/2024 - Errata
O Município de Inhumas - GO torna público a errata referente ao presente Edital para fazer excluir o **Projeto Básico,** anexo ao edital publicado anteriormente. Nesse contexto, será disponibilizado novo Projeto Básico com as devidas alterações, esse poderá ser acessado pelo link: https://gestaopublica.inhumas.bsit-br.com.br/portal/bidding-transparency.jsf?e= . Por conseguinte, narro que como às alterações presente no novo Projeto Básico, não influenciam na elaboração da proposta, serão mantidas todas as datas do processo, como data de realização da sessão, que será no dia 28/06/2024. Por fim, acrescento que será disponibilizado, junto ao Projeto Básico, o Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Protocolo 468804

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 028/2024,** do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. 14.133/2021, para **aquisição de caminhão baú para coleta seletiva,** onde realizará sessão pública online, no dia **10 de julho de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas, 25 de junho de 2024.

Protocolo 469156

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **09/07/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90054/2024**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES II,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 25 de junho de 2024. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro Substituto.

Protocolo 468991

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2024.

Processo: 9057/2024
OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a contratação de show pirotécnico, incluindo manuseio, transporte, limpeza e fornecimento de fogos de artifícios sem estampido, a serem realizados em eventos ao lingo do ano, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede

da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 11/07/2024 às 08:00hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 25 de junho de 2024.
Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 468790

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2024.

Processo: 2138/2024
OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos em geral, incluindo adesivos e placas a serem utilizados durante a realização de diversos eventos institucionais realizados pela secretaria municipal de turismo. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 11/07/2024 às 09:00hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 25 de junho de 2024.
Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 468791

Leopoldo de Bulhões

Município de Leopoldo de Bulhões - GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATADA: J3 & TAVARES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.156.756/0001-00, situada na Rua C 10 s/nº Quadra 25, Lote 09 A, Setor Aeroporto, CEP. 73.840-000 Campos Belos, Estado de Goiás, representada pelo Procurador o senhor Robson de Castro Serrano, brasileiro, procurador, engenheiro civil, portador do CREA nº 25590/D-DF, residente e domiciliado na cidade de Campos Belos, Goiás. O objeto do presente instrumento é Objeto: Execução de Obra de CASCALHAMENTO DA ESTRADA VICINAL, INICIANDO APÓS O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS, NO PERCURSO QUE PERTENCE AO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES, PASSANDO PELO DISTRITO DO TREVO DO JOSÉ ROSÁRIO E POVOADO DE VILA NOVA, PERFAZENDO O TOTAL DE 18,77 km, COM SINALIZAÇÃO VERTICAL O valor total da contratação é de R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA e recursos deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 15.451.2005.1.007.33.90.39-Ficha 139 - Recursos Federais. Leopoldo de Bulhões, 25 de junho de 2024. JOAO ALECIO MENDES PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 468907

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004570 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-FME. OBJETO: Construção do CMEI - Centro Municipal de Ensino Infantil, Localizado na Praça Goiás - Gleba A - Jardim Zuleika no Distrito do Jardim Ingá, no Município de Luziânia-GO, junto ao Fundo Municipal de Educação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 01 de agosto de 2024 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 25 de junho de 2024. MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA - Secretaria de Educação Decreto nº 139/24

Protocolo 468866

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013084 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 002/2024-SMDU OBJETO: Construção de Praça no Bairro Francarolli - situada na RUA 11, Bairro Industrial Francarolli em Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 01 de agosto de 2024 às 14h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 25 de junho de 2024. WANDERSON RORIZ Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Decreto nº 139/2024

Protocolo 468868

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024008836 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 006/2024-FMAS. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de passagens terrestre (emissão, marcação, remarcação e cancelamento), bem como o encaminhamento de usuários ao destino final, para atender a moradores em situação e de vulnerabilidade social assistidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e suas unidades, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 10 de julho de 2024 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 25 de junho de 2024. JOSE MARIA MARTINS DOS SANTOS Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Protocolo 468879

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013082 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 003/2024-SMDU OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção e Reforma da Praça das 3 Bicas - localizada na Avenida Inácio Neto, Centro, Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 11 de julho de 2024 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 25 de junho de 2024. WANDERSON RORIZ Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Decreto nº 139/2024.

Protocolo 468919

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013080 MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 004/2024-SMDU. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução Passeio Público na Avenida das Palmeiras no Bairro Sol Nascente em Luziânia-GO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 02 de agosto de 2024 às 14h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309,

das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 25 de junho de 2024. WANDERSON RORIZ Secretaria de Desenvolvimento Urbano Decreto nº 139/2024

Protocolo 468929

Matrinchã

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024.OBJETO: Aquisição de materiais para construção de calçadas no Município de Matrinchã-GO, Advindo de Emenda Estadual (Processo nº 202200042001238), conforme quantidades e especificações do termo de referência - anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO CNPJ: 24.850.216/0001-04. CONTRATADA: RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA. CNPJ: 08.603.213/0001-10. VALOR TOTAL R$: 80.400,50 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais e Cinquenta Centavos). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. Processo: 23279/2024. Pregão Presencial n° 007/2024. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025.Data de assinatura: 19/06/2024. Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2024.GABRIELA AMARAL DA SILVA/Agente de Contratação

Protocolo 468923

Mimoso de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIMOSO-GO
AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL SRP-008/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Mimoso/Go, fará realizar, na Sec. de Adm. a R. 09, Q. 12, Lt. 09, Pç da Matriz, Centro, em sessão pública, na forma das Leis n? 14.133/2021 e LC nº. 123/06, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial-SRP n. 008/24; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 10/07/24 as 08h30min; Objeto: Contratação de Empresas para Fornecimento de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, processos n°. 202200010002758 e 202300010002890/SES/GO. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3463-1320 ou pelo site http://www.mimosodegoias.go.gov.br/. Mimoso de Goiás - GO, 25/06/2024.Jaqueline Gomes Moreira Pregoeira.

Protocolo 468918

Minaçu

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº DO PROCESSO: 7386/2024 DISPENSA: 025/2024 INTERESSADO: INSTITUTO VERBENA/UFG, inscrita com o CNPJ nº 01.567.601/0001-43, situada na Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria. CEP 74690-900 Goiânia - Goiás - Brasil. VALOR TOTAL R$ 1.356.699,77 (Hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência *XV* - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;" DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.1001.2.012 - 3.3.90.35.00 Minaçu-GO, 17 de junho de 2024. SILVANE FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 468875

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: 045/2024 ESPÉCIE: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DAMIANA DA CUNHA FORMA DA CONTRATAÇÃO: CONCORRENCIA PUBLICA Nº002/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES. CONTRATADO: LVS ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 36.624.733/0001-44 OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DAMIANA DA CUNHA: de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. VALOR: R$ 913.660,06(novecentos e treze mil seiscentos e sessenta reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024. VIGÊNCIA: 24 de junho de 2024 a 24 de março de 2025.

Protocolo 468910

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES-GO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO: Nº: 052/2024-MEDSAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA-EIRELI CNPJ Nº 34.410.358/0001-04 OBJETO: CONSULTAS OFTALMOLOGICAS LICITAÇÃO: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 005/2024. VALOR: R$99.000,00(noventa e nove mil reais) DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024. VIGÊNCIA: 19 de junho de 2024 a 31 de outubro de 2024. CONTRATO: Nº: 053/2024: MARINA LOPES DOS REIS LTDA-CNPJ Nº51.154.954/0001-90 OBJETO: CONFECÇÃO DE OCULOS DE GRAU LICITAÇÃO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº005/2024 VALOR: R$103.200,00(cento e três mil e duzentos reais) DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024. VIGÊNCIA: 19 de junho de 2024 a 31 de outubro de 2024

Protocolo 468914

Mozarlândia

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9913/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO, por intermédio da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que no dia, horário e local indicados abaixo, fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de LEILÕES PRESENCIAIS de bens móveis e inservíveis ao Município de Mozarlândia-GO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no sitio eletrônico www.mozarlandia.go.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Período das Inscrições: 26/06/2024 a 16/07/2024 das 08:00h as 12:00h (segunda a sexta-feira). Local: No Setor de Protocolo Geral, localizado na Sede da Prefeitura, situada a Rua São Paulo s/n, Centro, Mozarlândia-GO. Mozarlândia-GO aos 26 dias do mês de junho de 2024, Valcirene Pereira Nascimento - Agente de Contratação.

Protocolo 468962

Nova Glória

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA, Estado de Goiás, através de seu Agente/Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará pelo rito da Lei nº 14.133/21, às 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE JULHO DE 2024, no Site da Plataforma eletrônica: https://bll.org.br/., Processo Licitatório administrativo nº 509/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MAIOR LANCE (OFERTA), EDITAL N° 004/2024, destinado a "Contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários e ativos, pagos pela Prefeitura Municipal de Nova Glória", O Edital

disponibilizado nos endereços eletrônicos: https://bll.org.br/ e www.novagloria.go.gov.br mais informações através do FONE/FAX: (62) 3345-3159 durante horário normal de expediente. **ANA PAULA DA SILVA AGENTE/PREGOEIRA, NOVA GLÓRIA 25/06/2024.**

Protocolo 468944

Novo Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL - GOIÁS -
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - 046/2024
O Fundo Municipal de Saúde -FMS e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CONTRATADA: JOSELITA FERREIRA PRADO - OBJETO contratação de profissional para prestação de serviços na área de Educador Físico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população municipal - convênio governo de Goiás -programa qualifica APS Goías- Vigencia 12/06/2024 a 12/06/2025- valor global r$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prefeitura municipal de Novo Brasil, 25 de junho de 2024. Walison Rangel Alves Moreirao - Secret. Administração.

Protocolo 469062

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL (SRP)
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 003/2024 - SRP. OBJETO: Pregão eletrônico para o registro de preços, visando a aquisição de insumos e materiais de enfermagem, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Gama - GO, conforme Termo de Referência do Edital. NOVA DATA/HORÁRIO: 08 de julho 2024, as 09:00 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial n° 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bll.org.br ou www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama -GO, aos 25 de junho de 2024 - LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro.

Protocolo 468965

Paraúna

PREFEITURA DE PARAÚNA - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 06
O MUNICÍPIO DE PARAÚNA, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto 015/2024, torna público "EDITAL N. 06 - RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE 2ª E 3ª ETAPA DO CONCURSO". O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.parauna.go.gov.br. Paraúna, 25/06/24. Douglas Almeida da Silva - Presidente da CECP.

Protocolo 468906

Perolândia

Prefeitura municipal de Perolândia. Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato Nº 082/2023. Contratante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Contratado: (a) soma engenharia civil ltda. Objeto: o presente termo tem como objeto o aditivo de prazo de prestação de serviços, a empresa soma engenharia civil ltda, na prestação de serviço e execução de obras e serviços de engenharia civil, de sistema de abastecimento de água do assentamento três pontes, situado no perímetro rural da cidade de Perolândia - GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do memorial descritivo, cronograma físico, croquis, planilha orçamentária e projetos em anexo, juntamente coma proposta da contratada que deram origem a este instrumento contratual.Conforme contrato Nº 082/2023. Dotação Orçamentária 04.29.17.512.0077.1.121-4.4.90.51.00-ampliação de rede pluvial municipal - Obras e Instalações. O valor Global: R$ 1.491.270,86 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos). Vigência: 12(doze) meses, iniciando em 18/05/2024 e findando em 18/05/2025. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Perolândia, Estado de Goiás, aos 17 de maio de 2024. Reinilda Rosa Pereira Santana - Gestora do Contrato Secretaria Municipal Do Meio Ambiente

Protocolo 468877

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA GO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n° 14/2024, que visa a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, obras e reformas. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 10 de julho de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação. Planaltina - GO, 25 de junho de 2024.

Protocolo 469000

Quirinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a **REABERTURA** da sessão do Pregão Eletrônico nº 059/2024 no dia **09 de Julho de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a **Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, (Emenda Parlamentar Federal proposta nº 202300010002970 e proposta nº 04752.947000/1230-01), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos**, tudo de acordo com o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 059/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 25 de Junho de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Protocolo 469072

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 183/2019; Pregão Presencial n° 024/2019; Processo n.º 77219/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde Goiás; Contratada: Itaú Unibanco S.A.; Objeto: Aditivo pela prorrogação, referente à contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da Administração Direta e Indireta do Município de

Rio Verde - GO, **sem ônus financeiro para a Contratante** pelo prazo de 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 20/06/2024; Data de Vigência: até 31 de Dezembro de 2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 468985

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO 90037/2024**. **TIPO**: Menor Preço. **JULGAMENTO**: Menor Preço por item. **OBJETO**: Pregão Eletrônico para aquisição de material a ser utilizado na adequação dos medidores e unidades consumidoras irregulares das feiras livres do município, de responsabilidade da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento de Rio Verde-GO, conforme especificações estabelecidas no termo de referência - anexo, do Edital. **DATA/HORÁRIO: 15 de julho de 2024 às 09h00min.** SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de junho 2024.

PAULO MARTINS DA SILVA
GESTOR

Protocolo 468894

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90041/2024 TIPO: Menor Preço **JULGAMENTO:** Menor Preço por Item
OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais a serem utilizados na readequação da pista do kartódromo de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital. DATA/HORÁRIO: 10 de julho de 2024 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente. Rio Verde - Goiás, 25 de junho de 2024. TYRONE CÉSAR FURQUIM DE OLIVEIRA, GESTOR.

Protocolo 468902

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90.004/2024
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para reforma da piscina olímpica do clube Dona Gercina, conforme especificações do termo de referência, projeto, memorial descritivo, planilha estimativa orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos ao processo.
DATA/HORÁRIO: 16 de julho de 2024 às 09h00min.
SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de junho de 2024.

Fernando Cézar Pazotti
Gestor

Protocolo 468963

Santa Bárbara de Goiás

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2024
Processo Adm.: Nº 3184/2024 Objeto: Aquisição de MATERIAL DE INFORMATICA para a Secretaria de Administração e demais Secretarias no município de Santa Bárbara de Goiás. Empresas vencedoras: **SYSTEM NETWORK LTDA** (09.265.447/0001-67) no valor total de R$ 55.703,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e três reais). **MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME** (15.643.028/0001-14) no valor total de R$ 11.396,95 (onze mil e trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) **RB LIFE LTDA** (22.229.359/0001-78) no valor total de R$ 11.191,20 (onze mil e cento e noventa e um reais e vinte centavos). **RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** (28.348.587/0001-43) no valor total de R$ 18.488,61 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos); **WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA** (41.105.485/0001-65) no valor total de R$ 9.781,00 (nove mil e setecentos e oitenta e um reais). **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** (50.247.672/0001-74) no valor total de R$ 34.914,00 (trinta e quatro mil e novecentos e quatorze reais). **Valor Total: R$ 141.474,76** (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 25 de junho de 2024.
SARAH CAROLINA GONÇALVES SILVA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 468958

Santa Rita do Novo Destino

PROCESSO N° 2206/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob n°01.612.759/0001-54, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/n°, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO - CEP: 763.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09H 00MIN do dia 08 DE JULHO DE 2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA DE LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO NO EXERCICIO 2024. O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico >http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 25 de JUNHO de 2024. Atenciosamente, MARCOS ANTONIO RIBEIRO TORRE - Pregoeiro Municipal.

Protocolo 468887

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de São Miguel do Araguaia, estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia: 16/07/2024, local para a realização da sessão licitação: www.bll.org.br na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; para atender as necessidades dos Órgãos e Fundos de Gestão do Município de São Miguel do Araguaia-GO, por um período de 12 (doze) meses, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone: (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 25 de junho de 2024. HIANNE GOMES PASCOTTO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 468973

Senador Canedo

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024. O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, tipo MENOR PREÇO/ MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, ON-LINE E REAL TIME, DE GERENCIAMENTO DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, UTENSÍLIOS, EPI'S, ARTEFATOS DE FERRO E CONCRETO E AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO E CORPO DE BOMBEIROS, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 16 de julho de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go. gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2024. LEANDRO BLAMIRES - Pregoeiro Municipal

Protocolo 468981

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024. O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, CAFÉ TORRADO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE, QUITANDAS VARIADAS, SALGADOS VARIADOS, FRUTAS, REFRIGERANTES E SUCOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 19 de julho de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go. gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2024. Leandro Blamires - Pregoeiro Municipal

Protocolo 468992

Terezópolis de Goiás

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS CONTRATADA: TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 07.304.043/0001-00. OBJETO: serviços de drenagem profunda e pavimentação asfáltica de ruas do Município de Terezópolis de Goiás NÚMERO DO CONTRATO: 078/2023 PRAZO EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2024 VALOR DO CONTRATO: Ao presente termo de Aditivo, os itens acrescentados somam R$ 54.557,55 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) do valor contratado com a empresa, correspondendo a inclusão de 9,66%, sendo ele alteração de projeto de interesse da Administração REC. ORÇAMENTÁRIO: 10.03.15.451.0501.1.046 - Ficha: 00078 - Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Fonte de recursos Estadual, através da Emenda Parlamentar Impositiva 2696, Número do processo: 2022190100786. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Terezópolis de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Terezópolis de Goiás, 07 de fevereiro de 2024. CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA -GESTORA.

Protocolo 468921

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
DISPENSA DE VALOR N.º 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3232/2024. AVISO DE OBTEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 11.871/2023 e c/c disposições no Decreto Municipal n.º 009/2024, torna público, que estará recebendo entre o dia 26 de junho de 2024 ao dia 01 de julho de 2024, das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, pelo e-mail licitacao.uruana@uruana.go.gov.br e/ou protocoladas na sede Administrativa do Município, sito na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, propostas e manifestação de eventuais interessados na contratação de empresa para realização de procedimentos de castrações, visando o desenvolvimento das ações de cuidados com os animais (Cachorro / Gato) em situação de rua/abandono no Município de Uruana, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202300010003201, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Dispensa de Valor n.º 035/2024. Publique-se. Uruana - GO, 25 de junho de 2024. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Agente de Contratação.

Protocolo 469180

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 81416/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Gyn Transportes e Eventos Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, reajuste e inclusão de cláusula, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R$ 286.580,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais); Data Assinatura: 19/06/2024; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 02 de agosto de 2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 81796/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Rio Bonito Transportes Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, reajuste e inclusão de cláusula, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio

Verde - GO; Valor: R$ 1.225.740,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais); Data Assinatura: 20/06/2024; Data de Vigência: 12 meses contados a partir de 2 de agosto de 2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 468987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOTIFICAÇÃO 25/06/2024

O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Auto de Infração n° **10.937/2024**, datado de 06 de Março de 2024, pela Fiscalização Sanitária. Considerando que a empresa **48.888.230 KERLLYANNY RESENDE PEREIRA**, inscrita no **CNPJ n° 48.888.230/0001-65**, neste ato denominado AUTUADA. **RESOLVE**: Em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa NOTIFICAR, a autuada, para que querendo manifestar-se com referência a **Decisão n° 032/2024** que confirma o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) de multa. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação em edital, o débito será inscrito em divida ativa.
Rio Verde - GO, 25 de Junho de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 469143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOTIFICAÇÃO 25/06/2024

O Secretário de Saúde de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Auto de Infração n° **8049/2024**, datado de 29 de Março de 2024, pela Fiscalização Sanitária. Considerando que **ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS**, inscrita no **CPF n° 763.473.461-68**, neste ato denominado AUTUADA. **RESOLVE**: Em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa NOTIFICAR, a autuada, para que querendo manifestar-se com referência a **Decisão n° 035/2024** que confirma o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) de multa. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação em edital, o débito será inscrito em divida ativa.
Rio Verde - GO, 25 de Junho de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 469168

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO 107/2023 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 107/2023,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 107/2023:**

- SEGUNDO TERMO ADITIVO para **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** dos **ITENS 03, 13, 35, 50, 51 e 67** da empresa **DROGAFONTE LTDA.,** inscrita no **CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26,** conforme o processo administrativo digital nº 24537/2024.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via *e-mail:* licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde-GO, 25 de junho de 2024.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 469173

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024
TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Aventais Impermeáveis visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.
DATA/HORÁRIO: 16 de Julho de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.
MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 24 de Junho de 2024.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 469176

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024
TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de EPI'S para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.
DATA/HORÁRIO: 18 de Julho de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.
MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de Junho de 2024.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 469181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO RERRATIFICADO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024
TIPO: Menor Preço;
JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos (Ressonância) para equipar o Novo Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - GO, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.
DATA/HORÁRIO: 15 de Julho de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.
MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de Junho de 2024.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 469185

Santa Helena de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Aviso de Adjudicação. Concorrência Nº 003/2024. Processo 2024002412

O GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS, torna público que em 25/06/2024, procedeu a ADJUDICAÇÃO referente a Concorrência Pública nº 003/2024, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma da Cantina da Escola Alcides Rodrigues da Silva" na Rua 12, entre a Avenida A, Rua 03 e Rua 10, Qd

28 Jardim Oeste no Município de Santa Helena de Goiás-GO", a favor da empresa: AVANTE SERVICE LTDA inscrita no CNPJ 37.206.443/0001-43, no valor global de R$50.100,00. Eli Moreira da Silva - Gestor/Ordenador e Despesas - Decreto 001/2021

Protocolo 469162

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.
Processo 2024002412

O GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS, torna público que em 25/06/2024, procedeu a HOMOLOGAÇÃO referente a Concorrência Pública nº 003/2024, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma da Cantina da Escola Alcides Rodrigues da Silva" na Rua 12, entre a Avenida A, Rua 03 e Rua 10, Qd 28 Jardim Oeste no Município de Santa Helena de Goiás-GO", a favor da empresa: AVANTE SERVICE LTDA inscrita no CNPJ 37.206.443/0001-43, no valor global de R$50.100,00. ELI MOREIRA DA SILVA - Gestor/Ordenador e Despesas - Decreto 001/2021

Protocolo 469165

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Aviso de Adjudicação. Concorrência Nº 001/2024. Processo 2024006956

O GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS, torna público que em 25/06/2024, procedeu a ADJUDICAÇÃO referente a Concorrência Pública nº 001/2024, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma do CER - Centro Especializado em Reabilitação, situado na Avenida Uirapuru, Qd. 45, Lt. 01 Parque Residencial Isaura no Município de Santa Helena de Goiás-GO", a favor da empresa: IDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 00.809.532/0001-74, no valor global de R$254.900,00. ELI MOREIRA DA SILVA - Gestor/Ordenador e Despesas - Decreto 001/2021

Protocolo 469169

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Aviso De Homologação. Concorrência Nº 001/2024. Processo 2024006956

O GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS, torna público que em 25/06/2024, procedeu a HOMOLOGAÇÃO referente a Concorrência Pública nº 001/2024, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Reforma do CER - Centro Especializado em Reabilitação, situado na Avenida Uirapuru, Qd. 45, Lt. 01 Parque Residencial Isaura no Município de Santa Helena de Goiás-GO", a favor da empresa: IDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 00.809.532/0001-74, no valor global de R$254.900,00. ELI MOREIRA DA SILVA - Gestor/Ordenador e Despesas - Decreto 001/2021

Protocolo 469171

CÂMARAS MUNICIPAIS

Bom Jesus de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024 Tipo menor preço global. Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia para realizar reformas no prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus/GO. Data de abertura: 10/07/2024 às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no site https://bomjesusdegoias.go.leg.br/ e no PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Protocolo 468964

Flores de Goiás

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024 (MENOR PREÇO POR ITEM) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2024. A Câmara Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial (Edital nº 001/2024), no qual será julgada pelo menor preço por item, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL) para atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Flores de Goiás/GO, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I do Edital, em virtude da demanda existente, pelo período de 08 (oito) meses, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, e demais normas complementares e disposições deste instrumento. O recebimento e abertura dos documentos referente ao credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, das empresas interessadas ocorrerão em sessão no dia 08 de julho de 2024, às 09h30min, na sala da C.P.L. na Sede deste Órgão, situado na Rua 05, Quadra 13, lote 01, Bairro Nova Flores, Flores de Goiás/GO, CEP: 73890-000 - Fone: (62) 3448 1160 / 1260, dirigida pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio. O presente edital poderá ser obtido com seus anexos no site oficial da Câmara Municipal: www.floresdegoias.go.leg.br, através do e-mail: camaramfg@gmail.com, e na sala da CPL, bem como serão prestadas as informações necessárias pelo telefone: (62) 3448 1160 / 1260, nos dias úteis das 09h30min às 12h00min e 14h00min a 17h00min. Flores de Goiás/GO, 26 de junho de 2024. **Leiliane Dantas Alves Agente de Contratação (Presidente da CPL) Walter de Jesus Santos Presidente da Câmara Municipal**

Protocolo 468988

Goianésia

PORTARIA Nº 045/2024

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores efetivos." O Presidente da Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 3.971 de 11 de agosto de 2023. R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo IGOR MARCELINO MATEUS, RG 4982144 DGPC/GO, do cargo de CONTROLADOR INTERNO, em 24 de junho de 2024. Art. 2º - Nomear o candidato RODRIGO ALVES DA SILVA OLIVEIRA, 003/600.02354686/5, RG 5769359 SSP/GO, habilitado em concurso público, por ordem de classificação, com o respectivo número de inscrição e RG, para exercer o cargo de CONTROLADOR INTERNO. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (25/06/2024). Ver. Múcio Santana Martins - Vereador Presidente

Protocolo 468996

Jataí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ GOIÁS

PREGÃO (PRESENCIAL)

Referência - Processo Licitatório n° 713/2024 - PREGÃO (PRESENCIAL) n° 005/2024. O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no **dia 15 de agosto de 2024 às 09:00 hs**, realizará Sessão Pública de Processamento do Pregão (Presencial), registro de preço para aquisição de combustíveis na cidade de Goiânia-GO, de acordo com especificações e características mínimas constantes dos Anexos I

do referido Edital. Podendo os interessados efetuarem cadastro até o referido dia, o edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação na Câmara Municipal de Jataí, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 11 h e das 13 h às 17 h ou no site http://**www.jatai.go.leg.br**

Câmara Municipal de Jataí-GO, 26 de junho de 2024.

Juliana Paula Chaves Furquim
Pregeira

Protocolo 469014

Valparaíso de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024

A Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás torna público que realizará, no dia **05 de julho de 2024, às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico Nº 008/2024, com vistas a **Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos e instalações prediais da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás**. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site do Sistema Nacional de Compras https://bnc.org.br/, vale destacar que o edital e seus anexos estarão disponíveis também no sitio **https://camaravalparaiso.go.gov.br/** e no Portal Nacional de Compras Públicas **- PNCP.** Demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço de e-mail: departamento.licitacao24@gmail.com, ou através de documento protocolado no próprio município, tornando assim documentado dentro do próprio processo as possíveis dúvidas juntamente com a resposta do pregoeiro ou do Diretor de Licitação.

Valparaíso de Goiás, 20 de junho de 2024.

Gustavo dos Santos Mendes
Diretor de licitação

Protocolo 467978

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GALICIA COMERCIO DE DERIVADOS E PETROLEO LTDA CNPJ 03.387.537/0001-44 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - São João D'Aliança-GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento n 788/2020 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Av. Teotonio Fernandes Graça n 1232 Centro São João d'Aliança - GO CEP: 73760-000.

Protocolo 468795

A **CRV INDUSTRIAL LTDA,** com CNPJ: 03.937.452/0001-92, detentora da Usina Sucroalcooleira CRV, localizada no Município de Carmo do Rio Verde - Goiás, torna público que requereu a Licença de Renovação da AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DA FAUNA, referente ao programa de Monitoramento, Manejo e Diagnóstico da Fauna Silvestre junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Protocolo 468806

WILMAR BENKE E MOACIR A. BENKE, insc. no CPF 171.797.260-87 e 561.407.540-20, torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Mun. de Meio Ambiente Rio Verde-GO,** *a Licença de Operação n° 071/2024 com val. até 19/06/2028,* para a Ativ. de Bovinocultura Leiteira - Sistema de Ordenha Mecânica com capacidade declarada de 170 animais em lactação, localizada na Faz. Lage da Boa Vista, Rod. BR 060 Km 369 (esquerda) sentido Rio Verde/Santo Antonio da Barra, Zona Rural, Rio Verde - GO.

Protocolo 468809

CLINICA ODONTOLOGICA SÃO JOSÉ LTDA, torna público que requereu à Agencia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental, a licença **LAS**, para atividade odontológica, na Rua 13, nº 757, Qd. 555, Lt.12, Setor São José, Goiânia - GO, CEP: 74440-425.

Protocolo 468817

PROCESSO DE ORIGEM: 4815/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 96/2023
PROCESSO DA SOLICITAÇÃO: 2391/2024

CONTRATANTE: **O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS,** CNPJ Nº 02.647.303/0001-26. **CONTRATADA**: **JR CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA EIRELI**, CNPJ nº 10.690.434/0001-14. **OBJETO**: REPROGRAMAÇÃO DE VALOR CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO DEPARTAMENTODE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. **VALOR:** Acresce em R$ 73.958,88 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$ 373.928,43 (trezentos e setenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

Pilar de Goiás-GO, 24 de junho de 2024.

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE
Superintendente de Licitações e Contratos

Protocolo 468823

PLANALTO MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 50.055.004/0001-45 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Formosa-GO, a Licença Ambiental de Instalação para a Atividade de Loteamento na Zona de Expansão Urbana denominado "Residencial Mirante".

Protocolo 468895

EB de Amorim Edu Gás, CNPJ no. 29.050.201/0001-85 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situado na Avenida Professor Benvindo Machado nº 777 Quadra k lote 01 - Jardim Santana, Anápolis Goiás, CEP: 75.143.315. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 468926

AREIAS D'LEON LTDA - ME - CNPJ 10.273.984/0001-38,Torna pública que requereu a SEMMA - Anápolis, a Licença de funcionamento , para Comércio varejista de cal ,areia, pedra britada tijolos e telhas, sito Rua AL. Brasília nº165 Qd 34 L.20 B- Parque Brasília 2ºetapa - Anápolis GO-CEP.75.093-740 - Anápolis - GO

Protocolo 468927

Davita Brasil Participações E Servicos De Nefrologia Ltda., torna público que requereu à Secretaria De Meio Ambiental de Valparaíso de Goiás a Licença de Funcionamento Ambiental para atividade 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia, localizado na AE RP-2, LOTE 02, CEP: 72.870-101, Bairro: Valparaiso II, Valparaíso de Goiás/GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 468937

A CHARLOTTE ESPETO E BURGER LTDA, portadora do CNPJ: 30.198.919/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a licença ambiental de operação para atividade de empreendimento urbanístico, turístico, de lazer e saúde, situada em Caldas Novas - GO.

Protocolo 468952

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia Seção do Estado de Goiás, no uso das atribuições que confere os artigos 33, 34 e 35 do Estatuto Social, convoca seus associados para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de julho de 2024, às 19h em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos sócios com direito a voto, às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, na empresa Elo Eventos, situada na Rua 22, Galeria pátio 22 nº 69, SL. 17, Setor Oeste, nesta capital, com a seguinte ordem do dia: I- Prestação de contas atual da diretoria; II- Eleição da nova diretoria. Goiânia, 26 de junho de 2024. Dra. Eliza de Oliveira Borges Presidente 2022-2024.

Protocolo 469149

PEDIDO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 2024005082

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Médicos Especiais (OPME) de Próteses Mamárias de Silicone por 12 (doze) meses sob demanda para atender ao **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG**. O Edital está disponível em www.idtech.org.br e as propostas poderão ser apresentadas através do e-mail gecom@idtech.org.br ou através da Plataforma de Cotações, pelo site www.apoiocotacoes.com.br, no **período de 26/06/2024 a 10/07/2024.** Informações: gecom@idtech.org.br ou (62) 3209-9725. Goiânia/GO, 26/06/2024. Coordenação de Suprimentos.

Protocolo 468802

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Relatórios de Execução dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - 2023

Em atendimento à Lei 15.503/2005 e por força dos Contratos de Gestão e Termo de Transferência celebrados entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO) e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em unidades hospitalares do Estado de Goiás, o presente relatório apresenta a execução dos Planos de Metas de Produção e Desempenho previstos contratualmente, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, atinentes ao exercício de 2023.

1. Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento - HEMU - Contrato de Gestão 131/2012 SES/GO

14° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 131/2012 vigente de 23/12/2022 a 22/12/2023

1.1 Produção Assistencial - Parte Fixa

	Saídas Hospitalares							Cirurgias Eletivas - Ginecológica e Mastologia					Atendimento ambulatorial					SADT Externo			
2023	Meses	Clínica Obstétrica	Cirúrgica	Clínicas	Contratado	Realizado	Eficácia %	Meses	Contratado	Realizado	Eficácia %		Médicos	Não médicos	Contratado	Realizado	Eficácia %	Meses	USG	Contratado	Eficácia %
	Janeiro	361	389	48	517	798	154%	jan/23	112	100	89%	jan/23	1.412	1.065	1.500	2.477	165,13%	jan/23	-	150	-
	Fevereiro	416	319	42	517	777	150%	fev/23	112	99	88%	fev/23	1.609	723	1.500	2.332	155,47%	fev/23	-	150	-
	Março	500	343	40	517	883	171%	mar/23	112	112	100%	mar/23	1.896	1.026	1.500	2.922	194,80%	mar/23	-	150	-
	Abril	446	333	41	517	820	159%	abr/23	112	112	100%	abr/23	1.540	945	1.500	2.485	165,67%	abr/23	-	150	-
	Maio	419	316	46	517	781	151%	mai/23	112	112	100%	mai/23	1.669	1.128	1.500	2.797	186,47%	mai/23	-	150	-
	Junho	388	339	56	517	783	151%	jun/23	112	112	100%	jun/23	1.710	1.141	1.500	2.851	190,07%	jun/23	10	150	7%
	Julho	384	337	83	517	804	156%	jul/23	112	112	100%	jul/23	1.632	900	1.500	2.532	168,80%	jul/23	34	150	23%
	Agosto	426	380	90	517	896	173%	ago/23	112	112	100%	ago/23	2.214	1.276	1.500	3.490	232,67%	ago/23	57	150	38%
	Setembro	401	357	80	517	838	162%	set/23	112	112	100%	set/23	2.052	1.228	1.500	3.280	218,67%	set/23	62	150	41%
	Outubro	395	374	67	517	836	162%	out/23	112	114	102%	out/23	2.043	1.201	1.500	3.244	216,27%	out/23	48	150	32%
	Novembro	373	347	85	517	805	156%	nov/23	112	127	113%	nov/23	1.995	1.440	1.500	3.435	229,00%	nov/23	52	150	35%
	Dezembro	363	309	88	517	760	147%	dez/23	112	97	87%	dez/23	1.478	1.418	1.500	2.896	193,07%	dez/23	44	150	29%
	Total	4872	4143	766	6.204	9781	158%	total	112	1321	1179%	total	21.250	13.491	18.000	34.741	193,01%	total	307	1.800	17%

(*) Indicador mantido para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento de Urgência e Emergência, conforme item 3 do Anexo Técnico II, do 12° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 131/2012;

1.1 Indicadores de Desempenho - Parte Variável

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO														
Indicadores	Meta	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	MÉDIA
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	145,95%	159,38%	159,26%	126,50%	102,17%	103,96%	99,66%	105,55%	104,16%	100,22%	100,10%	91,83%	116,56%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 6 (Dias)	6,24	6,33	6,15	6,62	5,80	5,30	5,11	4,86	4,63	4,94	4,83	4,98	5,48
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤25 (Horas)	-47,13	-56,57	-54,92	-33,28	-2,95	-4,85	0,42	-6,13	-4,44	-0,26	-0,12	10,64	-16,63
4. Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	<5%	5,88%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,78%	0,00%	0,72%

5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	3,47%	2,59%	2,14%	2,57%	2,20%	2,44%	2,65%	2,49%	3,02%	2,07%	2,58%	5,08%	2,78%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas	< 5%	0,99%	1,00%	0,00%	2,50%	2,65%	4,20%	4,13%	1,75%	1,79%	1,75%	2,31%	3,00%	2,17%
7.Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH < 1%	monitoramento	0,00%	0,23%	0,22%	0,11%	0,24%	0,39%	0,00%	0,00%	0,34%	0,22%	0,00%	0,00%	0,15%
8. Percentual de partos cesáreos ≤15%	monitoramento	62,55%	61,21%	64,85%	62,06%	68,09%	64,34%	61,92%	66,43%	65,43%	68,36%	63,60%	74,49%	65,28%
9. Taxa de aplicação de classi-ficação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00%	100,00%	100,00%	136,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	103,00%
10. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,00	0,95	0,82	1,03	1,12	1,21	0,90	1,60	1,40	1,28	1,55	1,55	1,20
11. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
12. Percentual de mani-festações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria SUS	<5%	0,23%	0,72%	1,33%	0,20%	0,15%	0,10%	0,12%	0,18%	0,24%	0,07%	0,00%	0,08%	0,29%
13. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

(*) Indicador mantido para fins de monitoramento e acompanhamento, conforme item 7 e 8 do Anexo Técnico III, do 12° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 131/2012.

Protocolo 468786

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Relatórios de Execução dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - 2023
Em atendimento à Lei 15.503/2005 e por força dos Contratos de Gestão e Termo de Transferência celebrados entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO) e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em unidades hospitalares do Estado de Goiás, o presente relatório apresenta a execução dos Planos de Metas de Produção e Desempenho previstos contratualmente, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, atinentes ao exercício de 2023.

01. Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL - Termo de Transferência 001/2013 SES/GO

11° Termo Aditivo ao Termo de Transferência 001/2013 vigente de 23/12/2022 a 22/12/2023.
1.1 Produção Assistencial - Parte Fixa

Saídas Hospitalares				
2023	Mês	Clínica Obstétrica	Contratado	EFICÁCIA %
	Jan	230	290	79%
	Fev	211	290	73%
	Mar	272	290	94%
	Abr	273	290	94%
	Mai	270	290	93%
	Jun	241	290	83%
	Jul	268	290	92%
	Ago	293	290	101%
	Set	288	290	99%
	Out	280	290	97%
	Nov	272	290	94%
	Dez	271	290	93%
	Total	3169	3480	91%

1.2 Indicador de Desempenho - Parte variável

Indicadores de Desempenho/ 2023 - 13º Termo Aditivo														
INDICADOR	Meta	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	MÉDIA
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	79,66%	89,78%	93,01%	99,54%	89,16%	83,06%	113,71%	86,85%	86,76%	91,13%	89,40%	79,38%	90,12%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤4	3,5	4,3	3,4	3,4	3,2	3,3	4,5	3,3	3,1	3,5	3,0	2,9	3,4
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤17	21,28	11,72	6,06	0,38	9,40	15,97	-0,45	0,47	0,47	0,33	0,81	1,02	5,62
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	1,1%	0,9%	0,3%	0,3%	0,0%	0,0%	0,4%	0,7%	1,0%	2,0%	1,4%	1,8%	0,8%
Percentual de Ocorrência de Rejeição no SIH	≤1%	1,17%	1,28%	0,32%	2,88%	0,33%	0,00%	1,00%	0,95%	1,31%	0,34%	0,00%	0,00%	0,87%
Percentual de partos cesáreos (monitoramento)	≤15%	52,9%	45,3%	43,8%	45,3%	42,9%	45,5%	46,3%	41,7%	47,6%	37,6%	44,4%	49,0%	45,2%
Taxa de Aplicação da classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Percentual de Investigação da Gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância).	≥95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	159%	100%	100%	100%	105%
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	1,49%	4,44%	1,77%	1,07%	2,55%	2,32%	1,34%	1,34%	1,62%	1,11%	2,32%	2,15%	1,96%
Taxa de Mortalidade Neonatal (monitoramento)	≤10,6%	0,5%	0,0%	0,4%	0,4%	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%

Protocolo 468787

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Relatórios de Execução dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - 2023

Em atendimento à Lei 15.503/2005 e por força dos Contratos de Gestão e Termo de Transferência celebrados entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO) e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em unidades hospitalares do Estado de Goiás, o presente relatório apresenta a execução dos Planos de Metas de Produção e Desempenho previstos contratualmente, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, atinentes ao exercício de 2023.

1. Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA - Contrato de Gestão 096/2016 SES/GO.

9° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 096/2016 vigente de 22/09/2022 a 21/09/2023.

1.1 Produção Assistencial - Parte Fixa

Saídas Hospitalares						
2023	Meses/2023	Clínica Médica	Clínica Cirúrgica	Contratado	Realizado	EFICÁCIA %
	Janeiro	43	465	527	508	96%
	Fevereiro	55	510	527	511	97%
	Março	50	489	527	560	106%
	Abril	51	617	527	540	102%
	Maio	46	607	527	663	126%
	Junho	48	653	527	655	124%
	Julho	58	632	527	711	135%
	Agosto	52	611	527	684	130%
	Setembro	45	340	527	656	124%
	Outubro	74	564	502	638	127%
	Novembro	82	548	502	630	125%
	Dezembro	106	528	502	634	126%
	Total	710	6.680	6.249	7.390	118%

Cirurgias Programadas							
9º Termo Aditivo Meses	Meses	Ortopedia	Cirurgia Geral	Vascular	Contratado	Realizado	EFICÁCIA %
	Janeiro	61	4	4	200	69	34,50%
	Fevereiro	46	3	3	200	52	26,00%
	Março	77	7	4	200	88	44,00%
	Abril	76	12	1	200	89	44,50%
	Maio	137	42	11	200	190	95,00%
	Junho	145	40	17	200	202	101,00%
	Julho	141	49	11	200	201	100,50%
	Agosto	154	57	5	200	216	108,00%
	Setembro	165	51	6	200	222	111,00%
10º Termo Aditivo Meses	Nova meta 10° Termo Aditivo	Alto giro	Média ou Alta complexidade	Alto custo	Contratado	Realizado	%
	Outubro	87	86	11	190	184	102,63%
	Novembro	56	136	3	190	195	102,63%
	Dezembro	77	113	6	190	196	90,53%

SADT Externo				
2023	Meses	Contratado	Realizado	EFICÁCIA %
	Janeiro	630	329	52%
	Fevereiro	630	477	76%
	Março	630	506	80%
	Abril	630	423	67%
	Maio	630	691	110%
	Junho	630	606	96%
	Julho	630	603	96%
	Agosto	630	766	122%
	Setembro	430	783	182%
	Outubro	430	593	138%
	Novembro	430	927	216%
	Dezembro	430	554	129%
	Total	6.760	7.258	107%

Atendimento ambulatorial						
2023	Meses	Médico	Não médico	Contratado	Realizado	%
	Janeiro	1038	144	1.136	1182	104%
	Fevereiro	977	100	1.136	1077	95%
	Março	1114	186	1.136	1300	114%
	Abril	1003	150	1.136	1153	101%
	Maio	1233	230	1.136	1463	129%
	Junho	1300	151	1.136	1451	128%
	Julho	1379	137	1.136	1516	133%
	Agosto	1569	86	1.136	1655	146%
	Setembro	1327	85	1.136	1413	124%
	Novas metas do 10º Termo Aditivo					
	Outubro	1343	262	1.750	1605	92%
	Novembro	1332	252	1.750	1584	91%
	Dezembro	1383	288	1.750	1930	95%
	Total	14.998	2071	15474	17069	110%

Hospital dia				
2023	Meses	Contratado	Realizado	Eficácia%
	Janeiro	231	209	90%
	Fevereiro	231	219	95%
	Março	231	236	102%
	Abril	231	239	103%
	Maio	231	262	113%
	Junho	231	251	109%
	Julho	231	231	100%
	Agosto	231	236	102%
	Setembro	231	246	106%
	Outubro	308	310	101%
	Novembro	308	309	100%
	Dezembro	308	319	104%
	Total	3.003	3.067	102%

1.2 Indicadores de Desempenho - Parte variável

Resultado 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nª 096/2016 (jan-set/2023)											
INDICADORES	Meta Mensal	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	Média
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	98,58%	96,74%	96,39%	99,73%	102,91%	103,99%	102,91%	100,89%	101,14%	100,36%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	6,14	5,41	5,44	5,54	4,91	4,86	4,58	4,66	4,88	5,16
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 22	2,13	4,37	4,89	0,36	-3,33	-4,48	-2,77	-0,98	-5,04	-0,54
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	≤ 5%	6%	5%	0%	5%	0%	0%	8%	2%	5%	3%
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	7,71%	2%	8%	9,19%	12%	8%	9%	4,39%	5%	7%
6- Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente).	≤ 5%	1%	2%	0%	2%	1,83%	0%	0%	0%	0%	1%

7 - Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade).	≤ 1%	6%	2%	1%	8%	1,80%	2%	5%	2%	1%	3%
8. Percentual de Ocorrências de Rejeições no SIH	≤ 1%	0,39%	0,87%	0,46%	0,66%	0,33%	0,27%	0,43%	0,57%	0,31%	0,48%
9 - Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,72	0,98	1,68	1,04	1,58	1,26	1,19	1,37	1,58	1,38
10 - Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias.	≥ 70%	97%	97%	98%	98%	96,42%	100%	100%	100%	100%	99%
11 - Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria de SUS	< 5%	0,62%	0,41%	0,16%	0,42%	0,43%	0,34%	0,31%	0,26%	0,32%	0,36%

Resultados 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nª 096/2016 (out-dez/2023)					
INDICADOR	Meta Mensal	out/23	nov/23	dez/23	MÉDIA
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	109,46%	98,07%	97,82%	101,78%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	5,42	4,77	4,87	5,02
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 22	-11,25	2,25	2,61	-2,13
4. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	≤ 5%	0,00%	2,33%	6,90%	3,07%
5. Taxa de Readmissão Hospitalar mesmo CID (em até 29 dias)	≤ 20%	5,92%	7%	10%	7,38%
6 - Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade).	≤ 5%	1%	5%	0%	2%
7. Percentual de Ocorrências de Rejeições no SIH	≤ 7%	0%	0%	0%	0%
08. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,08	1,13	1,01	1,08
09. Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias.	≥ 70%	98%	91,69%	94%	95%
10. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	<50%	33%	17%	18%	23%
11. Percentual de cirurgias eleti vas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o segundo ano	<25%	0%	0%	0%	0%
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	98%	95%	95%	96%
13. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação	> 80%	100%	100%	100%	100%
14 - Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado	< 2%	0,00%	0,02%	0,09%	0,04%

Protocolo 468788

PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ 10.211.971/0001-34
COMUNICADO

INFORMA que, em 14/06/24: (i) por meio de Escritura Pública (Livro 1 de Revogação de Procurações, Fls. 005/F-006/V), do Cartório de Notas de Feira Nova do Maranhão/MA, **REVOGOU TODAS AS PROCURAÇÕES PÚBLICAS** outorgadas e vigentes naquela data, conforme detalhado na escritura, **exceto** a procuração outorgada à Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., CNPJ 60.744.463/0001-90 (2º Ofício de Balsas/MA, Livro 78, Fls. 92); (ii) por meio de Escritura Pública (Livro 1, Fls. 42/F-45/V) do Cartório de Notas de Feira Nova do Maranhão/MA, **REVOGOU TODAS AS PROCURAÇÕES PARTICULARES** outorgadas e vigentes naquela data, **exceto** as procurações listadas naquela escritura. Qualquer pessoa que tenha dúvidas quanto às revogações ou aos poderes de eventuais mandatários pode contatar a Produtécnica no e-mail jsoler@blslaw.com.br. Cópias das escrituras se encontram no link https://shre.ink/DinB pelos próximos 60 dias. Balsas/MA, 17/06/24.

Protocolo 468833

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. (CNPJ 47.067.525/0149-15), torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Mineiros a Licença Ambiental Única n. 008/2024 para a atividade de transbordo de grãos, com validade até 20/06/2029, sito à Rodovia GO-341, Fazenda Três Barras, Km 2,7, Distrito Agroindustrial de Mineiros-GO.

Protocolo 468837

BENEDITA ALVES APRIGIO DO PRADO, CPF: 491.029.821-53 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **Licença de Instalação (LI) nº 021/2024, processo nº 89224/2023, válida até 04/06/2026,** para atividade de extração mineral de cascalho, localizada na Fazenda Serra Azul - Rodovia BR-060 sentido Jataí Km 30 à esquerda 5 Km, Zona Rural, Rio Verde - Goiás. 25/06/2024.

Protocolo 468874

A M2 Construtora e Incorporadora Ltda, portadora do CNPJ: 28.240.833/0001-49 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Quente - GO a licença ambiental prévia para atividade de parcelamento do solo em área urbana com vegetação nativa menor que 30 ha, situada em Rio Quente, coordenadas latitude 17° 47.061'S e longitude 48° 46.541'O.

Protocolo 468945

ASSOCIAÇÃO CULTURAL TOLENTINO ROSA SALDANHA DE RIO VERDE, CNPJ 01.981.488/0001-48, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação Licença de Operação - LO 031/2022 para a Atividades de Radiodifusão, sito à Rua 20, nº 26 - Jardim Goiás, Rio Verde - GO

Protocolo 469019

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 187/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo n° 024/2024. Pregão Eletrônico n° 90.012/2024. CONTRATOS: **1 Contrato n. 187/2024**. Contratada**: CAFÉ COLISEU LTDA.** CNPJ: n.42.619.993/0001-24; Valor: R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 25/06/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6025.2 129.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 469158

AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.678.553/0003-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - SAMARHLUZ a Licença Ambiental Corretiva - LAC para Barragem com área inundada de 58.499,400 m², sito à ROD GO 010, Zona rural, S/N, Luziânia - GO

Protocolo 469187